



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 126

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 5 DE AGÓSTO DE 1961

# CONGRESSO NACIONAL

## PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

**Dia 22:**

- veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 3.691, de 1958, na Câmara e nº 130 de 1959 no Senado) que institui o "Dia do Trabalhador nas Minas de Carvão";

**Dia 23:**

- veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.919, de 1960, na Câmara dos Deputados e nº 91, de 1961, no Senado) que eleva a contri-

buição estabelecida pela Lei nº 3.039, de 20 de dezembro de 1956, às empresas de transporte aéreo que explorem linhas dentro do País, para reaparelhamento de material de voo.

Senado Federal 31 de julho de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

### MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).  
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.  
1º Secretário: Senador Cunha Melo.  
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.  
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.  
4º Secretário: Senador Novaes Filho.  
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.  
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

### LÍDERES E VICE-LÍDERES

#### Da Maioria

Líder: Filinto Müller.  
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

#### Da Minoria

Líder: .....  
Vice-Líderes: .....

### Dos Partidos

#### DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.  
Vice-Líderes: Gaspar Veiros e Victorino Freire.

#### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.  
Vice-Líderes: Nelson Maculan e Fausto Canral e Arando Rodrigues.

#### DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas  
Vice-Líderes: Rui Palmeira e Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

### SENADO FEDERAL

#### DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.  
Vice-Líder: Aloysio de Carvalho.

#### DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

#### DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard

### Comissões Permanentes

#### Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.  
Cunha Melo.  
Gilberto Marinho.  
Argemiro Figueiredo.  
Novaes Filho.  
Mathias Olympio.  
Guido Mondim.  
Secretário: Evandro Mendes Vianna  
Diretor-Geral substituto.

#### Comissão de Constituição e Justiça

##### TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).  
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).  
Venâncio Igrejas (UDN).  
Milton Campos (UDN).  
Heribaldo Vieira (UDN).  
Silvestre Pericles (PSD).  
Ruy Carneiro (PSD).

Lourival Fontes (PTB).  
Nogueira da Gama (PTB).  
Barros Carvalho (PTB).  
Aloysio de Carvalho (PL).

##### SUPLENTES

1. Rui Palmeira (UL D).  
2. Freitas Cavalcanti (UDN).  
3. João Arruda (UDN).  
4. João Villasboas (UDN).

1. Ary Vianna (PSD).  
2. Benedito Valladares (PSD).  
3. Francisco Galotti (PSD).  
1. Lima Teixeira (PTB).  
2. Vivaldo Lima (PTB).  
3. Miguel Couto (PTB).

1. Mem de Sá.  
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.  
Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

#### Comissão de Economia

##### TITULARES

Gaspar Veiros, Presidente (PSD).  
Fausto Canral, Vice-Presidente (PTB).  
Fernandes Távora (UDN).  
Sergio Martino (UDN).  
Dei Carc (UDN).  
Joac Arruda (UDN).  
Alô Guimarães (PSD).  
Lobão da Silveira (PSD).  
Nogueira da Gama (PTB).

##### SUPLENTES

1. Mourão Vieira (UDN).

2. Joaquim Parente (UDN).  
3. Irineu Bornhausen (UDN).  
4. Ovidio Teixeira (UDN).  
1. Eugenio Barros (PSD).  
2. Francisco Galotti (PSD).  
1. Lima Teixeira (PTB).  
2. Saulo Ramos (PTB).  
3. Sebastião Archer (PSD).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.  
Reuniões: Quartas-feiras às 15:30 horas.  
Aloysio de Carvalho (PL).

#### Comissão de Educação e Cultura

##### TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).  
Padre Cazans, Vice-Presidente (UDN).  
Rezinaldo Fernandes (UDN).  
Jarbas Maranhã (PSD).  
Saulo Ramos (PTB).  
Arlindo Rodrigues (PTB).  
Mem de Sá (PL).

##### SUPLENTES

1. Coimbra Bueno (UDN).  
2. Lino de Mattos (UDN).  
1. Lobão da Silveira (PSD).  
2. Paulo Fernandes (PSD).  
1. Paulo Fender (PTB).  
2. Lima Teixeira (PTB).  
1. Aloysio de Carvalho (PL).  
Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

- Freitas Cavalcanti - Presidente - UDN.
- Ary Vianna - Vice-Presidente - PSD.
- Irineu Bornhausen - UDN.
- Daniel Krieger - UDN.
- Fernandes Távora - UDN.
- Dix-Huit Rosado - UDN.
- Lopes da Costa - UDN.
- Caspar Veloso - PSD.
- Nogueira da Gama - PTB.
- Lobão da Silveira - PSD.
- Barros Carvalho - PTB.
- Victorino Freire - PSD.
- Eugênio Barros - PSD.
- Mem de Sá - PL.
- Fausto Cabral - PTB.
- Filinte Muller - PSD.
- Saulc Ramos - PTB.

SUPLENTES

- 1. Milton Campos - UDN.
- 2. Joaquim Parente - UDN.
- 3. Ruy Palmeira - UDN.
- 4. Coimbra Bueno - UDN.
- 5. João Arruda - UDN.
- 6. Del Caro - UDN.
- 1. Silvestre Pércies - PSD.
- 2. Ruy Carneiro - PSD.
- 3. Jarbas Maranhão - PSD.
- 4. Menezes Pimentel - PSD.
- 5. Pedro Ludovico - PSD.
- 6. ...
- 1. Vivaldo Lima - PTB.
- 2. Arlindo Rodrigues - PTB.
- 3. Paulo Fender - PTB.
- 4. Lima Teixeira - PTB.
- 1. Aloisio de Carvalho - PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont - Oficial Legislativo.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

- Lima Teixeira - Presidente (PTB).
- Ruy Carneiro - Vice-Presidente - PSD.
- Venâncio Igretas (UDN).
- Mourão Vieira (UDN).
- Lino de Matos (UDN).
- Menezes Pimentel (PSD).
- Miguel Couto (PTB).
- Francisco Gallotti (PSD).
- Paulo Fender (PTB).

SUPLENTES

- 1. Dix-Huit Rosado (UDN).
  - 2. Padre Calazans (UDN).
  - 3. Heribaldo Vieira (UDN).
  - 1. Paulo Fernandes (PSD).
  - 2. Lobão da Silveira (PSD).
  - 3. Sebastião Archer (PSD).
  - 1. Barros Carvalho (PTB).
  - 2. Lourival Fontes (PTB).
  - 3. Arlindo Rodrigues (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

DEPARTAMENTOS E PARTICULARES

Capital e Interior	Semestre	Cr\$ 80,00
	Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	Semestre	Cr\$ 136,00
	Ano	Cr\$ 168,00

FUNCCIONARIOS

Capital e Interior	Semestre	Cr\$ 89,00
	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	Semestre	Cr\$ 108,00
	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Redação

TITULARES

- Francisco Gallotti, Presidente - PSD.
- Sérgio Mário, Vice-Presidente - UDN.
- Venâncio Igretas (UDN).
- Ary Vianna (PSD).
- Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTES

- 1. Padre Calazans (UDN).
  - 2. Daniel Krieger (UDN).
  - 1. Menezes Pimentel (PSD).
  - 2. Ruy Carneiro (PSD).
  - 1. Paulo Fender (PTB).
- Secretária: Vera de Alvarenga Matos - Oficial Legislativo.  
Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

- Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
- Rui Palmeira, Vice-Presidente - UDN.
- Daniel Krieger - (UDN).
- Heribaldo Vieira - (UDN).
- Benedicto Valadares - (PSD).
- Paulo Fernandes - (PSD).
- Lourival Fontes - (PTB).
- Aloisio de Carvalho - (PL).
- Caspar Veloso - (PSD).

SUPLENTES

- 1. Milton Campos - (UDN).
- 2. Venâncio Igretas - (UDN).
- 3. Freitas Cavalcanti - (UDN).
- 1. Menezes Pimentel - (PSD).
- 1. Mem de Sá - (PL).
- 2. Jefferson de Aguiar - (PSD).
- 3. Ary Vianna - (PSD).

- 1. Fausto Cabral - (PTB).
  - 2. Barros Carvalho - (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.  
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

- Reginaldo Fernandes, Presidente - (UDN).
- Alô Guimarães, Vice-Presidente - (PSD).
- Fernandes Távora (UDN).
- Pedro Ludovico (PSD).
- Saulc Ramos (PTB).

SUPLENTES

- 1. Dix-Huit Rosado (UDN).
  - 2. Lopes da Costa (UDN).
  - 1. Eugênio Barros (PSD).
  - 2. Jarbas Maranhão (PSD).
  - 1. Miguel Couto (PTB).
- Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues Oficial Legislativo.  
Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

- Zacharias de Assumpção, Presidente - (UDN).
- Jarbas Maranhão, Vice-Presidente - (PSD).
- Sérgio Marinho (UDN).
- Jefferson de Aguiar (PSD).
- Francisco Gallotti (PSD).
- Miguel Couto (PTB).
- Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTES

- 1. Fernandes Távora (UDN).
- 2. Dix-Huit Rosado (UDN).
- 1. Silvestre Pércies (PSD).

- 2. Ruy Carneiro (PSD).
  - 3. Jorge Maynard (PSP).
  - 1. Saulo Ramos (PTB).
  - 2. Nelson Maculan (PTB).
- Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

- Daniel Krieger - Presidente (UDN).
- Jarbas Maranhão - Vice-Presidente - PSD.
- Joaquim Parente (UDN).
- Sebastião Archer (PSD).
- Paulo Fender (PTB).
- Miguel Couto (PTB).
- Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTES

- 1. Coimbra Bueno - (UDN).
- 2. Padre Calazans (UDN).
- 1. Ruy Carneiro (PSD).
- 2. Benedito Valadares (PSD).
- 1. Nelson Maculan (PTB).
- 2. Fausto Cabral - (PTB).
- 1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.  
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

- Jorge Maynard - Presidente (PSP).
- Lino de Matos - Vice-Presidente - (UDN).
- Coimbra Bueno (UDN).
- Victorino Freire (PSD).
- Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

- UDN
  - 1 - Sérgio Marinho
  - 2 - João Arruda.
  - PSD
  - 1 - Jefferson Aguiar
  - 2 - Eugênio Barros
  - PTB
  - 1 - Nelson Maculan
- Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

- Nelson Maculan - Presidente (PTB).
- Eugênio Barros - Vice-Presidente (PSD).
- Ovidio Teixeira (UDN).
- Mourão Vieira (UDN).
- Alô Guimarães (PSD).
- Paulo Fernandes (PSD).
- Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

- UDN
  - 1 - Lopes da Costa
  - 2 - Joaquim Parente
  - PSD
  - 1 - Pedro Ludovico
  - 2 - Lobão da Silveira
  - 3 - Francisco Gallotti
  - PTB
  - 1 - Saulo Ramos
  - 2 - Lima Teixeira
- Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Diretora

1ª REUNIAO REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1961

Sob a presidência do Sr. Moura Andrade, Presidente, presentes os Srs. Gilberto Marinho, 2º Secretário, Arremiro Figueiredo, 3º Secretário, Novães Filho, 4º Secretário, Mathias Olympio 1º Suplente, e Guido Mondim, 2º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Cunha Melo, 1º Secretário.

A ata da reunião anterior é lida e sem debate aprovada.

O Sr. Presidente distribui ao Sr. 3º Secretário os Projetos de Resolução nº 4 e 24 de 1961 e ao Sr. 4º Secretário as contas do Diretor Geral.

A Comissão manifesta a satisfação com que recebeu a liberação do plano, tornando efetivo o cargo do atual Diretor-Geral, oportunidade que aproveitou para ressaltar os grandes serviços que o mesmo vem prestando à Casa.

Ac conceder a aposentadoria solicitada pelo Vice-Diretor-Geral, Aderson Magalhães, a Comissão Diretora considera de seu dever exaltar os relevantes serviços por ele prestados ao Senado durante 46 anos, lembrando-se a consideração da Casa, pela capacidade, pelo devotamento, pela competência, pela dignidade e, acima de tudo, pela constante e inalterável identificação com a instituição a que serviu.

Recomenda a linha mestra da atuação de Aderson Magalhães neste curso (seu século), foi a sua encorpada porfia com o orlão e a entrega de sua pena de jornalista de renome, em um meio em que reportam sempre as tentativas de semear um sentimento de desconchama ou mesmo de descrença no labor parlamentar, em enaltecer o Parlamento como a instituição que dá verdade e relevo político à democracia.

Timbrou sempre em defendê-lo e honrá-lo, mostrando que os erros de direção porventura assumados não podem atingir a dignidade funcional do Congresso, tratar a sua autoridade moral e acrescentar a nobreza de suas funções dentro dos regimes verdadeiramente democráticos.

Por todas essas razões, Aderson Magalhães bem merece o Senado e, em especial, os Senadores, que ele sempre procurou educar, realçando a sua atitude parlamentar perante o novo instância suprema e a o julgamento dos honras públicas.

Existindo duas vagas de Vice-Diretor-Geral, no quadro da Secretaria, uma decorrente da extinção do atual titular no cargo de Diretor-Geral e outra da aposentadoria de Aderson Magalhães resolve a Comissão propor ao Senado o nome de Milton Borges Seal para a primeira e o de Lauro Portella para a segunda.

Delibera, ainda, a Comissão que não logo sejam nomeados aqueles Vice-Diretores, apresentará projeto indicando para as vagas a se abrirem Maria do Carmo Bondon Ribeiro Sorajva e Luiz do Nascimento Monteiro.

Em seguida, resolve a Comissão entrar a representação do Senado ao Congresso Pro-Governo manifestando o restante da verba especificadamente destinada a esse fim.

Prosseguindo nos seus trabalhos determina ao Diretor Geral comunicar por escrito, à Diretora Maria Coelho haver a Comissão Diretora resolvido escolher a para dirigir os demais servidores do Quadro Anexo nos termos do art. 6º da Resolução nº 23, de 1961, responsabilizando-a pela aplicação e cumprimento de todas as normas regulamentares, inclusive frequência de pessoal anexo ao Quadro, a qual deve ser regis-

trada, diariamente, em livro próprio, comunicando faltas e demais alterações que ocorram durante o mês.

Autorizou, a seguir, a mesma funcionária a tomar providências, solicitando as autorizações que se fizerem necessárias, no sentido do prosseguimento das obras iniciadas por determinação da Comissão Diretora, no Palácio Monroe, na parte destinada ao uso dos Srs. Senadores, no andar térreo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

15ª REUNIAO REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Sob a presidência do Sr. Moura Andrade, Presidente, presentes os Senhores Gilberto Marinho, 2º Secretário, Arremiro Figueiredo, 3º Secretário, Novães Filho, 4º Secretário, Mathias Olympio, 1º Suplente, Guido Mondim, 2º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Cunha Melo, 1º Secretário.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações aprovada.

O Sr. Presidente avoca os Requerimentos ns. 17, 281, 280 e 282, de 1961, nos quais Vêla Marina da Silva Zugar, Auxiliar Legislativo, PL-10, Corina Lucy Baido Camargo de Almeida, Auxiliar Legislativo, PL-10, Milton Austregesilo de Athayde, Oficial Legislativo, e o Requerimento nº 252, de Nação, Oficial Legislativo, PL-4, solicitam permanência no Quadro Anexo, emba a tenham sido nomeadas para a Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara.

São, ainda, distribuídos por Sua Excelência ao Sr. 3º Secretário exposição da Comissão de Promoções sobre promoção na carreira de Taquigrafo, e o Requerimento nº 252 de 1961, de Leilan de Góes Cardoso, Oficial Legislativo, PL-8, solicitando pagamento das diárias de Brasília, em relação ao seu período de licença de gestante.

Em seguida, a Comissão deferiu requerimentos em que Eliza Meira Portel e Silva, Rocadora, PL-4, e Newton Maria Rodrigues, Auxiliar de Limpeza, PL-11, solicitam pagamento de diárias indevidamente desconchadas.

E considerava como de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a falta de Newton Cleante de Campos, Ajudante de Portaria, PL-7, em face do atestado passado pelo Médico do Senado.

São indeferidos os requerimentos de Maria Judith Rodrigues, Oficial Arquivologista, PL-6, solicitando pagamento das diárias de Brasília, correspondentes aos 30 dias em que estava de licença para tratamento de saúde; de Ruth de Souza Castro, Redatora, PL-4, formulando idêntico pedido em relação ao período de sua licença especial; e o de Vital Martins Ferreira, Redator, PL-3, solicitando adição de falta ocorrida em 16 de maio.

Por fim, a Comissão examinando pedido de licença, por mais 60 dias, de Amélia da Costa Côrtes, Oficial Legislativo, PL-3, resolve no termos do § 2º do art. 264, do Regulamento da Secretaria, mandar submetê-la a inspeção médica, por junta prestada pelo Dr. Evilasio Veloso.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

Atas das Comissões

Comissão de Finanças

24ª REUNIAO EM 28 DE JULHO DE 1961.

15ª Extraordinária

As 15 horas, sob a presidência do Sr. Daniel Krieger, presentes os Senhores Joaquim Parente, Ary Vianna

Saulo Ramos, Mem de Sá, Victorino Freire e Nogueira da Gama, reúne-se a Comissão de Finanças. Comparecem, ainda, os Senhores Jarbas Maranhão e Menezes Pimentel.

Deixam de comparecer os Senhores Irineu Bornhausen, Fausto Cabral, Fernandes Távora, Dix-Huit Rosado, Lopes da Costa, Gaspar Veloso, Lobão da Silveira, Eugênio Barros Carvalho e Filinto Müller.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Joaquim Parente que oferece parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1961, que estende aos servidores do D.N.E.R. e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, e dá outras providências. O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

26ª REUNIAO EM 2 DE AGOSTO DE 1961

20ª Extraordinária

As 15 horas, sob a presidência do Sr. Daniel Krieger, presentes os Senhores Fausto Cabral, Joaquim Parente, Lopes da Costa, Fernando Távora, Barros Carvalho e Saulo Ramos, reúne-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer os Senhores Ary Vianna, Gaspar Veloso, Nogueira da Gama, Lobão da Silveira, Eugênio Barros, Filinto Müller, Mem de Sá, Irineu Bornhausen, Dix-Huit Rosado e Victorino Freire. Comparecem, ainda, os Srs. Silvestre Pericles e Menezes Pimentel.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Fausto Cabral que oferece parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1961, que estende os benefícios da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal baseado do Departamento Nacional de Encemias Rurais, do Ministério da Saúde, Pásto em discussão, o parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

9ª REUNIAO EM 19 DE MAIO DE 1961

As 15 horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Ary Vianna, presentes os Srs. Fernandes Távora, Fausto Cabral, Victorino Freire, Lopes da Costa, Lobão da Silveira, Barros Carvalho e Nogueira da Gama, reúne-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer os Srs. Irineu Bornhausen, Daniel Krieger, Dix-Huit Rosado, Gaspar Veloso, Eugênio Barros, Filinto Müller, Saulo Ramos e Mem de Sá. Compareceram, ainda, os Srs. Silvestre Pericles e Milton Campos.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

ao Sr. Fausto Cabral o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1958, que dispõe sobre o loteamento, para alienação os terrenos dos terrenos pertencentes à R. de Viação Paraná-Santa Catarina, situados nos perímetros urbanos das cidades e vilas cortadas por suas linhas.

ao Sr. Filinto Müller o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1960, que dispõe sobre o tempo de serviço prestado em Brasília, por servidor público, civil ou militar.

ao Sr. Lobão da Silveira o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1961 que isenta dos impostos de importação e taxa aduaneira para material importado para instalação do serviço

na cidade de Jtaí, no Estado de Goiás.

ao Sr. Daniel Krieger o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1961, que facilita as hipotecas até Cr\$ 100.000,00

ao Sr. Lopes da Costa o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1961, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Empresa de Engenharia Ceig Ltda.", para construção de um telheiro para matança de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais.

ao Sr. Dix-Huit Rosado o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1959, que dispõe sobre a forma de pagamento dos débitos dos cafeicultores amparados pelas Leis nº 2.095, de 16 de novembro de 1953, 2.697, de 27 de dezembro de 1955 e 3.393, de 27 de maio de 1959, e dá outras providências.

ao Sr. Fernandes Távora o Projeto de Lei da Câmara nº 259, de 1952, que regula a execução de imóveis rurais para pagamento de dívidas fiscais, e dá outras providências.

ao Sr. Victorino Freire o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1959, que aprova o acordo sobre a circulação internacional de material visual e auditivo de caráter educativo, científico e cultural.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Fernandes Távora que oferece parecer favorável aos projetos: Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do centenário de nascimento de André Gustavo de Frontin; Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1960, que determina o registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a firma "Atlas do Brasil Indústria e Comércio S. A."; Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1960, que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960; Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1959, que regula a contagem de tempo de efetivo serviço para os efeitos da Lei de Inatividade dos Militares. Os pareceres são aprovados pela Comissão.

A seguir usa da palavra o Sr. Lopes da Costa que oferece pareceres favoráveis, aprovados pela Comissão, aos Projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1959, que aprova o Protocolo Preliminar sobre a Navegação Fluvial d Amazonas; Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1961, que concede durante cinco (5) anos o auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à Santa Casa de Misericórdia de Leme, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Prosseguindo o Sr. Presidente dá a palavra o Sr. Nogueira da Gama que emite pareceres favoráveis aos Projetos: Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1960 que concede isenção de direitos de importação e taxa aduaneira para material importado pela Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo; Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1960, que isenta dos impostos de importação e de consumo, nos termos de importação e de consumo, centro telefônico automático à Companhia Telefônica Saneioense de São João del-Rei; Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1960, que concede isenção de impostos e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para materiais importados pela Companhia Ferroviária S. A. Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Em seguida tem a palavra o Senhor Fausto Cabral que relata, dando parecer contrário aprovado ao Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1959 que acrescenta ao art. 2º da Lei nº 2.095, de 16 de novembro de 1953, e ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1959 que autoriza o pagamento das contribuições devidas a essa instituição das pilas empregadas às instituições

Previdência Social, até 31 de dezembro de 1957. Prosseguindo oferece parecer favorável, aprovado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1959, que isenta dos impostos de importação e de consumo bem como de taxas de armazenagem, material a ser importado pela Companhia Telefônica de Itauna.

Finalmente, o Sr. Lobão da Silveira emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1959, que e revogado o art. 59 e seus parágrafos, da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957; e, pela rejeição da emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1959, que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000.00 mensais a Luíza Rodrigues Chaves, filha do Militar do Império Alfredo Rodrigues Rodrigues Chaves. Ainda, o Sr. Lobão da Silveira oferece parecer favorável, com substitutivo, ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1960, que concede pensões especiais a Maria do Amparo Medeiros Parente e Lúcia Costa Perlingeiro.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**Comissão de Serviço Público Civil**

ATA DA REUNIÃO (EXTRAORDINARIA) REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1961.

As dezesseis horas do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e sessenta e um, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, sob a presidência do Sr. Mourão Vieira, presentes os Srs. Miguel Couto, Joaquim Parente, Paulo Fender e Mem de Sá, suplente. Lobão de comparecer, com causa justificada, os Srs. Jarbas Maranhão, Sebastião Archer e Aloysio de Carvalho.

É lida e aprovada sem alteração a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Miguel Couto que oferece parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1961, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências. O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Italina Cruz Alves, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA REUNIÃO (EXTRAORDINARIA) DE 13 DE MAIO DE 1961.

As dezesseis horas do dia treze de julho de mil novecentos e sessenta e um, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, sob a presidência do Sr. Sebastião Archer, presentes os Srs. Joaquim Parente, Aloysio de Carvalho e Fausto Cabral, suplente.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Mourão Vieira, Jarbas Maranhão, Paulo Fender e Miguel Couto.

É lida e aprovada, sem alteração, a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Joaquim Parente que lê os seguintes pareceres:

Favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 43-61 (nº 4.543-C, de 1954, na Câmara) que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e Serviços Auxiliares e dá outras providências; — aprovado pela Comissão.

Favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1961, (nº 2.798-C, de 1961, na Câmara) que fixa os vencimentos para funcionários e serventia-

rios da Justiça de 1ª Instância do Distrito Federal e dá outras providências — parecer aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Italina Cruz Alves, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**ATA DA 117ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 4 DE AGOSTO DE 1961**

(Extraordinária)

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E ARCEMIRO DE FIGUEIREDO.

As 9 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

- Vivaldo Lima. — Paulo Fender. — Zacharias de Assumpção. — Victorino Freire. — Sebastião Archer. — Matias Olympio. — Joaquim Parente. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Menezes Pimentel. — Sérgio Maranhão. — Reginado Fernandes. — Luiz-Hat Rodado. — Argemiro de Figueiredo. — João Arruda. — Salviano Leite. — Noves Filho. — Jarbas Maranhão. — Arâmio Lages. — Ruy Palmeira. — Silvestre Pércles. — Lourival Fontes. — Jorge Maynard. — Otávio Teixeira. — Lima Teixeira. — Del Caro. — Jefferson de Aguiar. — Caiado de Castro. — Gilberto Maranhão. — Benedito Valadares. — Nogueira da Gama. — Milton Campos. — Moura Andrade. — Lino de Mattos. — Padre Calzans. — Pedro Ludovico. — João Villabóas. — Lopes da Costa. — Nelson Maculan. — Saulo Rumos. — Brasílio Celestino. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Guido Mondim. (44)

**O SR. PRESIDENTE:**

A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Guido Mondim, 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

**EXPEDIENTE**  
**COMUNICAÇÕES**

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

Para os devidos fins regimentais, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, renuncio ao cargo de suplente da Comissão de Constituição e Justiça.

Senado Federal, 3 de agosto de 1961. — Senador João Villasboas.

Em 2 de agosto de 1961

Senhor Presidente:

Havendo vaga na Comissão de Constituição e Justiça (Suplência do Patrido U.D.N.) em virtude da desistência do Sr. Senador João Villasboas, solicito se digne Vossa Excelência de designar quem deva preencher a vaga, na forma do disposto no art. 77, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações, Jefferson de Aguiar.

**O SR. PRESIDENTE:**

Para preenchimento da vaga aberta com a renúncia do nobre Senador João Villasboas, para membro suplente na Comissão de Constituição e Justiça designo o nobre Senador Afrânio Lages.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

**O SR. NOVAES FILHO:**

(Não foi revisio pelo orador) Senhor Presidente, ná em Pernambuco, no alto sertão, a margem do Rio São Francisco, um Município, o de Cabrobó.

A sua sedé era uma velha cidade com seus soorados colonias, revestidos de belos azulejos azrados para o Brasil ao tempo da colônia, Cidade que a grande enchente do São Francisco, de 1917, róz desaparecer, mas o seu povo não cedeu ao desânimo; ao contrário, construiu uma nova cidade, que se desenvolveu e floresceu, constituindo-se hoje numa das mais encantadoras do interior do meu Estado.

Existe nêsse Município, Sr. Presidente, no Rio São Francisco, a grande Ilha de Assunção, e o povo laborioso, tenaz e obstinado de Cabrobó, sempre preocupado com o progresso da sua terra e com sua contribuição mais valiosa aos quadros econômicos de Pernambuco, através da irrigação, pelo bombeamento de água do São Francisco, transformou-a num dos maiores centros produtores de cebola do País.

Quem quer que, nos últimos anos, tenha visitado o velho município pernambucano, há de surpreender-se, extraordinariamente, com o seu progresso, desenvolvimento e prosperidade.

Agora porém, Sr. Presidente, se abate sobre a economia daquela terra, que tanto esforço despendeu para se tornar um grande centro produtor de cebolas, verdadeira calamidade — a do preço muito baixo do seu custo. Aliás, várias vezes chamei a atenção deste Plenário para a dificuldade em que se debate a agricultura brasileira, desassistida e sem qualquer segurança para os produtos do seu labor.

Felizmente, o Governô do Sr. Jânio Quadros começa a adotar medidas patrióticas, de grande alcance para o futuro, estabelecendo preços mínimos para os produtos da lavoura.

Ainda há pouco, se não me falha a memória, na reunião dos Governadores, realizada em São Luiz do Maranhão, o eminente Chefe do Governô renovava suas determinações para que se procedesse com rigor as normas estabelecidas relativas ao preço mínimo para os produtos da agricultura.

Estou certo de que o apêlo do velho município pernambucano vai encontrar fácil acolhida dentro dos propósitos de governo do Sr. Jânio Quadros, bem assim do Ilustre titular da Agricultura, o eminente pernambucano, Ministro Romero Costa.

Vou ler, Sr. Presidente, o telegrama dirigido pela Câmara Municipal de Cabrobó ao Chefe do Governô, pelo qual melhor ainda se verá a difícil situação que atravessa a lavoura de cebolas naquele Município do meu Estado. (Lê:)

"A Câmara Municipal, reunida extraordinariamente, comunica a V. Exa. a situação catastrófica em face da queda vertiginosa do mercado de cebolas que está levando nosso município a estado de 1960, não têm condições de socultores, já sem meios, em consequência da perda total da safra de 1960, não têm condições de sobrevivência. O preço do produto custa ao agricultor Cr\$ 8,00 o quilo, enquanto no mercado é de Cr\$ 4,00. Temos ainda, 50% da safra, calculando-se os prejuízos em cerca de Cr\$ 80.000.000,00, facto que levará o povo a justo desespero. Adiançamos que não foram pagos os Cr\$ 3.000.000,00, referentes ao auxílio concedido pelo Governô passado à nossa região. Permite V. Exa. lhe darmos sugestões de fixar o preço mínimo do quilo de cebola. Contudo, confiamos que outras medidas poderão ser adotadas pelo governô de V. Exa."

Estou certo de que o apêlo da Câmara de Vereadores do velho e tradicional município san-franciscano de Cabrobó não cairá em terra esteril, porque desde o início de sua administração o nonrado senhor Presidente Jânio Quadros volta suas vistas para esse problema da maior relevância para a economia da lavoura, qual seja o de assegurar-se à mesma preços mínimos para os seus produtos.

Sem essa medida, Sr. Presidente, não é possível resistir-se aos altos e baixos dos mercados consumidores. É preciso que o Governô vá em auxílio dos homens que exercem sua atividade pelos campos do Brasil em meio às dificuldades e ao abandono — direi com sentimento de justiça — em que têm vindo até hoje.

Dou minha solidariedade e apêlo de pernambucano às laboriosas e honestas agricultoras do velho município do meu Estado, na certeza de que esse justo apêlo não deixará de ter a correspondência patriótica e justa por parte do honrado senhor Presidente da República. (Palmas) (Muito bem)

*Durante o discurso do Sr. Novaes Filho, o Sr. Moura Andrade deitou a Presidência, assumindo-a o Sr. Arcemiro de Figueiredo.*

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho.

**O SR. SERGIO MARINHO:**

(Lê o seguinte discurso). — Senhor Presidente, faz seis meses, iniciou o Sr. Jânio Quadros uma das mais arduas batalhas a que um governante se poderia entregar, em tempo de paz: a batalha pela reposição do equilíbrio econômico-financeiro, perigosamente comprometido no período que o antecedeu.

Sendo uma política restauradora do equilíbrio e removedora de distorções, não favorece grupos nem suscita aplauso imediato que a publicidade rígida multiplica.

Ela é uma política de recuperação de ser humano abandonado, aviltado em nome de um progresso e de um enriquecimento, cujos frutos só se tornaram acessíveis a um pequeno número de pessoas.

Sob a inspiração dêsse pensamento político, o governô exerce o seu principal esforço no sentido de criar condições, dentro das quais tornar-se possível, sem interromper o processo de desenvolvimento econômico, proporcionar um mínimo de bem-estar a queles milhões de brasileiros que a inflação conduziu a níveis de vida infra-humanos.

Contra a virtude e a oportunidade de uma tal política, poder-se-ia arguir, com a afirmação de que as condições de vida de amplos setores da nossa população, tornaram-se ainda mais asfixiantes.

A afirmação é, sem dúvida, irrefutável. O fato que ela exprime está presente, ao nosso exame, no prover as necessidades de cada momento.

De janeiro a junho do corrente ano, segundo revelam as informações, houve um maciço aumento no custo de vida, em ordem de 11,2%, enquanto que, em igual período do ano anterior, o aumento não ultrapassou o nível de 5,8%.

Em junho, o meio circulante foi aumentado de mais de quatro bilhões de cruzeiros.

Nos quatro primeiros meses deste ano, a execução da lei orçamentária acusa um déficit igual a 22,5 bilhões de cruzeiros, o que vale dizer, 1,5 bilhões a mais do que o deficit orçamentário de igual período do ano anterior.

Senhor Presidente, seria preciso atribuir ao Sr. Jânio Quadros o dote de taumaturgo para dêle esperar a conjuração imediata dos males que se originaram e cresceram, no governo passado.

A persistência dêsses males, a despeito da doação de uma política diversa daquela política que os estimulou, descortina, em toda a sua ex-

(\*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

pressão caótica, a situação brasileira, tal qual o Sr. Jânio Quadros a recebera do seu antecessor.

Os que querem atribuir ao atual governo a responsabilidade pelo aumento do custo de vida, examinem aquela situação progressiva, não apenas nas suas realizações suntuárias e espetaculares, mas no rápido dos dramas coletivos, das bruscas mudanças sociais, que aquelas mesmas realizações ajudaram a fecundar.

Atente-se na rápida proletarização da classe média; na pauperização da gente nordestina, cuo desespero, sendo uma ameaça à segurança nacional, vem despertando a atenção do governo estrangeiro.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Com todo o prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Acho que V. Exa. não deve atribuir somente ao Governo Juscelino Kubitschek essa situação caótica a que se refere. Quando S. Exa. assumiu o Governo já encontrou o orçamento deficitário de trinta bilhões de cruzeiros, e os custos econômicos e financeiros se vêm acumulando de há muitos anos a esta parte. Quando o Presidente Getúlio Vargas em 1945 foi deposto deixou setecentos milhões de dólares em divisas, e o dólar estava a vinte e poucos cruzeiros. Portanto, essa situação não vem exclusivamente do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek. Ele ao menos, teve a vantagem de fazer o Brasil progredir industrialmente. Só o Estado de São Paulo recebeu, no ano passado, mais impostos provenientes da indústria automobilística do que do café.

O SR. SÉRGIO MARINHO — V. Exa. tem toda a razão no seu oportuno e esclarecedor aparte.

Seria indefensável atribuir a um governante, exclusivamente a soma de males com que no momento o Brasil se defronta. Estávamos evidentemente dentro de um grave processo inflacionário. A responsabilidade maior do Governo que antecedeu o Sr. Jânio Quadros consiste em haver de imediato encabeçado de maneira incoerentemente perniciosa esse processo inflacionário que está levando o país às portas da subversão social.

V. Exa. tem razão quando aceita que os governos anteriores contribuíram também, com a política adotada para acelerar o ritmo do processo inflacionário. Mas é de justiça acrescentar que esse ritmo, crescendo, como é sabido, em progressão geométrica atingiu aspectos verdadeiramente alarmantes no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek. As realizações desse Governo ninguém as nega. Elas estão a evidenciando a sua operosidade, e seu propósito de construir grandes obras no Brasil, mas V. Exa. não ignora que essas realizações foram feitas de maneira desordenada, com sacrifícios de outras regiões; foram feitas proletarizando a classe média do Brasil, quebrando a estrutura jurídica do País e o conduzindo às portas da subversão social.

O Sr. Pedro Ludovico — Essas obras não seriam feitas se o Presidente Juscelino Kubitschek não tivesse a coragem de quebrar esse ritmo de morte sobre o Brasil, desencorajado pela notoria e de marasmo em que sempre os grandes feitos em matéria industrial, principalmente.

O SR. SÉRGIO MARINHO — É um ponto de vista personalíssimo de V. Exa. Entendo e em boa companhia, que o orbeiro, o elementar dever de todo Governo, aqui e em qualquer latitude, é proporcionar, o máximo de bem-estar às populações que ele, como Governo, serve. Uma vez que coloque em segundo plano esse mínimo bem-estar da população, para realizar um suposto, um aparente desenvolvimento, julgo que o Governo estará fugindo ao seu elementar dever.

O Sr. Pedro Ludovico — Isso contraria a afirmação de V. Exa., de que o Presidente Juscelino Kubitschek sacrificou o povo. Para serem realizadas obras tão importantes como S.

Exa. levou a cabo, era preciso que o povo fôsse um pouco sacrificado.

O SR. SÉRGIO MARINHO — V. Exa. é modesto ao dizer "um pouco". No Brasil nunca passamos por situação tão perigosa, ela está provocando não só a nossa atenção, como o interesse de governos estrangeiros. É um fato mérito na nossa história.

O Sr. Pedro Ludovico — Não é de agora que isto vem ocorrendo.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Poderia V. Exa. exemplificar? Não conheço momento algum da vida brasileira em que os problemas nacionais tivessem solução nesses termos.

A primeira delas está escrita nestes termos:

"A apresentação de um substitutivo só poderia justificar-se ou se pretendesse cristalizar um projeto integralmente novo, inteiramente diverso ou se cuidasse de consolidar num só corpo as emendas aceitas, das Comissões e do Plenário, para facilidade de votação e para o aprimoramento técnico-legislativo do texto".

Não ocorreu, Sr. Presidente, a primeira hipótese. Não se trata de um substitutivo inteiramente novo. Eramente, no Senado e na Câmara, ocorre essa hipótese de um substitutivo inteiramente novo.

Aconteceu, entretanto, a segunda hipótese, e, na declaração de voto que apresentei, deixei evidenciado, de modo irretorquível, que das 103 emendas de comissões, e das 134 de Plenário, fôra o meu substitutivo, foram aceitas 163 emendas.

Sr. Presidente, numa proposição legislativa de 98 artigos, a aceitação de 163 emendas, só por si, mostra a necessidade de se elaborar um substitutivo integral. Nessas 163 emendas por mim aceitas, estão incluídas 45 de autoria do nobre Senador Mem de Sá, Relator da matéria.

Mas, Sr. Presidente, não foram apenas essas as alterações introduzidas no projeto. Mostrei, na minha declaração de voto, que 67 inovações se encontram no texto que veio da Câmara dos Deputados para o Senado.

Isso tudo demonstra, sem dúvida, fóra de qualquer controvérsia, que o substitutivo representa uma verdadeira consolidação de todo o material legislativo que se produziu em torno desse importante Projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. E, antes de ser um substitutivo de minha autoria, Sr. Presidente, eu o considero como de autoria coletiva do Senado porque, só de autoria dos Srs. Senadores, ele contém 163 emendas. Além do atendimento dessas emendas outras, que a mim foram dirigidas por alguns Deputados que compareceram no projeto quando em trânsito na Câmara, também tiveram acolhida de minha parte; e essas são além de vinte e cinco.

Vê o Senado que eu não podia, como sugeriu o nobre Senador Mem de Sá no seu brilhante trabalho, limitar-me à apresentação de duas dúzias de emendas, para registrar a minha colaboração na matéria.

Deixo assim demonstrado que essa preliminar não tem cabimento, e passo à outra, que resultou de um verdadeiro equívoco do nobre Pelator da matéria, pois, se procedente, estaria estabelecendo restrições à competência do Senado para legislar. Essa outra preliminar se traduz nos seguintes termos:

"Se o substitutivo for aprovado pelo Senado, a Câmara dos Deputados só terá uma das duas se-

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos, para uma comunicação.

O SR. SAULO RAMOS: (Para uma comunicação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, há dias, desta tribuna, tive

oportunidade de tecer considerações sobre a construção de uma siderúrgica no Estado de Santa Catarina. Lembrei que essa siderúrgica havia sido objeto de Mensagem enviada ao Congresso Nacional pelo saudoso Presidente Getúlio Vargas. Teci também considerações sobre a morosidade do andamento desse projeto na Câmara dos Deputados.

Em consequência, recebi do meu Estado manifestações e apelos, individuais e coletivos, tanto das classes produtoras como das classes trabalhadoras. Solicito pois a V. Exa. fazer registrar nos Anais desta Casa o telegrama que me foi dirigido pela Câmara Municipal de Laguna, nos seguintes termos:

"Senador Saulo Ramos — Senado Federal — Brasília — DF.

Com prazer ouvimos ontem o noticiário ráiofônico referente à interferência do Ilustre amigo para solução do caso da siderúrgica para o Sul do nosso Estado. Reiteramos, em nome da Câmara Municipal, como a um legítimo represente ante do Povo lagunense, os maiores sentimentos de sentido de que empenhamento de tão alta relevância e veia aspiração da grande maioria dos Municípios sul-catarinenses seja instalado em nosso Município, de acordo com o grandioso plano eminentemente técnico General Iberê de Mattos. Por tudo o que o Ilustre amigo fizer em prol dos nossos interesses, temos certeza, que contará com o reconhecimento e gratidão dos lagunenses. — Boaventura Barreto, Presidente. — Jayme Câmara, Secretário".

Sr. Presidente, esta luta em que nos empenhamos, nós os representantes de Santa Catarina no Senado da República, é um velho sonho acalentado pelo saudoso Presidente Getúlio Vargas e a industrialização da zona de mineração se tornará uma realidade com a aprovação do Projeto que tramita na Câmara dos Deputados. Assim, e faremos colaboração no sentido da paz e da liberdade econômica da nossa Pátria. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência tomou conhecimento hoje, pela leitura do Diário do Congresso Nacional, de que o Senador Lino de Mattos, em momento em que eu não me achava presidindo a sessão, proferiu discurso sobre o Mercado Comum Latino-Americano solicitando providências junto aos nossos representantes na Conferência das Partes Contratantes de Montevideo. Estão recordados os nobres Senadores de que, a respeito de discurso sobre a mesma matéria proferido pelo Senador Saulo Ramos, esta Presidência comunicou que faria encaminhar a oração aos nossos representantes na Conferência, Senadores Ary Vianna e Venâncio Igrejas.

Tendo em vista a relevância do assunto versado pelo Senador Lino de Mattos, a Presidência procedeu da mesma maneira em relação ao discurso proferido por S. Exa.

"Devo ainda comunicar ao Plenário que a Presidência designou o nobre Senador Argemiro de Figueiredo para dirigir-se ao Rio de Janeiro a fim de entrar em contacto com o Presidente da Assembléia Legislativa, Dr. Lopo Coelho e ouvir do Deputado Jorge Valadão a confirmação da denúncia divulgada e a ele atribuída, em que envolve um Senador da República.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação do Projeto de Lei n.º 13, de 1950, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A sessão de ontem esgotou-se quando se procedia a votação das respectivas emendas ao Projeto.

Emenda n.º 108

Esta Emenda está prejudicada pela aprovação, da Emenda n.º 7, na sessão anterior.

Emenda n.º 112

Esta Emenda está prejudicada pela aprovação da Emenda n.º 9, na sessão anterior.

Emenda n.º 121

Está prejudicada pela aprovação da Emenda n.º 120, ocorrida na sessão anterior.

Emenda n.º 122

Está prejudicada pela Emenda número 13 aprovada na sessão anterior.

Emenda n.º 123

Está prejudicada pela subemenda à Emenda n.º 120, aprovada na sessão anterior.

EMENDA N.º 128

Está prejudicada pela Sub-Emenda n.º 21, aprovada na sessão anterior.

EMENDA N.º 131

Está prejudicada pela Emenda número 134, aprovada na sessão anterior.

EMENDA N.º 132

Está prejudicada pela Emenda número 134, aprovada na sessão anterior.

EMENDA N.º 135

Está prejudicada pela mesma Emenda n.º 134, aprovada na sessão anterior.

EMENDA N.º 235

Está prejudicada pela mesma Emenda n.º 134, aprovada na sessão anterior.

EMENDA N.º 221

Está prejudicada pela rejeição das Emendas ns. 217 e 218, na sessão anterior.

EMENDA N.º 222

Está prejudicada pela rejeição das mesmas Emendas ns. 217 e 218, na sessão anterior.

EMENDA N.º 141

Prejudicada pela Subemenda à Emenda n.º 140, aprovada na última sessão.

EMENDA N.º 145

Prejudicada pela Emenda n.º 144, aprovada na última sessão.

EMENDA N.º 146

Prejudicada pela Emenda n.º 144, aprovada na última sessão.

EMENDA N.º 147

Prejudicada pela mesma Emenda n.º 144, aprovada na última sessão.

EMENDA N.º 147

Prejudicada pela aprovação, na última sessão, da mesma Emenda número 144.

EMENDA N.º 154

Do mesmo teor das de n.º 153.

EMENDA N.º 155

Prejudicada pela rejeição, na sessão anterior, da mesma Emenda n.º 153.

EMENDA N.º 156

Prejudicada pela rejeição, na sessão anterior, ainda da Emenda número 153.

EMENDA Nº 153

Prejudicada pela rejeição, na sessão anterior, da Emenda nº 157.

EMENDA Nº 159

Prejudicada pela rejeição da mesma Emenda nº 157.

EMENDA Nº 160

Prejudicada pela rejeição da mesma emenda nº 157.

EMENDA Nº 162

Prejudicada pela aprovação da Emenda nº 49.

EMENDA Nº 163

Prejudicada igualmente pela aprovação da Emenda nº 49.

EMENDA Nº 164

Prejudicada pela aprovação da aprovação ainda da Emenda nº 49.

EMENDA Nº 165

Prejudicada pela aprovação da mesma Emenda nº 49.

EMENDA Nº 166

Prejudicada pela aprovação da da mesma Emenda nº 49.

EMENDA Nº 169

Prejudicada pela aprovação da Subemenda à Emenda nº 168.

EMENDA Nº 170

Prejudicada pela aprovação da Subemenda à Emenda nº 168.

EMENDA Nº 171

Prejudicada pela aprovação da Subemenda à Emenda nº 168.

EMENDA Nº 172

Prejudicada pela aprovação da subemenda nº 168.

São as seguintes as emendas prejudicadas.

EMENDA Nº 102

Ao artigo 4: Excluem-se as expressões: "não podendo o Estado favorecer o monopólio do ensino".

EMENDA Nº 112

Ao item a do art. 9: Onde se diz: "decidir sobre ... Diga-se: "autorizar ..."

EMENDA Nº 121

Ao art. 16. Substitua-se pelo seguinte:

"Art. 16 — É da competência dos Estados e do Distrito Federal estabelecer as condições de reconhecimento das escolas primárias e médias, assim como orientá-las e inspecioná-las, salvo se se tratar de estabelecimentos mantidos pela União.

Parágrafo único. O reconhecimento das escolas de grau médio pelos governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios será comunicado ao Ministério da Educação e não registrado para o efeito da validade dos certificados e dos diplomas que expedissem.

EMENDA Nº 122

Ao art. 16, § 1º, acrescente-se o seguinte item:

"e) garantia de remuneração condizna aos professores e de estabele-

EMENDA Nº 123

Ao § 2º do art. 16. Substitua-se pelo seguinte. Art. 16 ...

§ 2º A inspeção dos estabelecimentos particulares limitar-se-á a assegurar o cumprimento das exigências legais e às atividades de orientação pedagógica.

EMENDA Nº 128

Ao art. 18 dê-se a seguinte redação:

"Art. 18 — Nos estabelecimentos oficiais de ensino médio e superior será recusada a matrícula gratuita ao aluno mais de uma vez reprovado ou que, injustificadamente, não comparecer aos exames em qualquer série ou conjunto de disciplinas".

EMENDA Nº 131

Substitua-se o artigo 22 pelo seguinte:

— Será obrigatória a prática de educação física nos cursos primário e médio, até a idade de dezoito anos, exceto aos portadores de defeitos físicos e doenças que os impossibilitem de tal prática.

EMENDA Nº 132

Ao art. 22 acrescente-se in fine: "... excetuado nos cursos noturnos e aos portadores de defeitos físicos".

EMENDA Nº 215

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

É obrigatório o ensino da cadeira de instrução e educação moral e cívica na última série do ensino primário e na última do ensino médio.

EMENDA Nº 235

Acrescente-se, onde couber, ao Título XIII — Das Disposições Gerais. Art. ... Concomitantemente com as disciplinas obrigatórias de caráter social, a que se refere o § 1º do artigo 25 desta Lei, serão ministradas nas escolas de ensino médio, noções gerais sobre os princípios ideológicos da democracia e sobre os fundamentos do sistema constitucional brasileiro.

EMENDA Nº 221

Acrescente-se onde couber: Art. ... O provimento efetivo em cargo de médico de Educação Física nos estabelecimentos oficiais de ensino médio será feito por meio de concurso de títulos e provas, em que só se poderão inscrever os diplomados nos cursos de medicina da Educação Física e dos Desportos das Escolas de Educação Física, devidamente registrados no órgão competente. Parágrafo único — Nos estabelecimentos particulares de ensino médio, o exercício das funções de médico de Educação Física caberá aos médicos diplomados nas escolas a que se refere este artigo e aos registrados nessa especialização.

EMENDA Nº 221

Acrescente-se onde couber:

Art. ... O provimento efetivo em cargo de médico de Educação Física nos estabelecimentos oficiais de ensino médio será feito por meio de concurso de títulos e provas, em que só se poderão inscrever os diplomados nos cursos de medicina da Educação Física e dos Desportos das Escolas de Educação Física, devidamente registrados no órgão competente. Parágrafo único — Nos estabelecimentos particulares de ensino médio, o exercício das funções de médico de

Educação Física caberá aos médicos diplomados nas escolas a que se refere este artigo e aos registrados nessa especialização.

EMENDA Nº 141

No parágrafo único, do art. 30 substitua-se a letra a.

EMENDA Nº 145

Ao art. 38, acrescente-se:

VII — Aprovação do aluno em Educação Física, julgada pela sua frequência e aproveitamento, para promoção à série imediata ou conclusão de curso.

ou Adite-se, ao final do inciso VI do mesmo artigo, o seguinte:

"... nas disciplinas e a 75% das aulas e exercícios ministrados nas práticas educativas.

EMENDA Nº 146

Ao art. 38, acrescente-se:

"VII — Aprovação do aluno em Educação Física, julgada pela sua frequência e aproveitamento, para promoção à série imediata ou conclusão de curso"

ou Adite-se ao final do inciso VI do mesmo artigo, o seguinte:

"... nas disciplinas e a 75% das aulas e exercícios ministrados nas práticas educativas"

EMENDA Nº 147

Ao art. 38, acrescente-se:

VII — aprovação do aluno em Educação Física, julgada pela sua frequência e aproveitamento, para promoção à série imediata ou conclusão de curso,

ou Adite-se, ao final do inciso VI do mesmo artigo, o seguinte:

"... nas disciplinas e a 75% das aulas e exercícios ministrados nas práticas educativas.

EMENDA Nº 154

Ao art. 49, acrescente-se:

§ 6º — A prática da Educação Física nesses cursos terá como principal objetivo a adaptação do aluno à natureza das atividades curriculares especiais e a sua preparação física para o trabalho profissional de que se encarregará futuramente.

EMENDA Nº 155

No art. 49, acrescente-se:

§ 6º — A prática da Educação Física nesses cursos terá como principal objetivo a adaptação do aluno à natureza das atividades curriculares especiais e a sua preparação física para o trabalho profissional de que se encarregará futuramente."

EMENDA Nº 156

No art. 49, acrescente-se:

§ 6º — A prática da Educação Física nesses cursos terá como principal objetivo a adaptação do aluno à natureza das atividades curriculares especiais e a sua preparação física para o trabalho profissional de que se encarregará futuramente.

EMENDA Nº 158

Ao art. 53, acrescente-se no final da alínea a):

... bem como a prática da Educação Física, de caráter obrigatório, e da alínea b):

... nos quais serão ministrados obrigatoriamente a prática da Educação Física e a Pedagogia da Educação Física.

EMENDA Nº 159

Ao art. 53, acrescente-se no final da alínea a):

... bem como a prática da Educação Física, de caráter obrigatório. E da alínea b):

... nos quais serão ministrados obrigatoriamente a prática da Educação Física e a Pedagogia da Educação Física.

EMENDA Nº 160

Ao art. 53, acrescente-se no final da alínea a):

... bem como a prática da Educação Física, de caráter obrigatório, e da alínea b):

... nos quais serão ministradas obrigatoriamente a prática da Educação Física e a Pedagogia da Educação Física.

EMENDA Nº 162

No art. 59, intercale-se entre as palavras "técnicos" e "em cursos", estas: "e de educação física".

EMENDA Nº 163

Art. 59 — Dar a seguinte redação:

"A formação de professores para o ensino médio será feita nas faculdades de filosofia, ciências e letras nas escolas de Educação Física em seu curso superior, e a de professores de disciplinas específicas de ensino médio técnico em curso especiais de educação técnica".

EMENDA Nº 164

Art. 59 — Dar a seguinte redação:

"A formação de professores para o ensino médio será feita nas faculdades de filosofia, ciências e letras nas escolas de Educação Física em seu curso superior, e a de professores de disciplinas específicas de ensino médio técnico em curso especiais de educação técnica".

EMENDA Nº 165

Art. 59 — Dar a seguinte redação:

"A formação de professores para o ensino médio será feita nas faculdades de filosofia, ciências e letras nas escolas de Educação Física em seu curso superior, e a de professores de disciplinas específicas de ensino médio técnico em curso especiais de educação técnica".

EMENDA Nº 166

Ao art. 59 — Dar a seguinte redação:

"A formação de professores para o ensino médio será feita nas faculdades de filosofia, ciências e letras, nas escolas de Educação Física em seu curso superior e da de professores de educação técnica".

EMENDA Nº 169

No art. 63, substitua-se as palavras finais "com estágio mínimo de três anos de magistério" pelas seguintes: "bem como os licenciados em Educação Física e os inspetores de ensino, todos com estágio mínimo de três anos no magistério".

EMENDA Nº 170

Art. 63 — Dar a seguinte redação: "Nas faculdades de filosofia será criado, para formação de orientadores do ensino médio, curso especial a que terão acesso os licenciados em pedagogia, filosofia ou psicologia, bem como os licenciados em Educação Física e os inspetores federais de ensino, todos com estágio mínimo de três anos no magistério".

EMENDA Nº 171

Art. 63 — Dar a seguinte redação: "Nas faculdades de filosofia será criado, para formação de orientadores do ensino médio, curso especial a que

terão acesso os licenciados em pedagogia, filosofia ou psicologia bem como os licenciados em Educação Física e os inspetores federais de ensino, todos com estágio mínimo de três anos no magistério".

**EMENDA Nº 172**

Art. 63 — Dar a seguinte redação: "Nas faculdades de filosofia será criado, para formação de orientadores do ensino médio, curso especial a que terão acesso os licenciados em pedagogia, filosofia ou psicologia, bem como os licenciados em Educação Física e os inspetores federais de ensino, todos com estágio mínimo de três anos no magistério".

**O SR. PRESIDENTE:**

A Emenda nº 176 recebeu Subemenda, que será votada antes da Emenda. A sua aprovação prejudicará a Emenda.

Em votação a Subemenda à Emenda nº 176.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

**O SR. MEM DE SÁ:**

Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

**O SR. MEM DE SÁ:**

(Peça orden: — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, a aprovação dessa subemenda não só prejudica a Emenda nº 176, como a de nº 57.

E' a seguinte a subemenda aprovada.

**SUBEMENDA À EMENDA Nº 176**

Dê-se a seguinte redação ao artigo 70 e seu parágrafo:

Art. 70. O currículo dos cursos que conferem diploma assegurador de habilitação para o exercício de profissão liberal ou admissão em cargo público, em estabelecimento isolado ou integrante de uma universidade, será organizado pela Congregação dos professores do respectivo estabelecimento de ensino e sujeito à aprovação do Conselho Federal de Educação, ao qual compete fixar, em todos os casos, a duração dos mesmos cursos.

Parágrafo único. A modificação dos currículos ou da duração de qualquer destes cursos igualmente depende de aprovação prévia do Conselho Federal, que terá a faculdade de revogá-la se os resultados obtidos não se mostrarem convenientes ao ensino.

**O SR. PRESIDENTE:**

Acolhendo a questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Mem de Sá, a Mesa declara terem ficado prejudicadas as Emendas ns. 176, 57, 177 e 178, que regulavam matéria já deliberada pelo Plenário com a aprovação da Subemenda à Emenda número 176.

**Emendas prejudicadas.**

**EMENDA Nº 176**

Emenda substitutiva ao parágrafo único do artigo 70.

Parágrafo único — Respeitados o currículo mínimo e a duração dos cursos fixados pelo Conselho Federal de Educação, as Universidades terão autonomia didática para dispor sobre a seriação, e introduzir o ensino de novas disciplinas".

**EMENDA Nº 57-CE**

Art. 70.

Dê-se a seguinte redação ao artigo (Caput):

Art. 70 — O currículo dos cursos que conferem diploma assegurador de privilégio para o exercício de profissão liberal ou admissão em cargo público, será organizado pelo corpo docente do respectivo estabelecimento de ensino e sujeito à aprovação do Conselho Federal de Educação.

blico, será organizado pelo corpo docente do respectivo estabelecimento de ensino e sujeito à aprovação do Conselho Federal de Educação.

**EMENDA Nº 177**

Ao art. 70:

Substitua-se a palavra "privilégio" pela palavra "condições".

**EMENDA Nº 178**

No art. 70 substitua-se a palavra "fixados"

por esta:

"aprovações".

**O SR. PRESIDENTE:**

Emenda nº 179. Está prejudicada pela aprovação da Emenda nº 58.

E' a seguinte

**EMENDA Nº 179**

No art. 73, § 2º, entre as palavras "interessados" e "poderá",

intercale-se:

"inclusive entidade de classe estudantil".

**O SR. PRESIDENTE:**

Emenda nº 180 — Recebeu Subemenda.

A subemenda tem preferência na votação porque, se aprovada, prejudicará a Emenda nº 181 e mais as Emendas ns. 60 e 182, como também a subemenda à Emenda nº 182.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a Subemenda queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

Ficaram prejudicadas as Emendas ns. 180, 60 e 182 e a subemenda à Emenda 182.

**SUBEMENDA APROVADA**

**Subemenda à Emenda nº 180**

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 74:

"Art. 74. O ensino das disciplinas obrigatórias dos cursos de graduação será ministrado por professores catedráticos, por concurso de títulos e provas, ou transferido de estabelecimento congênere de ensino superior em que tenha sido nomeado, através de concurso, para reger disciplina correspondente".

**Emendas prejudicadas**

**EMENDA Nº 180**

O art. 74 passa a ter a seguinte redação:

O ensino das disciplinas obrigatórias dos cursos de graduação será ministrado por professor catedrático nomeado por concurso de títulos e provas, ou transferido de outro estabelecimento congênere onde tenha sido nomeado após concurso equivalente.

**Emenda nº 60-CE**

Ao art. 74 (caput)

Acrescente-se, ao final do artigo, a seguinte oração:

"neste caso mediante concurso de títulos, na forma prescrita pelo parágrafo 3º, inciso VII, do art. 75.

**EMENDA Nº 182**

Ao art. 74 Substitua-se o parágrafo primeiro, pelo seguinte:

"Verificando-se vaga de professor catedrático ou criação de nova cadeira, por prazo não superior à três anos, títulos e provas, ou proverá a cadeira, por prazo não superior a três anos, mediante contrato, assegurada a preferência aos livres-docentes".

**Subemenda à Emenda nº 182**

Acrescente-se ao final do parágrafo, nos termos propostos pela emenda, o seguinte:

"... das mesmas disciplinas".

**O SR. PRESIDENTE:**

Emenda 185, ao art. 76.

Recebeu subemenda. A subemenda tem preferência regimental para vota-

ção. Se aprovada, prejudicará a emenda.

**O SR. MEM DE SÁ:**

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE:**

Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**O SR. PRESIDENTE:**

A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Srs. Senadores, número insuficiente para se proceder à votação da matéria em pauta, que é a seguinte:

*Redação final do projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1961 (número 1.477, de 1960, na Câmara) que concede isenção dos impostos de importação, exceto a taxa de despacho aduaneiro, para equipamento importado por Indústrias I. B. Sábá S. A. de Manaus, Amazonas, destinado à instalação de uma fábrica de compensados e laminados de madeira (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 461, de 1961).*

*Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1961, (número 2.095, de 1960, na Câmara), que isenta do imposto de importação e de consumo, ressalvada a taxa do despacho aduaneiro, equipamento telefônico importado pela Cia. Telefônica de Campo Grande, Estado de Mato Grosso (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 459, de 1961).*

Está inscrito, para esta oportunidade, o nobre Senador Jarbas Maranhão, a quem dou a palavra.

**O SR. JARBAS MARANHÃO:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente é Srs. Senadores, duas palavras apenas, para solicitar a atenção do Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Educação para um problema do qual tomei conhecimento há poucos instantes, aqui no Senado Federal.

Fomos procurados por professores do Instituto Nacional de Educação de Surdos, em situação de angústia por terem sido exonerados das suas funções sob a alegação de excesso de professores naquele estabelecimento.

Ocorre, porém, que esses mestres dispensados são justamente aqueles que fizeram o curso normal de formação de professores para surdos às custas da Nação, que instituiu esse curso dada a relevância do problema, que se apresenta assim: segundo estatísticas, o Brasil tem uma população de cerca de oitenta mil surdos. Deve haver, então, em idade escolar, aproximadamente trinta mil crianças surdas. O número de professores especializados atinge, quando muito, a quinhentos e as exigências pedagógicas do ensino ao surdo-mudo preconiza cinco alunos para cada mestre e é óbvio que o contingente de professores é, assim, mais do que ínfimo.

A minha intenção vindo à tribuna, Sr. Presidente, foi, dentro dessa ordem de considerações, encarecer a atenção do Presidente da República e do Sr. Ministro da Educação para que providencie no sentido de encontrar uma solução que constitua um estímulo para os que procuraram esta profissão tão delicada e humana — a de recuperar, para a vida social, o surdo-mudo, a de dedicar ao ensino de crianças brasileiras que não podem falar.

E há uma solução. O problema é de âmbito nacional. O Governo Federal poderia criar novos Institutos as

de Educação para Surdos, mediante convênio, e aproveitar esses professores com curso normal e preparação especializada em escolas estaduais, a exemplo do que existe na Capital do Estado de São Paulo, no Rio Grande do Sul, em Salvador, em Fortaleza e em muitas capitais brasileiras.

O problema tem dois aspectos e, por isso, venho à tribuna: o de não desamparar e não quebrar o estímulo e o incentivo de brasileiros que procuraram esta profissão e ao mesmo tempo, o interesse nacional de recuperar, para a vida nacional o trabalho, milhares de surdos-mudos que existem em nosso País.

Os professores interessados se encontram em Brasília procurando entender-se com as autoridades federais. Ocupi a tribuna para, do Senado da República, encarecer a atenção do Sr. Presidente da República e do Sr. Ministro da Educação para esses professores.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!) (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE:**

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para próxima quarta-feira, a seguinte

**O SR. PRESIDENTE:**

Emenda nº 2, da Comissão de Constituição e Justiça que recebeu subemenda na Comissão de Educação e Cultura.

Passa-se à votação. Antes, porém, lembro aos Srs. Senadores, que embora não seja o mesmo assunto, a hipótese é a mesma da anterior.

A subemenda pretende estabelecer que o período seja no máximo de três anos para o Reitor, e a emenda declara que o período será de três anos.

Votar-se-á, em primeiro lugar a emenda.

Em votação a emenda. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa).

Está aprovada.

A subemenda se refere à alínea B do parágrafo 2º, e pretende estabelecer que a indicação do Reitor mediante lista triplíce, seja pelo período máximo de três anos.

Os Srs. Senadores que aprovam a Subemenda queiram permanecer como se encontram. (Pausa).

Está aprovada.

Fica, portanto, prejudicada a Emenda nº 188.

A Emenda nº 189, ao artigo 81, está prejudicada pela de nº 70, aprovada na sessão anterior.

São as seguintes as emendas prejudicadas.

**EMENDA Nº 188**

No art. 80, § 2º, alínea b, após a palavra "reitor", intercalar "por um período de três anos".

**EMENDA Nº 189**

Ao art. 81.

Onde se diz:

... do Governo Federal e Estadual

Diga-se:

... do Governo Federal ou Estadual.

**O SR. PRESIDENTE:**

Emenda 102.

A emenda 102 da Comissão de Finanças recebeu subemenda da Comissão de Educação e Cultura.

A subemenda em preferência. A emenda ficará prejudicada pela aprovação da subemenda, o mesmo acontecerá com a emenda nº 71.

Em votação a subemenda da Comissão de Educação e Cultura à emenda nº 2.

Os Srs. Senadores que aprovam a subemenda, queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Está aprovada. Estão prejudicadas as emendas 102 e 71.

SUBEMENDA APROVADA

Subemenda a Emenda Nº 162-CF
De-se a seguinte redação ao art. 8º:
Art. 8º - Os recursos orçamentários que a União destinar à manutenção das Universidades terão a forma de dotações globais e lhes serão entregues em três quotas iguais, nos meses de janeiro, maio e setembro.

Emendas prejudicadas

EMENDA 162-CF

De-se a seguinte redação ao art. 8º:
Art. 8º - Os recursos orçamentários que a União destinar às Universidades terão a forma de dotações globais e serão entregues de uma só vez.

EMENDA Nº 71-CE

Ao art. 82:
Onde se diz: "A União, os Estados e os Municípios consagraram".
Diga-se: "a União consagrará".

O SR. PRESIDENTE:

Emenda nº 189. Prejudicada pela aprovação da Emenda nº 73. Pela mesma razão, a de nº 191. São as seguintes:

EMENDA Nº 190

Ao art. 84.
Substitua-se as expressões:
... "poderá suspender" ...
Por:
... "poderá propor a suspensão, por tempo determinado, da autonomia" ...

EMENDA Nº 191

No art. 84, entre as palavras "Federal" e "de Educação".
intercale-se:
"ou o Estadual" e
substitua-se a palavra "nomeando"
por estas:
"e propondo ao Executivo a nomeação de".

O SR. PRESIDENTE:

Emenda 194.
Recebeu subemenda.
Val ser posta em votação a subemenda, que tem preferência.
Em votação a subemenda à emenda 194.
Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados.
(Pausa).
Está aprovada.
Estão prejudicadas as emendas 194, 195, 196, 197, 198 e 199.
A emenda 77 também está prejudicada pela aprovação da emenda número 194.

SUBEMENDA APROVADA

Subemenda às emendas ns. 194, 195, 196, 197, 198 e 199
De-se a seguinte redação ao artigo 90:

"Art. 90. Aos sistemas de ensino incumbe prover, técnicos e administrativamente, em cooperação com outros órgãos ou não, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos".

Emendas prejudicadas:

EMENDA Nº 194

Ao art. 90.
Onde se lê:
... "serviços relativos à assistência social aos alunos".
Lê-se:
... "serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos".

EMENDA Nº 195

Ao art. 90.
Onde se diz:
... "serviços relativos à assistência médico-social aos alunos".
Diga-se:
... "serviços relativos à assistência médico-social aos alunos".

EMENDA Nº 165

Substituir os arts. 90 e 91 por:
Art. 90. Aos sistemas de ensino incumbe prover em coordenação com outros órgãos, os serviços, relativos à assistência social dos alunos.
Art. 91. A assistência social a ser prestada nos esolares inclui assistência médica e abrangerá serviços principalmente nos campos da medicina, odontologia, enfermagem, psicologia, serviço social e nutrição.

EMENDA Nº 197

Os arts. 90 e 91 passam a ter a seguinte redação:

Art. 90. Aos sistemas de ensino incumbe prover, quer diretamente, quer em coordenação com outros órgãos, os serviços relativos à assistência social dos alunos.

Art. 91. A assistência social a ser prestada nos esolares inclui assistência médica e abrangerá serviços principalmente nos campos da medicina, odontologia, enfermagem, psicologia, serviço social e nutrição.

EMENDA Nº 198

Substitua-se o art. 91, pelo seguinte:

Art. 91. A assistência médico-social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, por meio de serviços médicos, odontológicos e de enfermagem, bem como de serviços de assistência social destinadas aos cuidados dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade.

EMENDA Nº 199

Substitua-se o art. 91 do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1960, pelo seguinte:

Art. 91. A assistência médico-social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, mediante serviço médico, odontológico e de enfermagem, tendo em vista o tratamento dos casos individuais, bem como por meio de serviços de assistência social, que atendam à aplicação de técnicos de grupos e à organização social da comunidade.

EMENDA Nº 77-CE

Ao art. 91.
Substitua-se "através de", por "mediante".

O SR. PRESIDENTE:

Emenda nº 201. Recebeu subemenda da Comissão de Educação e Cultura. A sua aprovação prejudicará a emenda e ainda as emendas ns. 202, 78, 79, 80 e 200.

SUBEMENDA A EMENDA Nº 201

De-se a seguinte redação ao art. 92 e seus parágrafos, bem como ao caput do 93:

Art. 92. Anualmente a União aplicará não menos de doze por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não menos de vinte por cento das respectivas receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.
§ 1º Com nove décimos dos recursos federais destinados à educação serão constituídos o Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional do Ensino Superior.

§ 2º O Conselho Federal de Educação elaborará, para execução em prazo determinado, um Plano Nacional de Educação que atenda às deficiências e necessidades de todos os graus do ensino nas diversas regiões do país. Dentro das linhas e critérios deste Plano global, estabelecerá o Conselho os Planos de Educação referentes a cada Fundo, distribuindo os recursos de que trata o parágrafo anterior de forma que setenta por cento deles sejam aplicados na ma-

nutenção e desenvolvimento dos sistemas públicos de ensino, sem prejuízo das instituições federais existentes.

§ 3º Na distribuição dos trinta por cento restantes aos estabelecimentos particulares de ensino, será assegurada preferência para bolsas de estudo, subvenções e financiamentos aos mantidos por entidades sem fins lucrativos, as escolas missionárias, às pioneiras e especiais, cabendo ao Conselho fixar o conceito destas categorias. Consideram-se, para este efeito, especiais as que, pela natureza do ensino que ministrarem ou pelas condições da região em que estiverem localizadas, sejam julgadas de relevante interesse para o desenvolvimento do ensino.

§ 4º Os Planos de Educação deverão dedicar especial atenção ao desenvolvimento do ensino primário, atribuindo-lhe os recursos suficientes para erradicar o analfabetismo no mais breve prazo e para melhorar o padrão deste grau de ensino.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, se deixarem de aplicar a percentagem prevista na Constituição Federal para a manutenção e desenvolvimento do ensino, não receberão auxílio da União para esse fim, ressalvadas as hipóteses de força maior ou calamidade pública, a juízo do Conselho Federal de Educação.

Art. 93. (Caput) - Os recursos a que se refere o artigo anterior serão aplicados de modo que assegurem:

Emendas prejudicadas.

EMENDA Nº 201

Substitua-se o art. 92 pelo seguinte:

"Art. 92. Anualmente, a União aplicará não menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, não menos de vinte por cento, das respectivas receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º Com sete décimos dos recursos federais destinados à educação serão criadas e mantidas escolas públicas em todo o território nacional.

§ 2º Com os três décimos restantes, serão constituídos, em parcelas iguais, o Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional de Ensino Superior.

§ 3º O Conselho Federal de Educação elaborará, para execução em prazo determinado, o Plano de Educação referente a cada Fundo, assegurando um regime de preferência para subvenções, empréstimos e bolsas de estudos às escolas mantidas por entidades sem fins lucrativos, às missionárias, pioneiras especiais.

§ 4º Compete ao Conselho Federal de Educação fixar o conceito de cada uma das categorias dessas escolas, considerando-se especiais as que, pela natureza do ensino que ministram ou pelas condições gerais da região onde estiverem localizadas, sejam julgadas de relevante interesse para o desenvolvimento do ensino.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, se deixarem de aplicar a percentagem prevista na Constituição Federal para a manutenção e desenvolvimento do ensino, não poderão receber auxílio da União para esse fim.

EMENDA Nº 202

Ao art. 93:

Suprima-se, do artigo, a palavra "preferencialmente".

EMENDA Nº 78-CE

Art. 92, § 1º.
Suprimam-se as palavras "em parcelas iguais".

EMENDA Nº 79-CE

Art. 92, § 3º.
Substitua-se a oração final: "não poderão solicitar auxílio da União para esse fim" pela seguinte: "não receberá auxílio da União para esse fim, ressalvadas as hipóteses de força maior ou calamidade pública, a juízo do Conselho Federal de Educação".

EMENDA Nº 80-CE

Ao art. 92 (caput):
Substitua-se a expressão "de sorte que" por "de modo que".

EMENDA Nº 200

Aos parágrafos 1º e 2º do art. 92 dê-se esta redação:

"§ 1º - Com nove décimos dos recursos federais destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino oficial, não constituídos o Fundo Nacional de Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional de Ensino Superior. - § 2º - O Conselho Federal de Educação laborará para execução em prazo determinado, o Plano de Educação referente a cada fundo, dando prioridade às de Ensino Primário".

O SR. PRESIDENTE:

Emenda 103.
Recebeu subemenda que, se aprovada, não prejudicará, entretanto, a emenda.

O SR. MEM DE SA:

(Pela ordem) - Sr. Presidente, pediria a V. Exa. me informasse se ficou prejudicada a Emenda nº 103, com a aprovação da Subemenda à Emenda nº 201, porque já está incorporado na Subemenda o que a Emenda nº 103 deseja.

O SR. PRESIDENTE:

A dúvida existente é sobre a formulação da Emenda ao Art. 93 que regula a matéria consignada no Art. 92. Verificamos, assim, que a Emenda nº 103 está prejudicada com a aprovação da Subemenda da Comissão de Educação e Cultura à Emenda nº 201.

E' a seguinte

EMENDA Nº 103-CF

Dê-se ao § 1º - do artigo 93 a seguinte redação:

Art. 93

"§ 1º - Com nove décimos dos recursos federais destinados à educação serão constituídos o Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional do Ensino Superior, sem prejuízo da manutenção e desenvolvimento das instituições federais existentes, cabendo ao Ministério da Educação e Cultura, elaborar, para execução em prazo determinado, o Plano de Educação referente a cada Fundo".

SUBEMENDA A EMENDA Nº 103-CF

Suprimam-se da emenda 103-CF as palavras finais "cabendo ao Ministério da Educação, etc."

O SR. MEM DE SA - Obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda nº 81.
Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte

Emenda nº 81-CE

Onde se diz: "e reunião de congressos no âmbito de ensino".
Diga-se "e realização de congressos e conferências".

O SR. PRESIDENTE:

Emenda Supressiva nº 82, ao Artigo 93, § 1º, letra b, de autoria da Comissão de Educação e Cultura; com

parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam a emenda, queiram permanecer como se acham. (Pausa). Está aprovada.

É a seguinte

Emenda nº 82-CE

Ao art. 93, § 1º letra d

Suprimam-se as palavras finais: "de finalidade educativa imediata".

O SR. PRESIDENTE:

Emenda nº 84, ao Art. 94, § 1º. Em votação a Emenda: Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer como se acham. (Pausa). Está aprovada.

É a seguinte

Emenda nº 84-CE

Ao art. 94, § 1º. Dê-se a seguinte redação ao §: § 1º - "Os recursos a serem concedidos sob a forma de bolsa de estudos, poderão ser outorgados em estabelecimento de ensino reconhecido, escolhido pelo candidato ou seu representante legal".

O SR. PRESIDENTE:

Emenda nº 205 ao Art. 95, letra c. com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovada.

É a seguinte

Emenda Nº 205

Ao art. 95, letra c): - Acrescente-se, no final, a expressão: "de acordo com as leis especiais em vigor".

Justificação

Assim como a respeito das subvenções, previstas na letra a) do mesmo artigo, o financiamento deverá obedecer às leis especiais que regem a matéria.

O SR. PRESIDENTE:

Emenda 205, ao Art. 95. A essa emenda foi apresentada subemenda, que tem preferência regimental para votação; se aprovada, prejudicará a emenda.

Em votação a Subemenda à Emenda nº 206.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer como se acham. (Pausa)

Está aprovada a Subemenda. Está prejudicada a Emenda nº 206.

Subemenda aprovada

SUBEMENDA A EMENDA Nº 206

Ao art. 95;

Acrescente-se mais um parágrafo ao art., do seguinte teor:

§ 2º - Os estabelecimentos particulares de ensino que receberem subvenção ou auxílio para manutenção ficam na obrigação de concederem matrículas gratuitas a estudantes pobres em valor correspondente ao montante recebido".

Emenda Prejudicada

EMENDA Nº 206

1 - Ao Artigo 95 acrescente-se a seguinte alínea:

d) suplementação do salário dos professores de ensino privado.

2 - Ao Artigo 95 acrescentem-se os seguintes parágrafos;

§ ... A suplementação de que trata a alínea d deste artigo deverá per-

mitir que os professores obtenham um salário correspondente a 80% (oitenta por cento) dos vencimentos dos professores de Escolas Públicas, do mesmo nível de ensino e da mesma região, desde que o respectivo estabelecimento destine a remuneração dos professores do curso subsidiado importância não inferior a 40% da receita teórica referente às contribuições a título de ensino.

§ ... Só poderão receber subvenção direta os estabelecimentos particulares mantidos por fundações ou associações de fins não lucrativos.

§ ... O estabelecimento particular receber subvenção direta fica na obrigação de Educação Social e Cultura.

É emenda aditiva da Comissão de nível primário ou médio que receber subvenção direta fica na obrigação de conceder bolsas de estudo correspondentes ao montante recebido.

O SR. PRESIDENTE:

Emenda nº 85-A - ao art. 95 § 2

EMENDA Nº 85A-CE

Ao art. 95 Acrescente-se um parágrafo, com o seguinte teor:

§ 2º - Não será concedida subvenção nem financiamento ao estabelecimento de ensino que, sob falso pretexto, recusar matrícula a aluno, por motivo de raça, cor ou condição de Educação e Cultura.

Em votação. Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

Emenda nº 8

O SR. PRESIDENTE:

Essa emenda é de autoria da Comissão de Educação e Cultura. Manda suprimir a parte final do Art. 102. O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça é contrário no caso, entretanto, a Comissão específica é a Comissão autora.

Em votação a emenda. Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

É a seguinte

EMENDA Nº 89 - CI

Ao art. 102. Suprima-se a parte final do artigo: "enquanto não for regulada em lei própria a disposição do artigo 5º item XV, letra "p" da Constituição.

O SR. PRESIDENTE:

Emenda nº 209. Está prejudicada pela aprovação da Emenda nº 92.

É a seguinte

EMENDA Nº 209

Ao Artigo 106. Onde se diz: "Os sistemas de ensino de aprendizagem"... Diga-se: "Os cursos de aprendizagem"...

O SR. JARBAS MARANHÃO:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) - Sr. Presidente, gostaria de ouvir o texto da Emenda nº 92, porque é flagrante a impropriedade da expressão.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa procederá a retificação e dará a informação pedida.

O texto da Emenda nº 92 que foi votada ontem é o seguinte:

Onde se diz: "Os sistemas de ensino de aprendizagem" Diga-se simplesmente "Os cursos de aprendizagem"

A Emenda nº 209, manda substituir pelas expressões "Os cursos de aprendizagem".

Está prejudicada.

A Emenda n. 210, ao art. 110 que recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, foi apresentada uma Subemenda, que tem preferência na votação.

A Emenda nº 210 ao art. 110 é a seguinte:

EMENDA Nº 210

Dê-se a seguinte redação ao artigo 110.

Art. 110. Os estabelecimentos particulares de ensino médio, exceptuados os de ensino normal, que serão sempre submetidos ao reconhecimento e à inspeção estaduais, terão direito de opção entre os sistemas de ensino federal e estadual, para fins de reconhecimento e fiscalização.

A Subemenda tem a seguinte redação:

"Aos estabelecimentos de ensino médio, exceptuados os particulares de ensino normal, que serão sempre submetidos ao reconhecimento e à inspeção estaduais..."

Não se fala aqui nos estabelecimentos de ensino secundário, que estarão sempre sujeitos ao reconhecimento e à inspeção do Ministério da Educação e Cultura, e terão o direito de optar pela vinculação federal ou estadual para fins de reconhecimento e fiscalização.

A Presidência tomará o Parecer específico da Comissão de Constituição e Justiça, que lhe foi contrário, por se tratar de matéria em que se permite a opção de esferas diversas, no campo federativo e também no campo da autonomia dos Estados e da soberania nacional.

Em votação a Subemenda à Emenda nº 210.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

É a seguinte

Subemenda à Emenda nº 210

Dê-se a seguinte redação ao art. 110: "Art. 110. Os estabelecimentos de ensino médio, exceptuados os particulares do ensino normal, que serão sempre submetidos ao reconhecimento e à inspeção estaduais e os não federais de ensino secundário, que estarão sempre sujeitos ao reconhecimento e à inspeção do Ministério da Educação e Cultura, terão o direito de optar pela vinculação federal ou pela estadual, para fins de reconhecimento e fiscalização".

O SR. PRESIDENTE:

A aprovação da Subemenda à Emenda prejudica as de nº 95 e 211, além da própria Emenda.

Emendas prejudicadas

EMENDA Nº 210

Dê-se a seguinte redação ao artigo 110:

Art. 11º Os estabelecimentos particulares de ensino médio, exceptuados os de ensino normal, que serão sempre submetidos ao reconhecimento e à inspeção estaduais, terão direito de opção entre os sistemas de ensino federal e estadual, para fins de reconhecimento e fiscalização.

EMENDA Nº 95 - CE

Ao art. 110. Dê-se a seguinte redação ao começo do artigo:

"Até 3 anos após a data da vigência desta lei..."

EMENDA Nº 211

Ao artigo 110

Onde se lê: "Pelo prazo de 3 (cinco) anos"... Leia-se: "Pelo prazo de 3 (três) anos"..."

O SR. PRESIDENTE:

Emenda 119.

A primeira parte da emenda número 119 que manda adicionar um parágrafo único ao art. 14, está prejudicada pela aprovação da emenda 117, havida na sessão anterior.

A segunda parte que manda substituir o art. 16 do projeto e a prejudicada pela aprovação da emenda 120 havida na sessão anterior.

A Presidência verificará o texto da emenda nº 95, aprovada na sessão anterior, para informar se esta a terceira parte da emenda prejudicada.

O SR. MEM DE SÁ:

(Pela ordem - Não foi revisto pelo orador) - Sr. Presidente, a terceira parte da Emenda foi prejudicada, pela aprovação da subemenda que V. Exa. acabou de votar: - a subemenda à emenda 210, que dá nova redação ao art. 110. Este artigo refere-se à terceira parte da emenda 119.

A emenda 119 consta do projeto como se referindo ao art. 111, mas, na realidade, diz respeito ao art. 110.

O SR. PRESIDENTE:

Tem inteira procedência a questão de ordem trazida pelo eminente relator da Comissão de Educação e Cultura, Sr. Senador Mem de Sá.

A subemenda à emenda nº 210 prejudicou a terceira parte da Emenda nº 119.

Em consequência, está tida a Emenda 119 prejudicada.

É a seguinte

EMENDA Nº 119

1º - Adicionar um parágrafo ao art. 14 nos seguintes termos:

Parágrafo único - Os estabelecimentos de ensino médio, mantidos pelo sistema de iniciativa particular, poderão funcionar sob inspeção federal se assim o preferirem.

2º - Substituir o art. 16 pelo que se segue:

Art. 16 - É da competência dos Estados e do Distrito Federal autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino médio não pertencentes à União ou por ela não inspeccionados.

§ 1º - A competência a que se refere o presente artigo envolve, ainda, o encargo de reconhecer e inspecionar.

§ 2º - São condições para o reconhecimento:

- a) idoneidade moral e profissional do diretor e do corpo docente;
b) instalações satisfatórias;
c) escrituração escolar e arquivo que assegurem a verificação da identidade de cada aluno, e da regularidade e autenticidade de sua vida escolar;
d) observância dos demais preceitos desta lei.

§ 3º - A inspeção dos estabelecimentos particulares se limitará a assegurar o cumprimento das exigências legais e a eficiência do ensino.

§ 4º - As normas para observância do artigo 16 e parágrafos serão fixadas pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Conselho Federal conforme o caso.

3º - Substituir o art. 111 pelo que se transcreve:

Art. 111 - Os estabelecimentos particulares de ensino médio, a partir da data da vigência desta lei, terão direito de opção entre os sistemas de ensino federal e estadual, para fins de reconhecimento e fiscalização.

O SR. PRESIDENTE:

(Emenda nº 93). O Parecer de Comissão de Constituição e Justiça é contrário. A natureza do assunto, entretanto, leva a Presidência a considerar como or-

ção específico o parecer da Comissão de Educação e Cultura.

Em votação.  
Os Srs. Senadores que a aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Aprovada.

EMENDA Nº 93-CE

Ao Art. 114:  
Suprima-se este artigo.

**O SR. PRESIDENTE:**

A emenda nº 93 recebeu subemenda que será votada em primeiro lugar. A sua aprovação prejudicará a emenda.

A emenda nº 212 refere-se ao art. 115.

A subemenda manda acrescentar: — "a habilitação no exercício do magisterio, a título precário, até que cesse a falta"

Em votação a subemenda da Comissão de Educação e Cultura à emenda nº 212.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.  
Prejudicada a emenda nº 212.

Subemenda aprovada

SUBEMENDA A EMENDA Nº 212

Ao art. 115:  
Acrescente-se, depois da expressão: "a habilitação ao exercício do magisterio" a expressão: — "a título precário e até que cesse a falta".

Emenda prejudicada

EMENDA Nº 212

Ao art. 115:  
Redija-se assim:  
"Quando não houver número suficiente de professores titulares formados pelas escolas normais ou pelos institutos de educação, poderão, a título precário e até que cesse a falta daqueles professores, ser admitidos professores habilitados mediante exame de suficiência realizado em escola normal ou instituto de educação oficial, para tanto credenciado pelo Conselho Estadual de Educação".

A Emenda nº 213, está prejudicada pela aprovação da Emenda nº 100, ocorrida na sessão anterior.

A Emenda nº 214, foi prejudicada pela aprovação das Emendas números 100 e 101.

A Emenda nº 226 também está prejudicada, pela rejeição da Emenda nº 9, ocorrida na sessão anterior.

São as seguintes

EMENDA Nº 213

Ao Art. 115  
Onde se lê:  
"credenciado" ...  
Leia-se:  
"autorizado" ...

EMENDA Nº 214

Ao Art. 116  
Onde se lê:  
"credenciadas" ...  
Leia-se:  
"autorizadas" ...

EMENDA Nº 226

Ao Título III  
Acrescente-se o seguinte artigo:  
Art. 6º E' assegurada a liberdade de cátedra nos estabelecimentos de ensino públicos.

**O SR. PRESIDENTE:**

A Emenda nº 229 recebeu subemenda que tem preferência regimental. Se aprovada, prejudicará a emenda.

E' aditiva ao projeto substitutivo da emenda, e manda acrescentar um artigo, assim redigido,

"As instituições pre-primárias têm por fim formar a personalidade da criança, por meio da educação dos sentidos, das atividades neuro-musculares, do desenvolvimento da capacidade mental, através de métodos sensoriais e de atividades artísticas e lúdicas adequadas, da aquisição de hábitos e de conhecimentos necessários à primeira infância".

Em votação a subemenda  
Os Srs. Senadores que aprovam a subemenda da Comissão de Educação e Cultura, queiram permanecer como se encontram. (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte

SUBEMENDA A EMENDA Nº 229

Ao Cap. I, do Título VI — Acrescente-se:

Art. As instituições pré-primárias têm por fim auxiliar a formação da personalidade da criança e de seu desenvolvimento mental, por meio da educação dos sentidos, dos exercícios neuro-musculares e de atividades artísticas e lúdicas adequadas.

**O SR. PRESIDENTE:**

A Emenda nº 229, está, assim, prejudicada.

E' a seguinte

EMENDA Nº 229

Ao Capítulo I, do Título VI:  
Acrescente-se:

"Art. ... As instituições pre-primárias têm por fim formar a personalidade da criança por meio da educação dos sentidos, das atividades neuro-musculares, do desenvolvimento da capacidade mental, através de métodos sensoriais e de atividades artísticas e lúdicas adequadas, da aquisição de hábitos e de conhecimentos necessários à primeira infância."

**O SR. PRESIDENTE:**

Emenda nº 232. Foi-lhe apresentada sub-emenda, na Comissão de Educação e Cultura.

A aprovação da sub-emenda não prejudicará a emenda, que tem a seguinte redação:

"As pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, que mantenham estabelecimento de ensino de grau médio, são consideradas como no desempenho de função de caráter público, cabendo-lhes no âmbito da educação os deveres e responsabilidades inerentes ao ser."

Essa emenda é de autoria do nobre Senador Jarbas Maranhão.

A sub-emenda propõe a supressão da expressão: "de grau médio" de modo a ficar com a seguinte redação:

"As pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, que mantenham estabelecimento de ensino, são consideradas como no desempenho de função de caráter público, cabendo-lhes no âmbito da educação, os deveres e responsabilidades inerentes ao serviço público."

A subemenda deve ser votada antes, dado que se refere a parte essencial da emenda, e se esta fôsse votada antes e rejeitada, não mais poderia ser votada.

Em votação a subemenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Aprovada.

São as seguintes

SUBEMENDA A EMENDA Nº 232

Suprimam-se do texto as palavras: "de grau médio".

**EMENDA Nº 232**

Ao Título II.  
Da Educação de Grau Médio

**CAPITULO I**

Acrescente-se onde convier:

Art. ... As pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, que mantenham estabelecimento de ensino de grau médio, são consideradas como no desempenho de função de caráter público, cabendo-lhes no âmbito da educação os deveres e responsabilidades inerentes ao serviço público.

**O SR. PRESIDENTE:**

A Emenda 232 é de autoria do nobre Senador Jarbas Maranhão e tem a seguinte redação:

"As exigências, proibições ou quaisquer outras alterações da legislação até agora vigente sobre concursos, provimentos e exercício de cargo (?) para o curso superior, especialmente as consignadas no título 9º, capítulo 10 da presente lei não se aplicam aos concursos com inscrições já encerradas e ao provimento e exercício das respectivas cátedras".

A subemenda é substitutiva da emenda. Se aprovada prejudicará a emenda, e tem a seguinte redação:

"As disposições, exigências e proibições da presente lei referentes a concursos para provimento de cátedra de ensino superior consignadas no título 10, capítulo 1º não se aplicam aos concursos com inscrições já encerradas na data em que entrar em vigor, devendo elas se regerem pela legislação vigente por ocasião do encerramento da inscrição".

**O SR. JARBAS MARANHÃO:**

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que se trata de emenda praticamente de redação, de maneira que concordo com a subemenda do nobre Senador Mém de Sá à minha emenda.

V. Exa. anunciou a votação e foi aprovada a subemenda à Emenda número 232, de minha autoria e logo depois V. Exa. anunciou a votação da Emenda 232, que foi aprovada. A subemenda prejudicará a emenda.

**O SR. PRESIDENTE:**

A Emenda 232 foi aprovada. A subemenda à emenda também foi aprovada. A subemenda apenas se refere à expressão "de grau médio"; mandava retirar essa expressão do texto.

**O SR. JARBAS MARANHÃO** — Para ampliar.

**O SR. PRESIDENTE:**

Exatamente. E o texto ficou assim redigido:

"As pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, que mantenham estabelecimento de ensino, são consideradas como no desempenho de função de caráter público, cabendo-lhes, no âmbito da educação, os deveres e responsabilidades inerentes ao serviço público".

**O SR. JARBAS MARANHÃO** — Então a Emenda n. 232 foi aprovada com a subemenda que ampliava o desejo da emenda.

**O SR. PRESIDENTE:**

Em votação a subemenda à Emenda nº 237.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

Fica prejudicada a Emenda nº 237. As Emendas ns. 105 e 113, aos artigos 3º e 9º, respectivamente são de autoria do nobre Senador Jarbas Maranhão. S. Exa. comunicará hoje o desejo de encaminhar sua votação. Ambas, entretanto, foram rejeitadas, na sessão de ontem. A Presidência poderá pô-las em votação.

**O SR. JARBAS MARANHÃO** — Acredito que as Emendas ns. 105 e 113 mereceriam, pelo menos agora, o parecer favorável do nobre Senador Mém de Sá. Só tenho a lamentar que não pudesse ter defendido essas emendas porque entendia que devíamos dar ao Conselho Federal de Educação, atribuições técnicas e não de natureza política e, por isso, ao em vez da expressão "decidir sobre", como reza o Art. 9º do Projeto, emendei para "opinar sobre ..."

Mas já foi aprovado o Art. 9º do Projeto.

Com relação à Emenda 105, o que tivemos em vista foi assegurar a verdade constitucional; sendo a educação um direito de todos resulta naturalmente como obrigação positiva do Estado, zelar pela educação, promovê-la e incrementá-la.

Nossa emenda visava a fortalecer a obrigatoriedade do ensino pelos poderes públicos.

Pareceu-me que ficaria melhor redigida assim do que segundo o projeto que apenas diz que a obrigação do Estado é de gastar, dar recursos. O Estado tem o dever de zelar pelo nível de ensino e orientar a educação no regime democrático.

A Emenda também assegurava claramente a intenção constitucional da gratuidade do ensino garantida pelo Estado, o que não consta do projeto.

O que tivemos em vista foi definir claramente a intenção dos dispositivos constitucionais referentes à obrigação dos poderes públicos quanto à educação.

Infelizmente, é passada a oportunidade de defender a Emenda.

Obrigado, Sr. Presidente, V. Exa. pode continuar a votação.

**O SR. PRESIDENTE:**

As Emendas ns. 103, 105 e 113, tinham pareceres contrários e foram votadas em globo, porque, não havia requerimento de destaque.

Realmente, a Presidência estava interessada em colocar em deliberação a matéria porque as duas emendas versam sobre assuntos altamente valiosos. Mas verificou que não houve requerimento de destaque o que implicou na sua votação global.

Neste instante, teve o nobre Senador Jarbas Maranhão oportunidade de, mais uma vez, reafirmar sua convicção a respeito de ambas as emendas, demonstrando que seriam valiosas se incorporadas no texto.

Mas, S. Exa. mesmo declarou que, diante de aprovação do projeto, está satisfeito com o resultado da votação, tal como foi encaminhada a decidida pelo Plenário.

**O SR. JARBAS MARANHÃO:**

(Pela ordem) — Sr. Presidente, indagado de V. Exa. se a Emenda número 201 foi aprovada.

**O SR. PRESIDENTE:**

Foi aprovada a Subemenda. A Emenda nº 201 foi prejudicada.

**O SR. JARBAS MARANHÃO** — E as Emendas ns. 138, 142, 173 e 189? As três primeiras, sobretudo, para guardar coerência com a aprovação da Emenda nº 104, de minha autoria, o Plenário poderia tê-las aprovadas.

**O SR. PRESIDENTE:**

É possível que essas emendas tenham sido incluídas no grupo das que tinham parecer contrário, ou no grupo das com parecer favorável que foram votadas em globo, ou ainda entre as de pareceres discordantes, ou — quem sabe foram prejudicadas. A mesa vai fazer essa verificação.

**O SR. JARBAS MARANHÃO** — Obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

**O SR. MEM DE SÁ:**

(Pela ordem) — Sr. Presidente, realmente o nobre Senador Jarbas Maranhão tem razão, se for possível.

de qualquer forma, atender a essas emendas. O caso e o seguinte: o nobre Senador Jarbas Maranhão apresentou emendas dando novas definições aos diversos graus de ensino. Desde logo, ao Art. 1.º, estabelecendo quais são as finalidades do ensino, e depois, aos artigos referentes aos ensinos primário, médio e superior.

As formulações do nobre Senador Jarbas Maranhão me pareceram, como Relator, muito boas e muito bem feitas. Mas, entre a formulação do Projeto e a das emendas, preferi as do Projeto por me parecerem mais concisas. Ontem o Plenário aprovou a redação dada pelo nobre Senador Jarbas Maranhão, em emenda à definição de educação. De modo que, coerentemente, seria de aprovar as demais emendas — n.ºs 138, 142 e 173 — porque, como ontem tive oportunidade de dizer, seria dada oportunidade à Câmara dos Deputados para optar entre a formulação dada pelo Projeto e a das Emendas. Mas, V. Exa., Sr. Presidente, decidirá como for possível.

#### O SR. PRESIDENTE:

A Mesa, dentro do Regimento, fará o possível para atender aos nobres Senadores Jarbas Maranhão e Mem de Sá.

**O SR. MEM DE SÁ** — Obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

#### O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito a V. Exa. o obsequio de um esclarecimento: a Emenda n.º 201, ontem não foi votada; ficou para o final. Hoje, estou acompanhando o aviso, com a página marcada onde se encontra a Emenda 201, e V. Exa. acaba de anunciar que ela foi votada. Desejaria então saber se a votação se fez ontem ou hoje.

**SR. PRESIDENTE** — Informo a V. Exa. que a Emenda n.º 201 não foi prejudicada pela aprovação, hoje, da respectiva Subemenda, de autoria da Comissão de Educação e Cultura. Logo o com pesar porque sei que era V. Exa. o autor da Emenda n.º 201.

**O SR. NOGUEIRA DA GAMA** — Obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

#### O SR. SAULO RAMOS:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, o nobre Senador Nogueira da Gama, em questão de ordem suscitada na sessão de ontem, solicitou à Mesa que lesse o texto da Subemenda apresentada pelo nobre Senador Reginaldo Fernandes, bem como a justificativa referente à Emenda. V. Exa. adiou a resposta a questão de ordem.

Para que não pare a suspeita de que houve lapso ou omissão pelo fato de não se encontrar na Mesa, para a leitura, o texto da Emenda e a Justificativa, de autoria do nobre Senador Reginaldo Fernandes, cumpre-me dizer à Casa que proleto voto na Comissão de Educação e Cultura, no qual dizia: (Lê):

"Devo, na oportunidade, declarar que a subemenda do Senador Jarbas Maranhão elevando de 10% para 12% o Fundo do Ensino extraído da arrecadação nacional e que foi apresentado ao substitutivo me elva subscrever idêntica subemenda para elevar no projeto original a mesma elevação de 10% para 12% e pela conservação da emenda do Senador Moura Andrade que desse montante dá 70% para o ensino público e 30% para o ensino privado com preferências e prioridades desses 30% para o ensino missionário, pioneiro, beneficente e profissional etc."

Quer me parecer, Sr. Presidente, que a subemenda apresentada à Comissão pelo nobre Senador Reginaldo Fernandes e subscrita pelo Senador Padre Calazans e por mim, autorizava expressamente a incorporação ao Projeto de Lei, desse aumento de 10% para 12%.

Se houve essa autorização expressa da Comissão de Educação e Cultura

não poderia estar na Mesa, para ser lida, a emenda e a sua justificativa.

Salvo melhor juízo, o nobre Senador Mem de Sá, Relator da matéria, poderá informar se houve ou não omissão nos trabalhos legislativos. A meu ver, Sr. Presidente, tal não ocorreu porque, como disse, a Comissão de Educação e Cultura autorizou a elevação do quantum de 10% para 12%; e esse aumento também constava do substitutivo e do Projeto oriundo da Câmara dos Deputados.

#### O SR. PRESIDENTE:

Como a matéria ainda está em votação e não houve, por parte do nobre Senador Nogueira da Gama, levantamento de questão de ordem, a Presidência estava aguardando o encerramento do processo de votação para informar aquele nobre representante de Minas Gerais a respeito da interpelação que fez, na sessão de ontem, a Mesa. Responderá portanto a S. Exa. logo após o encerramento da votação.

#### O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Pela ordem) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, segundo me informa particularmente, o nobre Senador Mem de Sá a Emenda n.º 201 foi votada no momento em que eu conversava com um colega, e por isso não pude, naquela ocasião, proferir as palavras que desejava a respeito dessa proposição.

Quero dizer ao Senado Federal que estamos, todos nós, de parabéns com a aprovação da Emenda 201.

Toda a luta que travamos a respeito da fixação da parte financeira destinada a amparar o ensino público e o ensino particular, teve resultado positivo.

Eu me considero recompensado dos esforços que realizei nesse sentido, orientados para a maior concentração de recursos em favor do ensino público e também para melhoria do auxílio financeiro que a União deve prestar à escola particular.

A Emenda de V. Exa. Sr. Presidente mereceu, de minha parte, todo o cuidado. Aguardava eu o momento oportuno, perante a Comissão de Educação e Cultura, para em torno dela apresentar a fórmula que me parecia satisfatória e, de certo modo, superava nos seus quantitativos. Entretanto, conforme tive ontem o desejo de dizer, não fui feliz nessa iniciativa; não logrei êxito perante aquele órgão. Regozijo-me, porém, ao ver o Senado aprovar essa Emenda que, inicialmente, foi de autoria do nobre Senador Jarbas Maranhão.

Dizia-se que as verbas destinadas ao ensino deviam ser as previstas no art. 169 da Constituição Federal, ou seja, pelo menos dez por cento dos impostos federais e vinte por cento dos impostos estaduais.

Criou-se, em torno da fixação desses recursos, uma concepção que de certo modo prejudicava o seu quantitativo, sempre que se pretendia ir além do "pelo menos" fixado nesse dispositivo constitucional.

A Emenda do nobre Senador Jarbas Maranhão rompeu esse obstáculo venceu essa interpretação rígida do dispositivo constitucional, pois foi além dos dez por cento fixados como cota mínima. Isto só ocorreu em virtude da luta que tivemos, nesta Casa, para aumentar os recursos destinados ao ensino público e também ao ensino particular.

Minha declaração, portanto, tem sentido muito claro: fazer este registro, para que se saiba que o Senado da República proporcionou valiosa contribuição à fixação dos recursos que o Poder Público, de hoje em diante, destinará ao desenvolvimento e à manutenção do ensino em nosso País.

Eu teria preferido Sr. Presidente Moura Andrade, a redação da Emenda de V. Exa. os termos em que V. Exa. se fixou, atendiam melhor à causa do desenvolvimento do ensino

além, de se manterem dentro da rigorosa técnica legislativa, com seus parágrafos devidamente lançados e redigidos. Não obstante, a Subemenda do nobre Senador Mem de Sá, incorporando ao texto da Emenda os doze por cento e atribuindo uma cota de setenta por cento para o ensino público e trinta por cento para o ensino particular, atende aos objetivos que todos desejamos.

Lamento tenha sido tirada uma pequena parcela desses recursos, para atender às despesas do ensino. Não me conformo com essa decisão. Não sei por que motivo retiramos da percentagem da cota destinada ao ensino, uma parcela para as respectivas despesas de manutenção e desenvolvimento.

Em todos os orçamentos dos Ministérios, as despesas com o custeio dos serviços correm pela rubrica "Despesas Gerais"; entretanto quando se trata do ensino, retira-se da sua verba uma cota para essas despesas!

Devíamos ter dado oze por cento para o ensino, sem tirar a menor parcela. Suas despesas deviam ser consignadas em dotações especiais. Contudo confirmo o que já pouco declarei: conseguimos avançar nesse terreno.

Regozijo-me, mais uma vez, com o Senado da República por esta vitória. (Muito bem).

#### O SR. MEM DE SÁ:

Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer uma declaração.

#### O SR. PRESIDENTE:

Estamos no processo de votação. Em seguida a esta, terei o máximo prazer em dar a palavra aos Srs. Senadores que desejarem fazer suas declarações.

#### O SR. JARBAS MARANHÃO:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, tenho a impressão que ouvi V. Exa. anunciar que encerrava a votação, por isso peço a palavra pela ordem.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Maranhão.

#### O SR. JARBAS MARANHÃO:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, desejo encerrar as emendas ns. 138, 142 e 173.

Entendo que elas devem ser discutidas no Plenário do Senado, porque se trata do Projeto de Diretrizes e Bases da Educação e estas emendas não têm outro objetivo senão fixar bases dos ensinos primário, médio e superior.

O projeto ficaria carente, do meu ponto de vista, se não constasse dele o subsídio que trouxe, dentro da modestia das minhas possibilidades, mas com vontade de colaborar para que essa lei seja, realmente, uma lei de fundamentos da educação nacional.

São motivos de ordem pública, de sensibilidade patriótica, que me trazem à tribuna. Não tenho nenhuma vaidade.

Muitas das minhas emendas foram aprovadas, outras prejudicadas, algumas vencidas, mas as emendas números 138, 142 e 173 eu as considero fundamentais.

Portanto, levanto a seguinte questão de ordem: essas emendas deveriam ter sido anunciadas para discussão, no Plenário, porque mereceram parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e, também, não mereceram parecer contrário da comissão competente, que é a de Educação e Cultura. Li relatório do eminente Senador Mem de Sá que aceita a ideia nelas contida. Preferiu a redação do projeto, mas aceitou o mérito das emendas. Hoje S. Exa. talvez considere a redação das minhas emendas mais valiosa para o projeto de Diretrizes e Bases da Educação.

Tenho a impressão de que deviam elas ser discutidas no Plenário. Tem parecer, repito, da Comissão de Constituição e Justiça e não têm o pare-

cer contrário, pela rejeição, da Comissão de Educação e Cultura.

Pediria a V. Exa. antes de se pronunciar sobre a questão de ordem, ouvisse o relator da Comissão de Educação e Cultura, o nobre Senador Mem de Sá. (Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE:

Antes de ouvir o eminente Senador Mem de Sá, conforme pede Vossa Excelência, presto as seguintes informações:

As emendas foram anunciadas para votação. A Presidência teve, na sessão de ontem, o cuidado de ler, número por número, todas as emendas de parecer contrário, a fim de dar oportunidade aos Srs. Senadores que o desejassem, de requererem destaques para que aquelas emendas fossem votadas em globo.

De outra parte, o art. 295, parágrafo 4º, do Regulamento Interno declara:

"Serão incluídas no grupo das emendas de parecer contrário aquelas sobre as quais se tenham manifestado pela rejeição as comissões competentes para o exame do mérito, embora consideradas constitucionais".

É o caso das emendas ns. 138, 142 e 173 em que a comissão competente deu parecer contrário, embora a de Constituição e Justiça as declarasse constitucionais. As emendas ficariam, regimentalmente, figurar entre as de parecer contrário.

Afirma o nobre Senador Jarbas Maranhão que o parecer da Comissão de Educação não era contrário.

O parecer sobre a emenda n.º 138, conclui com as seguintes palavras:

"... por isso o parecer é contrário".

O parecer à Emenda 142 termina declarando:

As mesmas razões aduzidas pela rejeição das Emendas números 142 e 138, têm aqui aplicação. Portanto: "parecer contrário".

E na Emenda n.º 173, o parecer conclui por:

"Parecer contrário".

Além do mais a Presidência anunciou, número por número, uma por uma, todas as emendas votadas globalmente com parecer contrário. Não pode, portanto, nesse momento, tomar qualquer deliberação que permita a votação da matéria, mesmo porque se trata de matéria vencida, sobre a qual não se pode mais discutir.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Jarbas Maranhão.

#### O SR. JARBAS MARANHÃO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, V. Exa. leu o parecer do Senador Mem de Sá, porém em sua parte final, onde diz:

"Por isso, parecer contrário".

Temos de dar uma interpretação que nem sempre deve ser literal; deve ser também construtiva, Sr. Presidente.

O nobre relator teria de terminar com aquela frase, desde que não aceitou os termos, a expressão, a forma da linguagem nelas contida. Mas, diz o Senador Mem de Sá em relação à minha emenda n.º 138 e sobre ensino primário, com os mesmos argumentos portanto, para as do ensino médio e superior: "O nobre Senador Jarbas Maranhão, convenientemente, propõe essa emenda, nova redação ao art. 25, em relação ao ensino primário; e acrescenta:

"Desdobra em nove itens os objetivos deste ensino. Não há, por certo, a objetar, quanto ao mérito dos diversos itens, razão que, de forma implícita ou explícita, as finalidades indicadas se encontram no corpo do projeto. A Comissão, para ser também coerente, ou deve aceitar todas as emendas do ilustre Senador per-

nambucano, deste sentido, ou manter a forma consignada no projeto. Esta, por ser concisa e satisfatória merece nossa preferência. Por isto, parecer contrário."

De tal forma, Sr. Presidente, que o que se depreende do que escreveu a respeito da Emenda nº 138, o Senador Mem de Sá, é que a Comissão competente, específica e a Comissão de Constituição e Justiça, não rejeitaram as minhas emendas, isto é as idéias nelas contidas, preferindo apenas outra expressão literária.

A conclusão: "de parecer contrário" é uma conclusão inevitável, mas é inadequada, porque em desacordo com as premissas anunciadas no parecer do nobre Senador Mem de Sá.

S. Exa. tinha que ser coerente quando manteve o Título I do projeto onde se definem as finalidades da educação nacional; teria que ser coerente mantendo o projeto nos artigos referentes aos ensinios primário, médio e superior, sem que fosse contrário as minhas emendas, sem que a Comissão rejeitasse as minhas emendas abstando-se de analisar sua intenção. As minhas emendas prevalecem no projeto, e ali estão. Acredito, porém que a forma por mim apresentada, quanto ao mérito, expressará melhor as finalidades da educação nesses níveis de ensino.

Por isso, peço o testemunho do nobre Senador Mem de Sá, para ficar satisfeito ou não com a decisão da Mesa. O fato é que não podemos interpretar assim o Regimento. Estamos tratando de uma lei de enorme importância, lei quase de sentido constitucional, e a Constituição está acima de tudo. Quero colaborar para que a lei tenha sentido orgânico, sério, e trace uma orientação fundamental em matéria de educação. Por isso, deve prevalecer a interpretação construtiva e não puramente literal do Regimento.

O SR. PRESIDENTE:

Asseguro a V. Exa. que se houvesse qualquer forma regimental permissível para a solução do assunto, eu a adotaria, a fim de atender ao apelo de V. Exa. Trata-se, entretanto, de matéria vencido.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Ouvi todas as emendas anunciadas.

O SR. PRESIDENTE:

V. Exa. está interpretando os pareceres e pedindo o depoimento do relator. Entretanto, a matéria está vencida e sobre o vencido não se pode discutir. Não poderemos voltar ao vencido. Lamento profundamente.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Vencido quanto ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE:

Vencido dentro do Regimento.

O SR. JARBAS MARANHÃO — A Comissão de Educação e Cultura não deu parecer contrário à minha emenda e a interpretação que dou.

O SR. PRESIDENTE:

A Comissão de Educação e Cultura afirmou categoricamente, por escrito, que seus pareceres sobre as emendas eram contrários.

O SR. JARBAS MARANHÃO — É uma conclusão em termos regimentais, mas não quanto ao mérito das minhas emendas.

O SR. PRESIDENTE:

O mérito V. Exa. só poderia apreciar durante a discussão. Agora, é matéria vencida. Não poderia, de modo algum, acolher a questão de ordem que V. Exa. suscita. Tendo sido liberal com V. Exa., que falou pela ordem mais de uma vez, o que não é permitido pelo Regimento.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Então, esse Regimento precisa ser modificado, porque cerceia a palavra do Senador. Se o Regimento estabelece esse cerceamento, é Regi-

mento que não deveria ser adotado num regime democrático.

O SR. PRESIDENTE:

Não foi cerceada a palavra de V. Exa., no caso.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Não. O Regimento é que cerceia, e não V. Exa., que é muito liberal.

O SR. PRESIDENTE:

A integridade do Regimento é essencial, inclusive a garantia que os Senadores têm. No momento em que violássemos o Regimento através de interpretações ou para socorrer situações superacas, para as quais se tivéssemos alertado tardiamente os Srs. Senadores, teríamos desaparecido completamente com as garantias do processamento legislativo. Se porventura voltássemos a discutir as emendas a que V. Exa. faz referência, teríamos que voltar também a discutir as mais emendas de parecer contrário que receberiam parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. Iríamos refazer a discussão e a votação.

Assim, não tenho como dar solução à questão de ordem levantada pelo nobre Senador Jarbas Maranhão. Está encetada a votação.

Vou, neste instante, responder ao nobre Senador Nogueira da Gama.

Infelizmente a subemenda apresentada à Emenda nº 201, na Comissão de Educação e Cultura, e que foi suscitada pelo nobre Senador Reginaldo Fernandes, em consequência de subemenda do nobre Senador Jarbas Maranhão, foi absorvida no Parecer do Sr. Relator da Comissão de Educação e Cultura.

Assim sendo, ela nem ficou de parecer favorável, nem contrário, porque na verdade ficou contida no Parecer da Comissão de Educação e Cultura.

Conseqüentemente, esta subemenda existe nos autos, através da subemenda da Comissão de Educação e Cultura. O documento, em si, a parte material, neste caso, continua sempre em poder da Comissão de Educação e Cultura e não ve no Projeto, a fim de não confundir, durante a votação, assuntos já resolvidos pelo Parecer.

Quando uma emenda não tem parecer favorável nem contrário, porque da sua apresentação resultou absorção total, absoluta e verdadeira, por parte da Comissão competente, então os documentos que a originaram ficam na Comissão de Educação e Cultura.

Esta a explicação que me permite prestar ad nobre Senador Nogueira da Gama.

O SR. PADRE CALAZANS:

(Não foi revisto pelo orador) Para uma declaração — Sr. Presidente, nobres Senadores, quero, neste momento fazer sentir a República que a votação deste projeto fundamental transcorreu, nesta Casa, com alto espírito cívico, defenderão as senhores Senadores suas opiniões, muitas vezes divergentes.

Perfeita, natural e normalmente, dentro do regime democrático foi a sua tramitação e votação nas duas sessões, demonstrando o Senado da República, à Nação brasileira, o alto espírito com que se houve.

Entendo, assim, Sr. Presidente, que se deve por também em relevo a ilustre personalidade do Vice-Presidente desta Casa, que presidiu a estas duas sessões com firmeza e cordialidade, preso ao Regimento e às normas constitucionais.

Este é um belo exemplo para a República.

Unânime foi a opinião dos senhores Senadores no sentido fundamental, na ordem geral de educação que nel uma palavra poderia dizer, a do espírito com que se houve nesta Casa,

do que as belas palavras de um velho pedagogo, daquele que foi como que o pai da própria pedagogia, Epicteto, que trazido escravo para Roma por mãos de Nero, e por ele morto, ofereceu ao mundo os conceitos que eu gostaria de reproduzir, como homenagem a toda a Nação brasileira:

(Lendo) "Não te ocupes com satisfazer às necessidades do teu estomago, mas contenta as da tua alma". "Antes morrer que viver mal moralmente!" A sorte pode atar o corpo, porém só o mal pode prender a alma... Aquê que é livre de corpo, porém atado de alma, é um escravo; aquê cuja alma não está ligada pelo mal, é livre, ainda quando fosse escravo seu corpo. E melhor para o Estado que almas de escol vivam em casas humildes, do que habitar gente de almas em lindos palácios. "Tua alma e a irradiação da divindade, és filho de Deus; dá a ti mesmo o devido valor! Não sabes que orias um Deus, que trazes um Deus em ti? Nosso fim é obedecer aos Deuses, a fim de um dia no assemelharmos a eles". "Parece-me a alma com a cidade sitica, cujos defensores vigiam por trás dos muros. Se os fundamentos forem assaz resistentes, a cidade não será tomada. Se te queres tornar bom, acredita-te mau primeiro. Abster-te do mal e contraria tuas más inclinações. A alma pura que tem princípios levados será sublime e inabalável em suas ações. Em todas as coisas, pequenas ou grandes, volte teu olhar para Deus. Ensina aos homens que a felicidade não se acha onde eles a buscam, na sua cega miséria. A felicidade não está na força, pois Miro e Ofélio não eram felizes; nem no poder, pois os cônsules não eram felizes; nem nas duas coisas simultaneamente, pois Nero, Sardanápalo e Agamemnon gemeram e choraram, arrancando os cabelos; foram escravos das circunstâncias e verdadeiros dementes. Dentro de ti que a felicidade se esconde, na verdadeira liberdade, na ausência ou supressão de todo o temor vil, no domínio perfeito de ti próprio, no poder da paz e do contentamento..."

Idéias sublimes, saídas de um cérebro pagão!

Sr. Presidente, dizia o grande Papa Pio XI, num dos maiores documentos sobre educação: "A escola que não é templo, é um covil".

Sem dúvida, Sr. Presidente, é entre as quatro paredes de um lar que se plasnam lórens e se formam caracteres. Da vida de Wellington se diz que depois de sua vitória contra Napoleão, voltando à sua ilha, a Inglaterra, quis visitar a pequenina escola onde estudara, e ali encantado, os seus velhos professores, já de longas barbas brancas, homenageavam o herói, que entrava na pequenina e humilde escola, se assentava numa pequenina cadeira, relembrando seu tempo de criança. Na pequenina carteira, que não mais o continha, e com os olhos marejados de lágrimas, voltara para seus velhos mestres e disse: "Não em Waterloo, mas aqui dentro dessas quatro paredes e nesta pequenina carteira, eu defendi a Ilha e venci Napoleão".

O projeto que, mercê de sua aprovação nesta Casa, desce agora à Câmara dos Deputados para aprovação final, e que o Senado, cumprindo a sua missão, oferece à República, será o testemunho vivo do grande interesse de todos os senhores Senadores em darem à Nação um instrumento pelo qual se possa realmente ensinar à Infância e Juventude brasileiras e muito mais do que isso, formar homens desta Pátria tanto mais precisada, quanto mais longe vem a distância.

O SR. MEM DE SÁ:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

(Para uma declaração) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, peço a palavra para satisfazer dos objetivos: o primeiro, dar a satisfação que tendo dever ao eminente e nobre colega Senador Jarbas Maranhão, S. Excia., disse reiteradamente que o Parecer da Comissão de Educação e Cultura não era contrário as emendas ns. 138, 142 e 173.

S. Excia. não deixa de ter razão, quanto ao mérito. Realmente, em relação à Emenda nº 138, como às anteriores, já disse, nada há a objetar quanto ao mérito. O que se tratava era do artigo definindo as finalidades da educação.

Eu examinando as diversas oposições, achei que todas eram razoáveis. Entendo, talvez um pouco ceticamente, que a definição na Lei não terá maior ou menor transcendência, que isto vai depender da realização da educação. Para mim, portanto, era aceitável tanto uma como outra fórmula. Achei que a fórmula oferecida pelo eminente Senador Jarbas Maranhão era demasiadamente descriptiva, nada, descobrava demais, e por isto del preferência a forma mais concisa que havia no Projeto. Sempre, porém, fiz questão de louvar a boa fórmula suscitada por S. Excia. Entretanto, em face do Regimento, que determina imperiosamente que os pareceres devam concluir de forma favorável ou desfavorável, eu, depois de dizer que nada tinha a objetar, que achava boa a fórmula, dava preferência à do Projeto e, por isto, o Parecer era contrário.

O SR. MEM DE SÁ — O Relator tem que concluir, por determinação regimental, dizendo que o Parecer é favorável ou contrário.

Embora eu dissesse que quanto ao mérito nada objetava à fórmula de V. Exa., declarei que dava preferência ao Projeto, e por isto o parecer era contrário.

O Presidente da Mesa a meu ver, se houve com absoluta correção. Lamento profundamente o ocorrido e creio que ele deve ser imutado às deficiências do Relator, este é talvez outros casos. (Não apoiado).

O Relator se considera realmente muito aquém do encargo que lhe foi atribuído. (Não apoiado).

Sr. Presidente, passo ao outro motivo que me trouxe à tribuna.

Quero testemunhar, a Casa a imensa emoção com que veio enervada a votação do projeto de diretrizes e bases da educação.

Fu me dediquei a ele, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com todo o esforço de que sou capaz.

Eu tinha que dar esta satisfação.

Devo dizer que até hoje me arrependo de não ter dado parecer favorável. Porque, como disse ontem, se as emendas tivessem sido aprovadas, daríamos oportunidade à Câmara dos Deputados de, examinando as emendas, optar pela fórmula do nobre Senador Jarbas Maranhão ou pela esta, selecionada no Projeto.

Creio que satisfeito e que o nobre Senador Jarbas Maranhão queria ouvir de mim.

O Sr. Jarbas Maranhão — Permite V. Excia. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Maranhão — Peço a V. Exa., que opinasse sobre o assunto.

O SR. MEM DE SÁ — Creio que não há mais oportunidade de opinar; explico apenas meu ponto de vista.

O Sr. Jarbas Maranhão — Eu vou voquei o debate no Senado Federal. Ouvi V. Exa. e achei de pronunciar esta declaração, porque a palavra

que V. Excia. acaba de pronunciar vem ao encontro da tese que eu defendi há poucos instantes. V. Excia. acaba de dizer perante esta Câmara que não fez objeção quanto ao mérito, não opinou contrariamente a ela, e que a conclusão é apenas uma fórmula material.

O SR. MEM DE SA — Mas impossível pelo Regimento.

O Sr. Jarbas Maranhão — Eu defendia então, a tese de que as emendas podem ser revistas, porque não haviam merecido parecer contrário da Comissão específica, tendo até recebido parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. V. Excia. acaba de anunciar que quanto ao mérito, não opinou contrariamente. A conclusão do parecer foi puramente material.

O SR. MEM DE SA — Depois de dar essa satisfação ao eminente Senador Jarbas Maranhão, tenho que dizer que o Sr. Presidente da Casa, na condução dos trabalhos, não podia ter tido outra conduta, por causa da tirania regimental.

O Sr. Jarbas Maranhão — Se a tirania regimental sacrifica o interesse público, precisamos modificar o Regimento.

Nunca na minha vida parlamentar e pública, que já vai em 15 anos, me identifiquei e de tal forma me interessei numa causa como esta. Sentia-me como já disse e repito, alguém das responsabilidades. Procurei suprir a minha deficiência de conhecimentos específicos, as lacunas da minha cultura (não apoiados) com irreverente esforço, com o afã de tomar conselhos, de ouvir os mais doutos, de buscar inspirações e ensinamentos.

Desde logo, entretanto, firmei uma orientação e um ponto que me pareceram fundamentais, o Projeto deveria ser mantido, tendo em vista o que ele representava como doutrina e solução política.

A proposição da Câmara dos Deputados, na verdade, resultou de um dos mais nobres e afanosos esforços de transigência, tolerância e compreensão recíproca.

O Projeto foi fruto de uma Subcomissão integrada pelos representantes de todos os Partidos com assento na outra Casa do Congresso Nacional, a qual muito trabalhou para chegar a um denominador comum das idéias em choque que ali prevaleciam. Por este motivo, entendia eu que aquele trabalho devia ser mantido.

Disse-o, Sr. Presidente, com toda a explicitação e clareza, no Parecer aprovado em 1.º de fevereiro deste ano, quando a Comissão de Educação e Cultura desta Casa examinou o Projeto, ainda sem as emendas de Plenário.

Sustentei sempre este ponto de vista e esta tese. Sobretudo por isso é que me vi forçado a não aceitar o Substitutivo Nogueira da Gama.

Entendo, até agora, que S. Excia. não tivesse concordado com a solução da apresentação de emendas múltiplas, porque muitas das suas idéias e sugestões teriam sido adotadas.

Recebi todas as sugestões, a mim encaminhadas, de espírito desprevenido, de espírito aberto, desde que não se chocassem com o que chamarei a filosofia do projeto, isto é, a orientação vinda da Câmara dos Deputados. Todas as que não se chocavam, repito, eu as recebi com satisfação e graças a elas, creio que o Projeto hoje aprovado está, suficientemente modificado, e melhorado dentro da sua estrutura.

Regosijo-me, sobretudo, Sr. Presidente, com a Emenda que V. Excia. apresentou e que teve o mérito de reunir o consenso geral; representou portanto, a aspiração comum da Câmara. Foi a única em torno da qual não houve choque de opiniões. Tanto eu como o Relator da Comissão de Constituição e Justiça a aceitamos porque também o nobre Senador Nogueira da Gama, que acabou de de-

clarar que se rejubilava com a sua aprovação, da mesma forma me regosijo com a idéia inicialmente articulada pelo nobre Senador Jarbas Maranhão, de levantar o teto das dotações.

Também essa sugestão aceitei, como aceitei e aceitaria todas as que tendessem enriquecer o Projeto, sem desfigurá-lo, a fim de que a Câmara iniciadora, ao conhecê-las possa usar da faculdade de opção, adotando-as ou não.

Agradeço profunda e imensamente aos eminentes colegas pelo apoio que me deram, e me congratulo com o Senado pela conclusão a que chegamos.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Excia. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — V. Excia. despendeu esforço incalculável em prol do trabalho que acaba de realizar. O Senado Federal e a Nação reconhecem e admiram esse esforço.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido.

O Sr. Padre Calazans — O nobre orador permite um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com prazer.

O Sr. Padre Calazans — Com as mesmas palavras com que V. Excia. exalta a atitude de todos os Senadores que cooperaram na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, eu pretendo colocar em relevo as pessoas de V. Excia. e do eminente Senador Daniel Krieger, pela maneira como o estudaram e se dedicaram a ele.

Relatores que foram nas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça respectivamente. Todos nós estamos reconhecidos pelo afanoso trabalho e pela grande dedicação de V. Excia. nesse serviço prestado não só ao Senado mas ao Brasil.

O SR. MEM DE SA — Agradecido pelas despretensivas palavras dos nobres Senadores Fernandes Távora e Padre Calazans.

Sr. Presidente, dou por encerradas as minhas considerações. (Muito bem).

O SR. SAULO RAMOS:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS:

(Para declaração de voto — Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, dada a magnitude do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Nacional, que há vários anos empolgou a Nação, dando margem para que correntes doutrinárias e ideológicas viessem agitar a opinião pública nacional, faço declaração do meu voto no Plenário do Senado.

O Sr. Nogueira da Gama — V. Excia. permite um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Pois não.

O Sr. Nogueira da Gama — V. Excia. a meu ver, está dispensado de qualquer declaração de voto pois, na Comissão de Educação e Cultura deu seu voto por escrito. Sabemos assim que V. Excia. votou contra o meu substitutivo.

O SR. SAULO RAMOS — Votei na Comissão, por escrito mas quero neste Plenário reafirmar as razões por que votei contrariamente ao substitutivo de V. Excia.

Sr. Presidente, o projeto enviado pelo Presidente Vargas apenso à Mensagem Presidencial, visava à reforma do ensino e amparos simultâneos à educação pública e privada.

A vitória democrática do povo brasileiro na instituição do "monopólio estatal do Petróleo" passou a preocupar várias e densas camadas populares no sentido doutrinário da implantação do Monopólio Estatal para

o ensino público e gratuito. Partidos políticos feriram a atenção nacional no pressuposto de esposarem o Monopólio Estatal. Tal doutrina ou exploração demagógica não encontrou ressonância no Parlamento brasileiro, pois inexistia nesta democracia condições para tais monopólios, que são, ao meu ver, úteis e necessários em relação à exploração de nossas riquezas básicas e outros empreendimentos. Petróleo, ferro, carvão mineral, eletricidade, telecomunicações, que devem ser exploradas, como riquezas reprodutivas em benefício do povo brasileiro.

Dois outras correntes em relação à Reforma do ensino tomaram corpo doutrinário. A que prejudica o ensino público e gratuito em toda a sua extensão, e a que defendia tanto o ensino público como o privado ou particular. A Câmara Federal ao aprovar por unanimidade o projeto de lei n.º 13, de 1960, consagrou esta última doutrina num denominador comum das aspirações nacionais.

No Senado da República o substitutivo do Senador Nogueira da Gama e o projeto original da Câmara com as emendas do Senado esposaram a mesma doutrina.

Na Comissão de Educação e Cultura declarei as razões do meu voto em favor do projeto e contra o substitutivo que tem a seu favor um único voto, o do Senador Jarbas Maranhão.

A rejeição do substitutivo por 33 votos contra 11 votos revelou que as representações partidárias da Casa, votando em questão aberta, prestigiaram o projeto da Câmara com as emendas do Senado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, reafirmo a semelhança doutrinária das duas proposições. Apesar do voto ter sido secreto, quero declarar que votei contra o substitutivo e favorável ao projeto da Câmara com as emendas do Senado, por reconhecer que na Câmara dos Deputados a apreciação das emendas ao projeto pelo Senado são mais favoráveis ao exame da matéria e melhor configuram o papel de Câmara Revisora que representa no labor legislativo o Senado da República.

Sr. Presidente, para que conste da Ata dos trabalhos do Senado, vou ler a minha declaração de voto apresentada na douta Comissão de Educação e Cultura.

"Ao encaminhar à douta Comissão de Educação e Cultura a votação do substitutivo ao projeto n.º 1.360, proveniente da Câmara que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quero, de início, me congratular com o Senador Nogueira da Gama, pelo trabalho realizado na elaboração do referido substitutivo que atesta, mais uma vez, a sua erudição, o seu nível de alta cultura pedagógica.

Todas as inovações invocadas pelo ilustre Senador ora visando mais perfeita ordenação do trabalho para melhor clareza dos textos legislativos, ora estabelecendo normas para os diversos graus do ensino primário ao científico bem demonstram a grande similitude entre o substitutivo e o projeto com as emendas do Senado já propostas e aprovadas nesta Comissão.

Concordo com as providências taxativas, sadias e patrióticas para regulamentar a Educação Moral e Cívica, nas escolas, Educação Moral e Cívica que existe também no projeto original da Câmara deve atingir a sensibilidade dos pais e autoridades tão distanciadamente em nossos dias, desses sentimentos pátrios. Quanto ao modo do financiamento para o ensino público e particular as suas críticas às subvenções ordinárias e extraordinárias merecem todo o meu acatamento e apoio. Essa norma é definitiva e inconstitucional. Introduzida afoitamente na elaboração orçamentária da República depõe contra o Congresso Nacional e sua representatividade.

mentar. A meu ver, tal critério de distribuição das subvenções ordinárias e extraordinárias para entidades de ensino ou de saúde, beneficiárias ou sionárias, públicas ou privadas, representam copiosa sangria no erário público.

Além dos critérios individualistas, desordenados na distribuição, existe a péssima aplicação e até distribuição para entidades fantasmas, isto é, in-existent.

O grande órgão da imprensa nacional, o Correio da Manhã, já denunciou esses escândalos apontando cifras de milhões sem que os Poderes Públicos tomassem qualquer atitude de investigação ou punição dos culpados.

Existem firmas organizadas que se credenciam junto aos Ministérios Públicos e Delegacias Fiscais e conseguem programações das entidades beneficiadas para o recebimento das subvenções ordinárias que são anuais e permanentes, como das extraordinárias que têm prazos de aplicação. O numerário, muitas vezes, não chega ao seu destino. E assim continuam a lesar os cofres públicos de modo permanente em milhões de cruzéiros que aumentam anualmente.

O fato do Senador Nogueira da Gama ajuizar a má distribuição e aplicação dessas verbas, usando-as de "demagógicas" é que me forçou a fazer estas considerações na esfera pública de que o Presidente João Quadros abra sindicâncias e inquéritos para reprimir e punir tais abusos e lutar para o Congresso Nacional modificar tais critérios.

Sr. Presidente, todas as inovações invocadas pelo Senador Nogueira da Gama demonstram que não existem choque doutrinário ou ideológico entre o seu substitutivo e o projeto da Câmara com as emendas do Senado já aprovadas nesta Comissão.

Há anos que a controvérsia da Reforma do Ensino divide opiniões de leigos e mestres em campos doutrinários diversos e opostos. Correntes de opinião se formaram e existem. Um defendem o ensino público e gratuito em todos os graus, deixando o ensino privado entregue a sua própria sorte ou iniciativas. Outras defendem as excelências do ensino privado e particular. Uma terceira, mais radical, e sob a influência da filosofia comunista luta pela implantação do Monopólio Estatal do Ensino e anexo da envolver responsabilidades políticas a partidárias não atinam o seu alvo porque inexistia nesta democracia condições psicológicas, sociais, políticas e econômicas para tal monopólio.

Sr. Presidente, as duas proposições são paralelas, nas suas formas e conceituações. Esposam a mesma doutrina.

Quer um parecer que a aprovação do substitutivo do Senador Nogueira da Gama, nesta Casa, e a sua rejeição liminativa na Câmara o Senado não cumprirá a sua atribuição de órgão revisor. Se esse for o critério adotado, na Câmara Federal, prevalecerá o projeto original com as emendas do substitutivo com prejuízos das emendas do Senado que são necessárias e relevantes para o ensino brasileiro.

Existem como afirmei, semelhanças entre as duas proposições. Ao declarar o meu voto, que é decisivo e se incidir em erro o plenário poderá, na sua alta sabedoria, corrigir o erro. Sr. Presidente, com o parecer original da Câmara com as emendas do Senado e de acordo com o parecer do Senador Mem de Sá.

Devo, na oportunidade, declarar a subemenda do Senador Jarbas Maranhão elevando de 10% para 12% o Fundo do Ensino extraído da arrecadação nacional e que foi apresentado ao substitutivo que leva subemenda idêntica subemenda para elevar no projeto original a mesma elevação de 10% para 12% a parte correspondente da emenda do Senador Afonso Anderson

que dêse montante dá 70% para o ensino público e 30% para o ensino privado com preferências e prioridades dêses 30% para o ensino missionário, pioneiro beneficente.

Depois de tantas horas de debates da matéria é, Sr. Presidente, esse meu voto, na douta Comissão de Educação e Cultura".

Era o que tinha a dizer. (muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

A Mesa agradece as palavras que lhe foram dirigidas pelos eminentes Senadores Padre Calazans, Mem de Sá e Saulo Ramos e se congratua com o Senado pela conclusão dos trabalhos de votação do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Vai-se prosseguir na Ordem do Dia.

Votação em discussão única do Requerimento n.º 313, de 1961, do Sr. Senador Lima Teixeira, solicitando autorização do Senado, nos termos do art. 49 da Constituição e do art. 40 do Regimento, para participar de missão ao Poder Executivo que visitará o Extremo Oriente sob a chefia do Vice-Presidente da República.

Sobre a mesa o Parecer da Comissão de Relações Exteriores.

E' lido o seguinte

#### Parecer n.º 451, de 1961

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Requerimento número 313, em que o Sr. Senador Lima Teixeira solicita autorização para participar da missão que visitará o Extremo Oriente sob a chefia do Vice-Presidente da República.

Relator: Sr. Benedito Valadares. Com fundamento nos arts. 49 da Constituição Federal e 40 do Regimento Interno, o nobre Senador Lima Teixeira, em Requerimento que tomou o n.º 313-61, solicita autorização do Senado para participar da missão que visitará o Extremo Oriente sob a chefia do Vice-Presidente da República, de acordo com convite feito pelo Poder Executivo.

Há dias, esta Casa teve oportunidade de aprovar Projeto de Resolução, autorizando o Vice-Presidente da República a ausentar-se do país, a fim de chefiar a referida Missão. As mesmas razões que levaram o Senado àquela decisão podem, agora, apoiar o presente requerimento.

De fato, é de todo o interesse para o Brasil a visita que altas personalidades do Governo farão aos países do Extremo Oriente. E a inclusão de um representante do Senado nessa comitiva, além do mais, constitui prova de distinto respeito a esta Casa.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido.

Sala das Comissões, em 3 de agosto de 1961. — Rui Palmeira, Presidente. — Benedito Valadares, Relator. — Jefferson Aguiar. — Afrânio Lopes. — Mem de Sá.

#### O SR. PRESIDENTE:

O Parecer é favorável.

Em votação o Requerimento número 313.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

Votação em discussão única do Requerimento n.º 314, de 1961, do Senhor Senador Pedro Calazans, solicitando transcrição nos Anais do Manifesto de apoio ao Projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de intelectuais brasileiros.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão, designando para a sessão ordinária de hoje, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1961, de autoria do Senhor Senador Caiado de Castro e outros Senhores Senadores, que restabelece os postos de Almirante de Esquadra e Marechal, na Reserva, como dignidade de título, tendo pareceres, sob ns. 412, 413 e 414, de 1961 das Comissões de Construção e Justiça, favorável, com a emenda que oferece sob n.º 1-CCJ; de Segurança Nacional, favorável ao projeto e à emenda; e de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 25 minutos).

#### ATA DA 118ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA EM 4 DE AGOSTO DE 1961

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, GILBERTO MARINHO E MATHIAS OLYMPIO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lages — Ruy Barbosa — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Del Caro — Jefferson de Aguiar — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Padre Calazans — Pedro Ludovico — João Villasboas — Lépés da Costa — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Brasílio Celestino — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondini — 42.

#### O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

Manifestações contrárias à aprovação do projeto de lei da Câmara n.º 13, de 1960 (N.º 2.222-57, na Câmara) que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.

Dr. Sr. Antônio Giacomelli, de Andradina, SP;

Da Sra. Cristina Aparecida de Oliveira, de Andradina, SP;

Do Sr. Milton Prado, de Andradina, SP;

Do Sr. Olinto Oliveira Menezes, de Andradina, SP;

Do Sr. Adalberto de Assis e outros, de Assis, SP;

Do Sr. Oscar Rodrigues Alves, de Araçatuba, SP;

Do Sr. Hélio Almeida Campos, de Atibaia, SP;

Do Sr. Durval Mantovani, de Atibaia, SP;

Do Sr. José Gonçalves Neto, de Atibaia, SP;

Do Sr. Salim Assaf, de Atibaia, SP;

Do Sr. Eduardo Anuete, de Atibaia, SP;

Do Sr. Francisco Guedelha Pastor, de Botucatu, SP;

Do Sr. José Carlos de Camargo, de Botucatu, SP;

Da Associação do Asilo Rosinha Borges, de Caçapava, SP;

Do Sr. Remo Casarsa, de Garça, SP;

Do Sr. José da Cunha, de Matão, SP;

Do Sr. Ademar Machado, de Matão, SP;

Do Sr. Edo Mariani, de Matão, SP;

Do Sr. Kaibar Schutel, de Matão, SP;

Do Sr. Amir Baggi, de Pirajui, SP;

Do Sr. Valentim Grava, de Pirajui, SP;

Da Sra. Azelia Maggi, de Pirajui, SP;

Do Sr. Miguel José Nader, de Regente Feijó, SP;

Do Sr. Leônidas Noce de Oliveira, de Rio Claro, SP;

Da Loja Maçônica de S. José dos Campos, SP;

Do Sr. Celso Amaral, de S. Paulo, SP;

Do Sr. Lim Fook, de S. Paulo, SP;

Do Sr. Anselmo Silva, de S. Paulo, SP;

Do Sr. Almir Bueno, de S. Paulo, SP;

Do Sr. Walter dos Santos, de São Paulo, SP;

Do Sr. Francisco Rodrigues, de São Paulo, SP;

Do Sr. Hildebrando Gonçalves, de S. Paulo, SP;

Do Sr. Francisco João Gabriel Sabri, de S. Paulo, SP;

Do Sr. Wilson Prata, de S. Paulo, SP;

Do Sr. Aloisio Martins Corrêa, de S. Paulo, SP;

Do Sr. José Menezes, de S. Paulo, SP;

Do Sr. Paulo Pereira, Presidente da Loja Maçônica de Sorocaba, SP;

Do Sr. Rubens Barco, de Tupan, SP;

Do Sr. Salvador Molina, de Tupan, SP;

Do Sr. Vicente de Sena, de Tupan, SP;

Do Sr. Presidente do Movimento Universitário Espirita de S. Paulo, SP;

Do Sr. Walter Venâncio e outros (32 assinaturas), de Sorocaba, São Paulo, SP;

Do Sr. Hélio de Almeida Campos e outros (130 assinaturas), de Atibaia, SP;

Do Sr. Ruy J. Barbosa e outros (72 assinaturas), de Regente Feijó, SP;

Da Sra. Maria da Conceição dos Santos e outros (456 assinaturas) Campanha de Defesa da Escola Pública, de S. Paulo, SP;

Do Sr. Ubirajara Ferreira Monteiro e outros (1.824 assinaturas) — Campanha de Defesa da Escola Pública, de S. Paulo, SP;

Do Sr. João Batista e outros (815 da Escola Pública, de S. Paulo, SP);

Do Sr. Francisco E. Thales e outros (680 assinaturas) Núcleo Estudantil de Defesa da Escola Pública de Pinheiros, SP;

Do Diretor da Faculdade de Higiene e Saúde Pública de São Paulo, SP;

Do Sr. José Goulart, de Alfena, MG;

Da Loja Maçônica de Caratinga, MG;

Do Sr. Newton Tibúrcio e outros da Loja Maçônica Fraternidade de Sul Mineira, de Pouso Alegre, MG;

Do Sr. José Alves e outros da Loja Maçônica de Tupaciguara, MG;

Do Sr. Antônio Jorge Hubaida, de Uberlândia, MG;

Da Sra. Edna M. Queiroz, de Uberlândia, MG;

Do Sr. José Roquete, de Uberlândia, MG;

Da Sra. Dalva de Freitas Almeida, de Uberlândia, MG;

Da Sra. Maria Clara Resende, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Dante Gomes, de Moraes, Uberlândia, MG;

Do Sr. Paulo Roberto Bernardes, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Waldemar José de Almeida, de Uberlândia, MG;

Do Sr. J. Cezar da Fonseca, de Uberlândia, MG;

Do Sr. J. Cândido Pereira, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Juarez Freitas, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Haroldo Ferreira, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Antônio Paganni, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Ewerfion Lamounier, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Alvaro Soares, de Uberlândia, MG;

Da Sra. Virginia Borges, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Romano Clérilo, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Aladim de Sousa, de Uberlândia, MG;

Do Sr. José Ricardo Roquette, de Uberlândia, MG;

Da Associação Profissional dos Barbeiros, de Uberlândia, MG;

Da Sra. Maria José Campos, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Francisco Moraes Filho, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Paulo Henrique Rodrigues, de Uberlândia, MG;

Da Sra. Hortência Ribeiro de Almeida, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Paulo Amaral, de Uberlândia, MG;

Da Sra. Hermantina Ribeiro de Almeida, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Orlandino Lopes, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Jorge Portes, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Ventura Malheiro de Carvalho, de Uberlândia, MG;

Do Sr. José Maria Barbosa, de Uberlândia, MG;

Da Sra. Ersilia Rodrigues de Oliveira, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Divino Gomes de Bessa, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Virgil Jabur, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Aluizio Gama Negroto, de Uberlândia, MG;

Da Sra. Clara Faria, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Mario Flavio Roquete, de Uberlândia, MG;

Do Sr. J. Rosa e Silva, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Luiz Umberto Aspas, de Uberlândia, MG;

Do Sr. Ribeiro Machado, de Uberlândia, MG;

Da Sra. Lady Moraes, de Uberlândia, MG;

Do Sr. J. Ribeiro Marques, de Uberlândia, MG;

Avisos:

N.º 814, de 28 de julho de 1961, do Ministro do Trabalho e Previdência Social, transmitindo o pronunciamento da Comissão Permanente de Direito Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 66, de 1954, que acrescenta parágrafo único ao art. 4.º do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1932 (Consolidação das Leis do Trabalho).

N.º 648, de 25 de julho de 1961, do Ministro da Educação e Cultura, transmitindo informações solicitadas pelo Sr. Senador Mendonça Clark em seu requerimento n.º 187, de 1961.

**Parecer nº 451 de 1961**

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1961 (nº 4.543-C, de 1954, da Casa de origem), que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e de serviços auxiliares e dá outras providências.

Relator: Senador Silvestre Péricles.

O Presidente do Superior Tribunal Militar, com a mensagem nº 1, de 1954, encaminhou ao exame do Congresso Nacional, no termos do art. 97 do Projeto de lei que visa a organizar o Quadro da Secretaria daquele Tribunal e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças, tendo a primeira sugerido a adoção de um substitutivo, no qual a matéria é colocada em condições mais adequadas aos fins a que se propõe.

A vista da apresentação da referida emenda substitutiva, foi o assunto remetido ao estudo deste Órgão Técnico, para que diga de sua constitucionalidade e juridicidade.

Conforme se verifica do parecer da Comissão de Serviço Público Civil, a apresentação do substitutivo se deve ao fato de se terem tornado anacrônicas as medidas consubstanciadas no Projeto oriundo do Poder Judiciário.

Com efeito, de 1954 para cá (data da mensagem), numerosas foram as alterações introduzidas nos processos de organizações dos quadros de pessoal dos Tribunais, razão pela qual o Projeto em exame não mais se adapta às exigências legais vigentes, no que tange à uniformidade administrativa estabelecida para todos os Tribunais.

Do ponto de vista que é dado a esta Comissão examinar, o substitutivo apresenta melhor estrutura jurídico-administrativa, corrigindo as falhas do projeto.

Quando ao aspecto constitucional, a matéria está em conformidade com o preceituado pelo art. 97, item II, da Constituição Federal, satisfeita a exigência da iniciativa.

Face ao exposto, opinamos pela Constitucionalidade do projeto e da emenda substitutiva, recomendando, todavia, a aprovação desta última, pelo sentido da juridicidade que apresenta.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1961. — Jefferson de Aguiar, Presidente. — Silvestre Péricles, Relator. — Daniel Krieger. — Basílio Celestino. — Nogueira da Gama. — Lima Teixeira. — Milton Campos. — Ramos Carvalho.

O Sr. Moura Andrade deixa a Presidência, assumindo-a o Senhor Gilberto Marinho.

**O SR. PRESIDENTE:**

Está finda a leitura do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira, por cessão do Senador Jorge Maynard.

**O SR. RUI PALMEIRA:**

(Lê o seguinte discurso o) Senhor Presidente — Pescadores alagoanos fazem-me um apêlo. Querem que lhes secunde o pedido que dirigiram ao Sr. Presidente da República, para que lhes torne possível inscreverem-se no Instituto dos Marítimos. Não que a lei lhes proíba serem contribuintes daquela autarquia. Antes, os obriga. Em tais condições, porém, alegam eles, que é impossível a sua maioria cumprir. Segurados obrigatórios, para que se inscrevam terão de pagar contribuições atrasadas que não tem onde ir buscar. E os que já atingiram os 65 anos, nem pagando terão direito a inscrição. A estes veda a lei. Aquêles faltam os meios de recolher contribuições a partir de 1952. Privados estão, pois, de se beneficiarem da previdência social. São umas

centenas de velhos pescadores nordestinos que, pela idade avançada, embora ainda na atividade da pesca, estão condenados a uma velhice totalmente desamparada. São uns dois ou três milhares que, à falta de recursos para acudir à exigência de contribuições atrasadas, que ignoravam dever, ficaram de fora do Instituto, condenados também a uma velhice na miséria. Ha razões humanas a fundamentar o que pedem. Quem conhece a vida que levam os pescadores nordestinos, vida de abandono e de sacrifícios, lhes reconhece o direito a proteção do Estado. Não à proteção aparente, demagógica, enganosa, mais ludibrio que amparo. Mas a proteção efetiva que lhes dê, com o estímulo para que se associem, os meios com que exerçam tão penosa atividade econômica. Para que seja ela uma profissão, em vez de uma condenação. Lutam eles sózinhos, nas suas colônias que são organizações cooperativas que se criam e abandonam, tendo somente notícia do Estado quando lhes tabelam ou tributam o quase sempre escasso peixe que pegam, ou quando lhes aplicam a lei que proibe o uso de certos instrumentos de pesca. Conhecem o Estado que os fiscaliza, que os polízia, que os engana, não lhes pagando as subvenções das escolas, nem lhes fornecendo os medicamentos de ambulatórios que instalou. Conhecem o Estado que uma ou outra vez lhes acenou com uma escola de pesca, ou com o crédito para a compra de instrumentos de trabalho, na gestão de algum Ministro atento. Conhecem o Estado em que não acreditam, de tanto tê-los enganado. Conhecem o Estado que lhes assegura aposentadoria e não lhes permite que a elas se habilitem. O Estado lógico. E por isto já não creem.

Do fundo da sua desesperança podem brotar uma mensagem que antes tem um tom de gemido. Eles, que, na iminência de temporal tanto olham o horizonte na aflição de avistar a terra, estão vendo que ventos favoráveis parecem soprar no Brasil que estremece. E pedem ao Presidente um pouco. E quanto teriam a pedir, já ouvindo falar das suas providências para que a pesca seja olhada. Pedem que cuidando da pesca não deixe que apenas considerem o peixe, esquecendo o pescador. Querem a aposentadoria para os que já estão próximos do fim. E para aqueles que há mais de vinte anos lutam nos mares e nas lagoas ou nos rios, a possibilidade de continuarem lutando, seguros de uma velhice tranquila. Mas precisam de ver funcionários nas suas escolas e os seus ambulatórios. Precisam de ver as suas colônias, aparelhadas para lhes fornecer modernos instrumentos de pesca. Precisam libertar-se dos métodos primitivos de que se valem para pescar. Precisam ser preparados para a industrialização da pesca, a fim de que participem do trabalho e dos resultados da exploração das imensas riquezas que em hem os mares nordestinos. Precisam do funcionamento dos seus entrepostos. Precisam de medidas que lhes assegurem condições para uma vida que não seja só sacrifícios e sofrimentos.

Nas praias alagoanas, nas margens das suas lagoas, nas beiras dos rios, uma população de pescadores leva uma vida de trabalho e de privações. Cresce, e com ela crescem as suas dificuldades e aflições. Mais próxima do folklore que da vida. Crianças que não têm comida, quanto mais brinquedos. Jovens que não têm destinos. Velhos que não têm descanso. Ninguém que tenha felicidade.

Nas praias, nos fins de tarde, a espera dos que foram ao mar, sob as amendoeiras ou os oitizeiros ou as velhas manjeiras, enquanto remendam suas redes, pescadores se reúnem. Se lhes ouvirem as conversas, são histórias pungentes. Se olharem

as figuras, verão os mais novos de semblante endurecido; os mais velhos, de pés comidos pelo sal das águas, cansados, todos, de esforço, muita vez vão de navegar para os pesqueiros onde o vento leva quando quer a embarcação. Enfiados de tudo. Descontentes de tudo. Com tudo revoltados.

Faço, por eles, um apêlo ao Presidente. Reacenda-lhes a esperança, que eles, felizes de poder trabalhar, também serão felizes de viver! Muito bem! Muito bem!

**O SR. PRESIDENTE:**

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Jorge Maynard.

**O SR. JORGE MAYNARD:**

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, nesta oportunidade, apresento a V. Exª e ao Senado o Relatório elaborado pela Comissão de Estudos dos Problemas das Secas do Nordeste, desta Casa, que visitou recentemente os Estados Unidos da América, a convite do Departamento de Estado.

**PREAMBULO**

A Comissão Especial de Estudos dos Problemas das Secas do Nordeste, do Senado Federal, foi distinguida, em 4 de abril do corrente ano, com o convite do Departamento de Estado Norte-Americano para visitar os Estados Unidos da América, convite esse transmitido a esta Casa por intermédio do Senhor John Moore Cabot, Embaixador daquele país no Brasil.

O convite foi lido, para conhecimento do Senado, e publicado no "Diário do Congresso" de 6 do mesmo mês. Naquela data, o Senhor Presidente Moura Andrade, ao mesmo tempo que comunicava ao Plenário ter agradecido e aceito o convite, em nome da Comissão das Secas, designava os Senadores Reginaldo Fernandes, Presidente, Rui Carneiro — Vice-Presidente, Francisco Gallotti, Fausto Cabral e Jorge Maynard — Relator, integrante da Comissão, para empreender a viagem.

Para secretariar a Comissão, foi designado o Senhor Mécio dos Santos Andrade, destacado funcionário do Senado.

Após os necessários entendimentos com o Senhor Embaixador Cabot, com o Senhor Philip Raine, Conselheiro Político, com o Primeiro Secretário Senhor Deigado Arias e com o Adido Cultural Senhor Abol Foltowhi, ficou estabelecida a data de 8 de junho para a partida do Rio de Janeiro.

Naquele mesmo dia 8, o Senhor Embaixador ofereceu um almôço à Comissão, o qual se realizou na sede da Embaixada, à Rua São Clemente, Rio. A essa reunião, compareceram o Ministro Niles W. Bond, Encarregado de Negócios da Embaixada, e que substituiu o Embaixador Cabot, ausente do nosso país, naquela ocasião; os Senadores homenageados; o Embaixador Maurício Nabuco; Ministro Carlos Silvestre de Ouro Preto; membros destacados da colônia norte-americana e altos funcionários da Embaixada. Na oportunidade e em rápidas palavras, o Ministro Niles Bond saudou a Comissão, salientando a amizade brasileiro-norte-americana e destacando o interesse do Departamento de Estado, no sentido de estreitar cada vez mais os laços que unem as duas grandes Nações. Em nome da Comissão, proferi eu palavras de agradecimento à homenagem de que fomos alvo.

Viajando pelo Boeing 707 da Braniff International Airways, com escalas em Campinas, Lima e Panamá, alcançamos a cidade de Miami (Flórida), donde, no dia seguinte, par-

timos para Washington D. C., em avião D.C. 7, da National Airlines.

Em Miami, tivemos a gentil assistência da Senhora Etta Nicolet do Departamento de Estado.

Esperavam-nos no Aerôporto Nacional de Washington o Dr. Alfredo Bernardes, Ministro Conselheiro da Embaixada do Brasil que estava acumulando as funções de Embaixador; funcionários outros da Embaixada Brasileira e do Departamento de Estado.

Já no dia seguinte realizamos uma reunião com o Senhor James Hancock e com a Senhora Bird a fim de tomarmos conhecimento do programa a ser cumprido e trocar impressões a respeito do mesmo. Nessa oportunidade fomos informados de que esse programa havia sido elaborado pelo "American Council on Education", entidade particular especializada, a qual o Departamento de Estado confiou tal tarefa cabendo-lhe também a adoção das providências necessárias ao cumprimento de tudo aquilo que estava planejado.

O bem elaborado programa foi patrocinado pelo Senhor Secretário de Estado, Dean Rusk pelo Sr. Philip H. Coombs, Secretário — Assessor e para Assuntos Culturais e Educacionais; pelo Senhor R. Gordon Aineson, Diretor do Departamento de Intercâmbio Cultural e pelos Senhores Elliot Taylor e Frederick D. Burd, Peritos e Assuntos da América Latina. Da parte da "American Council on Education" funcionaram o seu Diretor, Dr. Frederick R. Morgold, e o Senhor James I. Hancock, orientador. Por parte do Departamento de Estado fomos assistidos pela Senhora Bird, em Washington e, durante toda a viagem pelos Senhores Cônsul John B. Perkey e Neil Seidenman, intérprete.

Inicialmente esclareceram-nos os programas desta natureza foram instituídos pelo Congresso Norte-Americano com o fim de "promover uma melhor compreensão dos Estados Unidos nos outros países e para aprofundar o conhecimento mútuo entre os norte-americanos e os povos das outras nações".

Informaram ainda que o programa proporcionaria aos visitantes meios de observação dos vários aspectos da vida norte-americana e o estudo no combate à seca e utilização da água nos Estados Unidos.

Feita esta parte do relatório, como introdução, passamos a expor com os possíveis detalhes, tudo aquilo que nos foi dado observar na proveitosa viagem empreendida ao grande país amigo. A prolixidade da exposição reflete o desejo de transmitirmos ao conhecimento do Senado Federal tudo aquilo que tivemos a oportunidade de observar, na esperança de que os Senhores Senadores encontrem muita coisa de útil. Todas os itens do programa oficial estão mencionados neste relatório.

**I — WASHINGTON, D. C.**

(10 a 15 de junho)

1 — Cemitério Nacional de Arlington — A primeira solenidade a que participamos teve lugar no Cemitério de Arlington, onde o Presidente da Comissão, Senador Reginaldo Fernandes, colocou uma coroa de flores no túmulo do Soldado Desconhecido. Recebidos no local pelo Coronel Lee, todos nós tomamos parte na tocante cerimônia em homenagem aos mortos da 1ª e 2ª Guerras Mundiais e da Guerra da Coreia. Terminada a solenidade, o Senador Reginaldo, em nome da Comissão, proferiu ligeiras palavras alusivas ao ato.

2 — Conselho Municipal do Distrito de Columbia — Em visita ao Comissariado do Distrito de Colum-

bia, ali fomos recebidos pelo Sr. T. K. Fullerton, um dos três Comissários que governam a cidade de Washington. Sr. Eva, em ligeira alocução, deu as boas vindas à nossa delegação e ofereceu uma chave simbólica da Capital, demorando-se depois em palestra com os visitantes. Por delegação dos colegas, agradeceu a lembrança e a amável acolhida que nos dispensou.

3 — Almoço oferecido pelo "American Council on Education" — Realizado no Restaurante Pierre. O agradecimento à saudação foi feito pelo Senador Rui Carneiro.

4 — Banco Interamericano de Desenvolvimento — Visitando esse estabelecimento, fomos recebidos pelo Sr. Cleonthon de Paiva Leite, um dos seus Diretores-Executivos o qual discorreu sobre as finalidades do Banco, criado de conformidade com o Convênio Constitutivo, aberto à subscrição dos países membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1959. O BID que é uma instituição internacional de caráter público, foi criado com a finalidade de acelerar o processo de crescimento econômico das nações latino-americanas.

Referindo-se às atividades do Banco, explicou-nos o Sr. Cleonthon que está se processando, no momento, um empréstimo de 10 milhões de dólares ao Brasil, para aplicação no Nordeste; para isso, já estava pronta a respectiva minuta, a qual seria enviada ao Banco do Nordeste, através do qual seria feito o empréstimo. A importância deverá ser aplicada num plano de obras de caráter prioritário, de sentido reprodutivo, compreendendo as diversas unidades do Nordeste, sem discriminações de qualquer espécie.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JORGE MAYNARD — Com todo o prazer.

O Sr. Sérgio Marinho — Se não me engano esse empréstimo, cuja negociação se iniciou nessa época, já chegou à conclusão. Lidos jornais de ontem que o Governo havia assinado ou estava para assinar o contrato.

O SR. JORGE MAYNARD — Exatamente. Naquela ocasião, o Dr. John Moors Cabot nos mostrou a minuta do contrato aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e que seria submetida ao Governo brasileiro. Portanto, os termos dessa minuta já devem ter sido aprovados e ontem — se não me engano — foi o contrato assinado.

5 — Plano "Alimentos para a Paz" — Constava do nosso programa, uma visita ao Sr. George M. Mc Govern, Diretor do Plano "Alimentos para a Paz", durante a qual S.S. faria uma exposição sobre o plano lançado pelo Presidente John Kennedy, no seu discurso da posse, em 20 de janeiro do corrente ano.

Proponho-me, nessa oportunidade, a fazer descrições livres a respeito deste Plano, conforme foi explicado pelo Dr. Mc Govern, que é o diretor.

Dizia o Presidente Kennedy, na Mensagem de 30 daquele mês, em que tomou posse da Presidência dos Estados Unidos da América do Norte:

"O Governo está ampliando o seu novo Plano de Alimentos para a Paz, de todas as maneiras possíveis. O produto da nossa abundância será mais eficazmente empregado para aliviar a fome e ajudar o desenvolvimento econômico em todos os recantos do globo".

Segundo esclareceu o Sr. Mc Govern, a produção agrícola norte-americana atingiu índices sem precedentes no mundo, a ponto de um único trabalhador rural produzir alimentos suficientes para 25 pessoas, desta forma, toda a população dos Estados Unidos está bem abastecida de gêneros, havendo ainda enormes exce-

ções que estão armazenadas por todo o país. São estes excedentes que se propõe distribuir por países de necessidades, mediante condições previstas no plano "Alimento para a Paz". Das exportações globais de alimentos e tecidos dos Estados Unidos, são reservados 30% para atender ao plano, dos quais 24% se destinam à venda, mediante pagamento em moeda nacional do país adquirente; 4% se destinam a doações e 2% às treças. Assim é que, em 1960, o total da exportação, atingiu a cifra de 4,8 bilhões de dólares, tendo sido reservados 1470 bilhões para o citado fim. Disse mais o Senhor Mc Govern que, tradicionalmente, os países que precisam importar alimentos têm de adquiri-los no mercado internacional, pagando-os em dólares ou na moeda do país vendedor, o que traz geralmente sérias dificuldades aos países de fraca economia; pelo Plano Alimentos para a Paz, o pagamento poderá ser feito em moeda nacional. Demorou-se ainda o Senhor Mc Govern em outros esclarecimentos, terminando por solicitar a nossa opinião a respeito. Dando-lhe a nossa impressão de representantes de Estados Nordestinos, esclarecemos que, no nosso entender, a situação do Nordeste Brasileiro não pode ser considerada de permanente crise de alimentos. Somente nas calamitosas secas é que o regime alimentar cai a condições muito precárias. A presença de grandes quantidades de alimentos vindos de fora, em certas épocas, a par de determinados benefícios que traria, também acarretaria certos problemas que merecem a atenção, como sejam o possível desencorajamento da produção legal e a concorrência, que se estabeleceria; o modo de distribuição dos gêneros; o perecimento desses gêneros em virtude da falta de armazéns adequados à estocagem; as dificuldades tarifárias e alfandegárias; as dificuldades de transporte, etc. Mereceu destaque a troca de idéias sobre a merenda escolar. Naquela oportunidade, sugerimos e salientamos a conveniência da presença do Sr. Ceiso Furtado, Superintendente da SUDENE, nos Estados Unidos, a fim de debater tão importante problema, não somente porque reconhecemos a importância do Plano Alimentos para a Paz, como também por estar aquela autoridade a par das condições gerais do Nordeste e, portanto, em condições de bem estudar as vantagens e inconvenientes da aplicação, ali do referido Plano. Também outros órgãos da administração pública brasileira deveriam ser ouvidos a respeito.

6 — Recepção na Embaixada do Brasil — A noite do nosso primeiro dia de atividades em Washington, o Dr. Carlos Alfredo Bernardes, Ministro Conselheiro e Encarregado de Negócios, ofereceu uma recepção em honra da Delegação, na sede da Embaixada Brasileira, à qual compareceram numerosas destacadas figuras do mundo oficial norte-americano e personalidades brasileiras.

7 — Departamento do Interior — Serviço de Recuperação — Visitamos esse importante setor da administração pública federal, onde fomos recebidos pelo Comissário Sr. Floyd E. Dominy, o qual fez um relato dos trabalhos empreendidos pelo Serviço de Recuperação. Explicou que a sua Repartição desenvolve atividades em 17 Estados da Federação, situados todos no Oeste dos Estados Unidos. Na sua palestra, deu-nos a conhecer fatos interessantes.

Quando os primeiros povoadores penetraram no Oeste, encontraram uma terra imensa formada de colinas onduladas, de desertos cretosos, de planícies relvadas e também de altas montanhas. Tudo isto possuía

uma característica comum dramática — a seca, a aridez. Na maior parte daquela imensa região, as águas sempre foram escassas e irregulares. Cedo, os colonizadores compreenderam que, para ali se fixarem e plantarem qualquer coisa, necessário seria irrigar a terra, utilizando as águas dos intermitentes rios e lachos; mas, estes tinham descarga muito irregular, abundante na estação do degelo ou das chuvas, e nula ou quase nula nas outras estações do ano. Tiveram, então, de construir barragens para a acumulação da água. No começo deste século, porém, os estadistas compreenderam que o problema do armazenamento da água era grande e complexo, para ser resolvido, apenas com recursos particulares. Por esta razão era que grandes áreas permaneciam atrasadas, sem aproveitamento, incapazes de acompanhar o fabuloso desenvolvimento da Nação. Então, o Congresso votou em 1902, o "Reclamation Act", o qual foi sancionado pelo então Presidente Theodore Roosevelt, e pelo qual o Governo Federal era autorizado a desenvolver e conservar os recursos de água no Oeste Norte-Americano. E assim tem sido feito desde então. A medida que o Oeste se desenvolvia, maiores eram as necessidades de água e mais arrojadas obras eram executadas. Nos tempos modernos, não era mais possível ficarem os trabalhos limitados a simples barragens e canais de irrigação; hoje, os projetos necessariamente abrangem propósitos múltiplos, como sejam proteção ao solo, acumulação de água, irrigação, produção de energia, abastecimento público, navegação, controle das enchentes, proteção contra o assoreamento dos lagos artificiais, recreação, criação de peixes, proteção à flora e à fauna, etc. A água, um dos maiores bens da natureza está sendo transportada a distâncias cada vez maiores. Em alguns casos, como no Vale Central da Califórnia, cujos trabalhos estão quase concluídos, a água é transportada a 800 quilômetros de distância.

O Senhor Sérgio Marinho — Permite V. Exa. outro aparte, apenas para me esclarecer? O transporte de água que V. Exa. acaba de referir alcançando uma distância de cerca de 800 km. é feito por gravidade ou por bombeamento?

O SENHOR JORGE MAYNARD — Parte por gravidade e parte por bombeamento.

Quando eu entrar na descrição do importante projeto da Califórnia, V. Exa. conhecerá esses pormenores.

Feita esta parte do relatório, com há, hoje, aproximadamente um total de 15 milhões de hectares irrigados nos 17 Estados do Oeste Norte-Americano; a quarta parte dessa área é servida pelas obras do Serviço de Recuperação. A capacidade geradora de eletricidade, já instalada por esse Serviço, é da ordem de 6 milhões de quilowatts e as colheitas atingem o valor anual de 1 bilhão de dólares.

Como os sistemas hidráulicos também produzem energia elétrica, como vimos, a renda resultante da venda dessa energia paga o custo da construção das usinas e ajuda o pagamento das despesas da irrigação, diminuindo o preço da água destinada a este fim.

O Serviço de Recuperação trabalha em colaboração com outros serviços federais e estaduais, desenvolvendo grandes programas, dentre os quais se destacam os sistemas dos vales do Colorado e do Sacramento do Colorado e Missouri.

Apesar do estágio de aproveitamento atual, grandes áreas são ainda passíveis de irrigação e enormes recursos hidráulicos poderão ser ainda aproveitados.

Depois da exposição, trocamos idéias sobre o aproveitamento da água do sub-solo, sobre a salinização das águas acumuladas, sobre as experiências de chuvas artificiais e energia para bombeamento das águas. Após isso, assistimos interessante filme sobre as obras da Barragem Grand Coulee, no rio Columbia.

8 — Serviço de Conservação do Solo — Departamento de Agricultura — Em visita à sede Serviço, fomos recebidos pelo técnico Sr. Cyril Lucker, que discorreu sobre as atividades daquela Repartição do Departamento de Agricultura.

Inicialmente, disse que os Estados Unidos foram o primeiro país do mundo a organizar tal serviço, em âmbito nacional; nele trabalham mais de 14.000 pessoas, inclusive muitos cientistas. Há mais de 250 centros de operação, distribuídos por todos os Estados e Territórios, abrangendo a cerca de 2 milhões de agricultores.

O principal objetivo de tão importante Serviço é ajudar os agricultores a usar suas terras e águas disponíveis, de modo eficiente e proveitoso, sem entretanto depauperá-las ou desperdiçá-las.

Vale a pena historiar, de modo breve, como nasceu e se desenvolveu a idéia da criação do Serviço de Conservação do Solo.

Somente de alguns anos para cá, foi que se compreendeu o tremendo mal causado pela erosão do solo e pelos outros tipos de degradação da terra. Antigamente, vários povos tiveram a intuição do problema, mas pouco fizeram para resolvê-lo, limitando-se à adoção de métodos simples de terraceamento e rotação de culturas. O ano de 1928 marcou o real começo do movimento conservacionista nos Estados Unidos; a publicação do livro "Erosão do Solo", uma Ameaça Nacional, de Hugh Bennett e W. R. Chapline, despertou enorme interesse e, pela primeira vez, a imprensa começou a interessar-se pelo assunto. Naquele mesmo ano, o Congresso Norte-Americano aprovou a Emenda Buchanan, apresentada no Orçamento da Agricultura, que reservava pequena dotação destinada a lançar um movimento nacional para "salvar a terra cultivável do paupertino empobrecimento". Em um instalados em tempo recorde, estudos regionais, para medir a extensão das perdas do solo e água, para fazerem levantamento dos danos causados pela erosão e dos locais mais atingidos; e estudarem os meios de combate e prevenção.

Os primeiros estudos, feitos em bases científicas, revelaram números verdadeiramente aterradores. Então, o Congresso Norte-Americano votou por unanimidade o "Soil Conservation Act", em 1935. Acresce notar que, pouco tempo antes, havia desencadeado a pior tempestade de poeira conhecida na história norte-americana, quando milhões de toneladas do rico solo das desnudadas grandes Planícies foram carregadas pelos ventos, para o Atlântico.

A Lei da Conservação do Solo permitia a erosão como, realmente, uma grande ameaça à prosperidade e à segurança da Nação e declarava que a conservação do solo passara a ser "uma política do Congresso". Melhor do que tudo, a Lei, como que aceitando o desafio da Natureza, reconhecia que a erosão do solo poderia ser dominada e que a Nação tinha a coragem de atacar o problema em bases de longo período. Hugh Bennett foi nomeado o chefe do novo serviço criado, começando o exaustivo trabalho de selecionar pessoal e interessar os agricultores no seu plano conservacionista. Era o primeiro plano desta natureza, na história do mundo. O serviço, contando com o simpatia e cooperação do povo, foi se desenvolvendo de tal forma que, hoje, mais de um terço de todas as fazendas e granjas dos Estados Unidos possuem os seus planos de conservação do solo. Novas atividades fo-

ram se incorporando ao Serviço, como sejam o controle das enchentes nas cabeceiras dos rios; as investigações sobre drenagem e irrigação e florestamento; as cartas pedológicas, etc.

Uma grande tarefa atribuída ao Serviço de Conservação do Solo é a supervisão do Plano de Conservação das Grandes Planícies, imensa e rica região que abrange 10 Estados, a qual é sujeita a severas variações climáticas que, periodicamente, causam grandes perdas econômicas e sofrimentos. Devido ao caráter de alguns solos da região e à baixa precipitação das chuvas, parte das terras não suporta cultivo continuado; quando esse cultivo é praticado, ocorrem sérios problemas de erosão eólica, especialmente, resultando daí muitos prejuízos. O Plano de Conservação das Grandes Planícies está sendo pôsto em execução para evitar todos os males e permitir uma racional utilização daquela área, que se estende desde o Golfo do México até a fronteira do Canadá; 357 municípios estão incluídos no citado plano.

A nova ciência, que trata da conservação do solo e da água, tem feito grandes progressos nos últimos 20 anos. Pelo estudo da própria terra, tornou-se possível a determinação, com considerável grau de precisão, das causas da degradação do solo, sob os efeitos dos diferentes usos e práticas. Mais ainda, foram encontrados meios de evitar e corrigir muitos males que o homem provoca na exploração da terra.

9 — Almôço na Blair House — O Sr. Wymberly DeR Coerr, Secretário de Estado Adjunto (interino) para Assuntos Interamericanos, ofereceu um almôço oficial à Delegação, na Blair House, tendo ali comparecido o Ministro Alfredo Bernardes e diversas personalidades do Departamento de Estado. O Sr. Coerr, que ocupa relevante cargo na administração federal do seu país, deu-nos as boas vindas e disse da satisfação dos seus compatriotas por nos encontrarmos ali, em visita oficial aos Estados Unidos. A sua saudação, respondeu o Senador Fausto Cabral.

10 — Encontro com Funcionários do Departamento de Estado — Nesse encontro, discutimos com os Srs. Alton Hamba e Braddock, peritos em assuntos interamericanos, diversos temas de mútuo interesse. O Sr. Braddock, dizendo ter estado no Brasil por um período de 5 anos, mostrou-se conhecedor dos nossos problemas, especialmente aqueles que se referem ao Nordeste. O Senador Reginaldo Fernandes expôs os objetivos da nossa visita aos Estados Unidos, dizendo-lhe também que a Comissão estava satisfeita por sentir o interesse do Governo Norte Americano, no sentido de cooperar com o Brasil, na solução do problema do subdesenvolvimento do Nordeste. O Sr. Hamba, confirmado essa disposição do seu governo, discorreu sobre a SUDENE tratando também do Plano "Alimentos para a Paz". O Senador Reginaldo expôs-lhe o pensamento da Comissão, já externado ao Sr. Mc Govern, Diretor do citado Plano. Tratou-se também do problema do café brasileiro, face ao aumento da produção africana e da atitude norte americana com relação ao assunto.

11 — Espetáculo de Gala — Patrocinado pelo Departamento de Estado, realizou-se um belo espetáculo de música e dança, em costumes regionais, de 12 de países diferentes, para o qual fomos especialmente convidados.

12 — Visita ao Capitólio — Na Câmara dos Representantes, fomos recebidos pelo Deputado Armistead I. Selden Jr., Presidente da Subcomissão para Assuntos Internacionais, da Comissão de Relações Exteriores, com o qual palestramos alguns minutos.

Depois de percorrermos o majestoso edifício do Capitólio, dirigimo-nos para a Sala da Subcomissão de Irriga-

ção e Recuperação, da Comissão de Assuntos Interiores e Insulares do Senado, onde ouvimos uma exposição sobre os trabalhos daquela Subcomissão por um dos seus assessores técnicos. Nessa exposição, foi explicada a tramitação legislativa dos projetos de lei que aprovam os planos de obra; como tudo tem de ser feito em obediência à Constituição da República, há também retardamentos no andamento das proposições.

Referiu-se o assessor ao "Reclamation Act", votado pelo Congresso em 1902 e sancionado pelo Presidente Theodore Roosevelt, o qual representa o ponto de partida para a recuperação do Oeste, pela solução que deu às eternas contendas pela água e pelo início da construção das grandes e completas obras que se levantam naquela imensa região, dela fazendo uma das áreas mais prósperas do país. Citou, também, casos em que o Congresso tem feito a cessão de terras, pertencentes ao Governo Federal, a família numerosas, a ex-combatentes e pessoas merecedoras do benefício. Tivemos a promessa de ser enviado ao Secretário da Comissão, Sr. Miécio Andrade, para a Biblioteca do Senado, um exemplar das normas de tramitação das leis que tratam do assunto.

13 — Programa Radiofônico "Voz da América" — Os membros da Comissão, atendendo a pedido, fizeram gravações no Capitólio destinadas a esse programa radiofônico, que é normalmente transmitido para o Brasil.

14 — Almôço com Senadores e visita ao Senado — O Senador Wayne Morse (Oregon), Presidente da Subcomissão de Assuntos Interamericanos, da Comissão de Relações Exteriores do Senado, ofereceu um almôço à nossa Delegação, no próprio edifício do Senado, ao qual compareceram ainda os seguintes Senadores: John Sparkman (Alabama), George Aiken (Vermont), Mike Mansfield (Montana), Allen Ellender (Louisiana), Eugene Mc Carthy (Minnesota), Everett Dirksen (Illinois) e outros. Fomos saudados pelo Senador Ellender, tendo eu próprio respondido a saudação, em nome da Delegação Brasileira. Após o almôço, estivemos no Plenário, onde recebemos as saudações dos Senadores Sparkman, Aiken e Mansfield. Este último Líder da Maioria. Os seus discursos já foram transcritos nos Anais desta Casa, por solicitação do Senador Reginaldo Fernandes, que preside os trabalhos da Comissão das Secas. Devido a impedimento regimental, nenhum de nós usou da palavra na tribuna do Senado Norte-Americano.

15 — União Panamericana — Devido ao estado de saúde do Embaixador Fernando Lobo, foi cancelada a recepção que estava programada na OEA. Os Senadores Reginaldo Fernandes e Rui Carneiro, fizeram uma visita ao Embaixador, no hospital onde se encontrava internado, em nome da Comissão.

16 — Visita ao Sub-Secretário de Estado — Como última visita em Washington, a Comissão esteve com o Subsecretário de Estado, Senhor Hester Bowles, no seu escritório oficial. S. Ex.<sup>a</sup> mostrou-se vivamente interessado nos problemas brasileiros, demonstrando satisfação em nos receber. O Senador Reginaldo Fernandes, em nome da Comissão, fez um relato das nossas atividades em Washington, ao mesmo tempo que agradeceu a cordial e amigável acolhida que nos foi proporcionada por parte de todas aquelas autoridades com quem mantivemos contacto. Na memória da palestra com o Sr. Chester Bowles tivemos plena confirmação de que, realmente, o Governo Norte-Americano está animado dos melhores propósitos, no sentido de colaborar com o Brasil, na solução dos nossos problemas, especialmente aqueles do Nordeste. Ainda voltamos a salientar a conveniência da ida do Senhor Superintendente da SUDENE,

aos Estados Unidos, para que S.S., como principal responsável por esse importante órgão governamental, ali pudesse melhor discorrer sobre os planos já laborados e promover os entendimentos no sentido de encontrar melhores meios de executá-los, para o que contaria, como vimos com o maior interesse por parte do Governo Norte-Americano.

## II — Estado de Oklahoma

(15 a 18 de Junho)

Em avião turbo-hélice Electra, da Eastern Air Lines, saímos de Washington com destino a cidade de Tulsa (Oklahoma), tendo escalado em Louisville (Kentucky), Evansville (Indiana) e Saint Louis (Missouri). Em St. Louis, passamos a viajar em avião DC1.C, da American Air Lines.

Louisville é uma importante cidade, situada na margem esquerda do Ohio, em região de suaves colinas, onde se pratica intensa agricultura.

Evansville, também situada à margem do Ohio, a pequena distância da anterior, é uma cidade bem menor; porém, pelo movimento do aeroporto, imaginamos ser bem ativa.

Saint Louis é uma grande cidade, situada na margem direita do Mississippi, pouco a jusante da confluência do Missouri. A região é muito plana, cultivada. O rio Mississippi é, aí, bem largo: do ar, vêm-se perfeitamente as obras de proteção das margens.

Tulsa, na margem esquerda do rio Arkansas é, um importante centro petrolífero e industrial, denominada a Capital mundial do óleo.

Em Tulsa, passamos para um avião DC.3, da Central Air Lines, que nos levou a Enid, com escala em Ponca City, no vale do rio Cimarron.

Enid-Silos — No aeroporto da cidade de Enid, onde iniciamos as nossas atividades no Estado de Oklahoma, fomos recebidos pelos Srs. James Young, Secretário da Câmara de Comércio de Woodward, e pelo Senhor E. H. Mc Ilvain, Jr., Superintendente da Estação Experimental Sul das Grandes Planícies, do Departamento de Agricultura, os quais nos prestarão gentil e completa assistência, durante toda a nossa permanência naquele Estado.

A primeira visita foi a "Union Equity", uma exemplar cooperativa que mantém um completo sistema de armazenamento de trigo, cevada e outros cereais. Durante bastante tempo percorremos as amplas instalações da cooperativa, constituídas por 4 enormes silos, por bem montado laboratório, equipamentos para carga e descarga automática dos vagões de transporte dos cereais, correias para distribuição do grão pelas diversas células dos silos, etc. O gerente, a medida que nos conduzia na visita, prestou informações interessantes sobre a atividade da organização. Declarou, inicialmente, que a cooperativa agrupa 40.000 associados, exercendo sua atividade no verdadeiro centro produtor de grãos do país. Fundada em 1926, com o objetivo de livrar os lavradores dos prejuízos que estavam sujeitos, em virtude de terem de vender o seu produto em época imprópria, devido à ausência de meios de armazenamento, e de sanar outros inconvenientes relativos à colheita rápida a que eram obrigados, a cooperativa progrediu satisfatoriamente, sendo hoje uma poderosa organização. Os cereais são recolhidos nos imensos campos e transportados em caminhões para vagões da estrada de ferro, estacionados em pontos convenientes; formado o trem, este é conduzido para o local dos silos e as vagões descarregados automaticamente. A operação de descarregar é rápida, feita em apenas 5 minutos, para cada vagão. Durante a colheita, que é breve, todo o cereal é armazenado nos silos, onde se estabelece um perfeito controle da umidade e da temperatura, e se impede a infestação de insetos. Na entre-safra, o produto é vendido e embarca-

do, por intermédio de uma outra grande empresa, a "Producers Export Company", a qual foi organizada e financiada por 19 cooperativas regionais, inclusive a Union Equity. Somente esta cooperativa visitada ocupa-se com mais de 50 milhões de "busheis" (30 milhões de sacos) de cereais, por ano. A Federação Nacional das Cooperativas de Cereais conta com 93 cooperativas associadas, operando um total de 145 conjuntos de silos.

O exemplo da Union Equity convenceu-nos das vantagens do cooperativismo, no desenvolvimento de uma região.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JORGE MAYNARD — Pois não.

O Sr. Sérgio Marinho — Desetaria um esclarecimento a propósito. Não há fixação de preço mínimo para a compra desses cereais que não encontram mercado no momento? Ou o próprio Governo federal os compra, para revender depois?

O SR. JORGE MAYNARD — A cooperativa compra o produto de seus associados. Esses grandes excedentes pela explicação que nos deram são de propriedade do Governo Federal que os compra e revende.

O Sr. Sérgio Marinho — Não haveria preço mínimo para essas aquisições? Estamos trilhando esse caminho, que é aparentemente interessante, mas que exige do erário público grandes sacrifícios. Há vista o que acontece com o café. Estamos entendendo esse critério do preço mínimo aliás defensavelmente, a vários produtos.

O SR. JORGE MAYNARD — O nobre Senador Reginaldo Fernandes esclarece que há preço mínimo para os excedentes.

De Enid, seguimos de automóvel para Woodward, distante 145 km, atravessando bela região de suaves colinas, onde as plantações de trigo dominam completamente a paisagem. A magnífica estrada pavimentada passa por pequenas cidades e vilas, que chamam a atenção pela limpeza e bom gosto das casas e jardins.

## Woodward

Tradicional campo de luta entre os Pelos Vermelhos e os boiadeiros, nos primeiros tempos da colonização, a região noroeste do Estado de Oklahoma ainda guarda aquele sabor do "Far West", tornado famoso no mundo inteiro pelo cinema. A cidade de Woodward localiza-se no vale do Rio North Canadian em território índio que pertenceu aos Cherokee, o qual foi aberto à colonização branca em 1893, pelo Presidente Cleveland. É uma pequena cidade, com cerca de 8.000 habitantes, de aspecto agradável, de ruas largas e bem limpas, com muitas belas viviendas. A cidade é governada por 3 Comissários, inclusive o Prefeito; possui um jornal diário — o Woodward Daily Press — com uma tiragem de 5.280 exemplares; é servida pela Santa Fé Railway e pela Missouri, Kansas and Texas Railway System. Considerando o tamanho da cidade, chama a atenção do visitante a quantidade de automóveis, o número de bancos, escolas e igrejas e, enfim, o padrão de vida dos seus habitantes. Seu progresso é devido à criação de gado e ao cultivo de cereais, especialmente o trigo. Não vimos ali nenhum veículo de transporte coletivo.

1 — FAZENDA DAVISON — Nas vizinhanças da localidade de Arnet, 65 quilômetros a sudeste de Woodward, está a Fazenda Davison, a primeira a ser por nós visitada. Ali fomos recebidos pelo Sr. Francis F. Davison, o qual percorreu conosco toda a fazenda, descrevendo os trabalhos de proteção e de recuperação das terras, levados a efeito com a orientação do Serviço de Conservação do Solo, do qual era Chefe do Distrito o Sr. Mc Ilvain, nosso acompanhante.

Situada na faixa conhecida como das Grandes Planícies, a região foi submetida, em tempos passados, a uma cultura imprópria e predatória. A região ainda pelo incêndio criminoso das campinas, atestado na época em que a grama se apresentava-se seca. Região de poucas chuvas, com a média anual de 580 milímetros e mínima de 250, e de solo caracteristicamente arenoso, em breve tempo, ali ocorreu tremenda degradação da terra, tanto como resultado do desaparecimento de grande parte da cobertura vegetal. Os ventos, particularmente frequentes e fortes, começaram, então, a agir incessantemente, produzindo uma devastadora erosão eólica que acabou por tornar imprésteveis imensas áreas. Isto foi o que aconteceu, antes, na Fazenda Davison e muitas outras. Diversas fazendas, porém, onde a natureza do solo era melhor e não foram submetidas a esse tipo de agricultura, foram preservadas, continuando a dar bons resultados até hoje. O restabelecimento da cobertura vegetal, em bases melhores, tem sido o principal objetivo do grande trabalho do Governo e dos fazendeiros. Depois de muitos estudos, pesquisas e observações, os técnicos chegaram à conclusão de que naquelas terras não deveria ser praticada agricultura alguma, exceto a conservacionista. Combatida a erosão eólica com a semeadura de tipos adequados de grama nas épocas próprias; com a plantação de árvores "quebra-vento"; com o combate sistemático às plantas daninhas; com o descanso da terra e outras providências conservacionistas, foram já recuperados grandes trechos de terra que são hoje destinados exclusivamente à pecuária, feita em bases racionais. Na Fazenda Davison, por exemplo, onde havia campos abandonados há 50 anos, por improdutivo, hoje esses campos estão cobertos de pastagens onde rebanhos de gado Hereford, da melhor categoria, adquirem grande peso, em pouco tempo. Os novilhos, ao atingirem 6 meses de idade, são removidos para locais de alimentação confinada e engordados até atingirem 250 e mais quilos, quando são então, enviados para os matadouros, porque daí por diante o aumento de peso não seria mais compensador. Com segura orientação técnica e alguma ajuda financeira do Governo, o Sr. Davison está conseguindo tirar proveito de uma terra que caminhava, a largos passos, para a saarização. A fazenda é dividida em partes, para impedir o desgaste das pastagens; certas áreas são deixadas intactas até que se recuperem; o número de cabeças de gado é limitado, em função da área de pasto, da qualidade e idade do capim e da estação do ano. O Sr. Davison leva tão a sério o trabalho de recuperação da terra, que compra tudo aquilo de que precisa para a sua alimentação, não cultivando absolutamente nada na fazenda a não ser o capim ou outros vegetais que lhe venham ajudar na sua inerte luta contra a erosão, especialmente a eólica.

Tivemos ocasião de verificar como é feita a erradicação de um arbusto daninho — o "shinnery oak", por meio da aspersão de produtos químicos que são vendidos aos fazendeiros. Em determinada fase do ciclo vegetativo da planta, é aplicado um herbicida especial (2,4,5-TP e 2,4,5-T), obtido depois de muitas experiências, o qual tem a facilidade de matar a planta daninha, sem causar mal ao capim. Erradicado o "shinnery oak", a grama se desenvolve e alastra mais facilmente, concorrendo deste modo para uma mais rápida proteção do solo. Na seca, o "shinnery oak" resiste melhor do que o capim, razão pela qual acabava eliminando este do campo. Faz-se, também, o combate a uma outra planta nociva, o "sage brush", que é uma planta rasteira que, concorrendo com o capim, o expulsa do

pasto; neste caso, a erradicação tem de ser feita mais cuidadosamente, porque o "sage brush" também protege o solo.

Na Fazenda Davison é também protegida a fauna, porque os naturalistas chegaram à conclusão de que não pôde ser quebrado impudicamente o sábio equilíbrio da Natureza. Houve época em que quase se exterminou o coati (espécie de pequeno lobo); como consequência, aumentou o número de lebres e outros animais que grandes prejuízos causaram. O mesmo aconteceu com os perus selvagens, aumentando a quantidade de gafanhotos e outros insetos. Os fazendeiros se encarregaram, eles próprios, de manter os animais silvestres dentro de certos limites de número. Tivemos oportunidade de ver um regular rebanho de bisões (o búfalo norte-americano), hoje protegidos pelo Governo, e que outrora se contavam às dezenas de milhares nas Grandes Planícies, e que depois quase chegaram à completa extinção. Há, na fazenda, diversos cataventos que extraem boa e abundante água do subsolo.

Deixamos a Fazenda Davison vivamente impressionados com o que vimos, com relação ao aproveitamento racional de uma terra empobrecida. Disse-nos o Sr. Davison: "Estamos recuperando esta terra para entregá-la em melhores condições às gerações futuras. Fazemos votos para que os Senhores não cometam no Brasil os erros que aqui foram perpetrados. Digo eu: Infelizmente, já erramos demais..."

## 2 — Estação Experimental Sul das grandes planícies

Localizada 30 km a SW de Woodward está essa dependência do Departamento de Agricultura, dirigida pelo técnico Sr. Mc Ilvain. Instalada em 1913, é administrada pelo Serviço de Pesquisas de Agricultura, do Departamento de Agricultura. Sua principal atividade é dirigida para pesquisas relativas aos seguintes assuntos: solos próprios para o cultivo do trigo e sorgo (especial de milho), bem como as práticas agrícolas; árvores e arbustos "quebra-vento" e ornamentais; forragens e pastagens para gado de corte. Essas pesquisas visam: a diminuição dos custos da produção; o aumento da produtividade das culturas, inclusive da grama; a elevação do padrão de vida dos fazendeiros, boiadeiros e do povo em geral das Grandes Planícies do Sul.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JORGE MAYNARD — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Desejaria saber que espécie de árvores forrageiras usam nos Estados Unidos. Aqui temos o cacto.

O SR. JORGE MAYNARD — Usam, especialmente, grama e alfafa; não plantam cacto. Estes, só vimos os naturais, existentes nos desertos.

O Sr. Fernandes Távora — V. Exa. não viu por lá o algarobo?

O SR. JORGE MAYNARD — Não, até perguntei a respeito. Responderam-me que não havia.

O Sr. Fernandes Távora — Mas é conhecido, pelo menos em toda a margem do Pacífico.

O Sr. Reginaldo Fernandes — Acontece que a irrigação, naquela zona torna o terreno extremamente propício para a lavoura do trigo, do centeio e da alfafa.

O Sr. Fernandes Távora — O índice pluviométrico ali é muito baixo, não?

O SR. JORGE MAYNARD — Sim, é uma região semi-árida.

As características da região atendida por aquela estação experimental são as seguintes, em linhas gerais: altitude de 60 metros; média anual de chuvas de 580 milímetros, variando de 250 a 1.000, com 70% das precipitações entre abril e setembro; evaporação de 1.265 milímetros durante o verão; so-

los arenosos e alguns argilosos; as principais atividades da agricultura são o gado (50%), o trigo (35%) e o sorgo (10%); os problemas mais sérios a serem enfrentados são a seca, o vento, a baixa e variável produção agrícola, a severa erosão eólica e da água, a baixa fertilidade, o tamanho demasiadamente pequeno das fazendas para serem unidades econômicas, a infestação de plantas daninhas, e as terras degradadas pela antiga agricultura imprópria e intensa.

O Superintendente Mc Ilvain mostrou detalhadamente a influência das pastagens na engorda do gado, provando por numerosos e inconvenientes do excesso de animais nos pastos; discorreu sobre as experiências relativas à aplicação de hormônios nos animais destinados a engorda; mostrou o efeito benéfico dos inseticidas; percorreu conosco os diversos campos de experimentação de capim, mostrando aquelas espécies e variedades que haviam sido selecionadas como melhores, seja pelas qualidades nutritivas, seja pela resistência à seca. Vimos, também, um tipo econômico de cerca, chamada "suspensa", na qual o arame é preso em postes afastados de 30 metros, tendo intercalados entre eles apenas leves guias suspensas do solo; o gado manso, em geral, resiste essa cerca relativamente frágil. Finalmente, o Sr. Mc Ilvain informou que várias centenas de fazendeiros, granjeiros e técnicos agrícolas acompanhavam bem de perto os trabalhos da estação experimental que ele dirige.

3 — Feira de Gado — Nos arredores de Woodward assistimos ao final de uma feira de gado. Ali, os animais são vendidos, aos lotes, em leilão, depois de pesados e examinados pelos interessados. O dono dos currais e orientador geral dos negócios, vestido no traje pitoresco e tradicional do Velho Oeste, recebe uma porcentagem das vendas. No ano passado, foram ali negociadas 150.000 cabeças de gado.

4 — Fazenda Dean — Essa fazenda, situada a SE de Woodward, possui terras melhores do que a Davison. Com cuidados especiais, e ali praticada a agricultura do trigo e de outros cereais. O Sr. Harvey E. Dean tem tomado todas as precauções para evitar a erosão eólica e da água, seja plantando árvores "quebra-vento", seja impedindo que certas áreas permaneçam de mudadas, etc. A fim de prevenir-se contra a seca, cultiva a alfafa e outras forragens que, ceifadas na época própria, são armazenadas para serem utilizadas quando necessário. O feno guardado em lugar protegido dura anos e anos, pouco perdendo das suas propriedades nutritivas. Na Fazenda Dean também são combatidas as plantas daninhas, pela aspersão de substâncias herbicidas. Todo o trabalho é mecanizado, havendo poucos empregados na fazenda; para isso, possui o Sr. Dean razoável variedade de máquinas apropriadas a cada tipo de serviço. A parte da fazenda não adequada à exploração agrícola é destinada à criação de gado Hereford; entretanto o número de cabeças é relativamente pequeno, para evitar o desgaste das pastagens. Diz-nos o Sr. Dean, que na sua fazenda, ele possui associadas duas grandes fontes de dinheiro: carne e óleo. Realmente, lá existe um poço de petróleo que lhe proporciona muito bom lucro, sem lhe dar o menor trabalho. A exploração dessa riqueza é compartilhada com uma empresa de petróleo que fez a pesquisa, furou o poço, fez todas as instalações necessárias e se encarrega de todas as operações de extração do óleo, pagando-lhe uma parte dos lucros obtidos. A produção do poço é limitada por lei estadual, que determina seja ela inferior a 14 barris diários; segundo esse ritmo, o citado poço produzirá óleo durante 20 anos mais.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JORGE MAYNARD — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — V. Exa. poderia dizer-me qual a aparelhagem empregada para a irrigação nos Estados Unidos? Aqui empregamos não só as bombas como os pequenos poços artificiais. Não sei se isto é empregado lá ou se é velharia nossa.

O SR. JORGE MAYNARD — Terrei muito prazer em abordar o problema da irrigação quando chegarmos ao ponto em que trato do Arizona e do Colorado. Em Oklahoma, quase não praticam a irrigação devido à quantidade de chuvas, as precipitações pluviométricas que, apesar de baixas, são suficientes para as culturas. A irrigação é praticada nos Estados mais secos, como o Arizona, o Colorado e a Califórnia.

O Sr. Sérgio Marinho — Oklahoma é um Estado classificado na faixa semi-árida?

O SR. JORGE MAYNARD — Perfeitamente.

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JORGE MAYNARD — Com todo o prazer.

O Sr. Novaes Filho — Interrompo V. Exa. para manifestar a magnífica impressão que estou recolhendo do trabalho de V. Exa., o qual revela seu espírito metódico de observador. V. Exa. e os Ilustres Senadores que o acompanharam nessa visita à América do Norte estão de parabéns, porque fizeram observações muito preciosas, fornecendo-nos informações bastante interessantes em torno dos métodos modernos com que os Estados Unidos puderam transformar uma zona árida fonte de produção.

O SR. JORGE MAYNARD — Agradeço sensibilizado as palavras do nobre Senador Novaes Filho. Quero, porém, resaltar que este trabalho é o resultado da colaboração de todos os membros da Comissão que visitou os Estados Unidos. Nós elaboramos com o interesse de trazer ao conhecimento do Senado tudo quanto vimos para que os Srs. Senadores, na sua alta sabedoria, possam tirar deste relatório as suas conclusões, comparando as condições das zonas áridas americanas com as das suas regiões, por cujo desenvolvimento tanto se interessam.

O Sr. Novaes Filho — O relatório reúne dados preciosos da maior utilidade para todos nós, brasileiros.

O SR. JORGE MAYNARD — Obrigado a V. Exa.

5 — Fazenda Holland — É outra fazenda, próxima da anterior, e que se dedica exclusivamente à produção de leite. Vimos escolhido rebanho de vacas Holstein, cuja produção leiteira é elevada e altamente compensadora. O gado pasta no campo e é também alimentado em estabulos, por meio de rações balanceadas. Sempre tendo em vista os males decorrentes da utilização excessiva da pastagem, a fazenda é dividida em partes que são revegadas periodicamente, e limitado a número de vacas em cada pasto. A ordenha e todo o processamento do leite é mecanizado, apesar de se tratar de uma pequena fazenda. Essa mecanização é o resultado da presença de energia elétrica, na fazenda; aliás, todas as fazendas por nos visitadas eram servidas de energia elétrica. A eletrificação rural não representa mais problema para aquela região, constituindo um dos fatores do seu progresso. O leite produzido é entregue a uma cooperativa que o distribui à população da cidade ou o industrializa. Inicialmente, quando o proprietário da fazenda procurava organizar a base do seu rebanho, valeu-se da inseminação artificial; depois de formado o núcleo de animais finos, abandonou essa prática. A Fazenda Holland re-

apresenta um bom exemplo de criação e exploração do gado leiteiro em bases modestas, porém racionais.

6 — Criação de cavalos — Visitando pequena fazenda de criação de cavalos, nos arredores de Woodward apreciámos o cuidado com que são ali tratados os animais. Especializou-se a família Reger na criação de cavalos práticos para vaqueiros. Isto é, destinados a lidar com o gado; para isso não deviam ser amestoados. Há também belos Palominos e outros cavalos de raça que se destinam aos famosos "cow boys" que os utilizam nas demonstrações esportivas e no cinema. Alguns cavalos avaliados em 15.000 dólares. Fato interessante, é que o dono principal era uma senhora.

7 — Fazenda Weber — Situada a 18 quilômetros a SE de Woodward, o seu proprietário, o Sr. Hermann Weber, possui um tipo interessante de fazenda. É dono da regular quantidade de gado e de porcos, que mantém em confinamento. As terras da fazenda são utilizadas para o plantio quase exclusivo de forrageiras, centeio e outros grãos, com que alimenta os seus animais. Adquirindo equipamento usado, ao poucos, a medida das suas possibilidades, conseguiu montar um conjunto mecânico razoavelmente grande e complexo, com o qual prepara a ração adequada para a engorda do gado e dos porcos. O gado e adquirido a preço reduzido, sem a preocupação do apuro da raça, o seu objetivo principal é a rápida engorda o que consegue pela qualidade da ração que dá aos animais. Com relação a engorda de porcos, segue, mais ou menos, o mesmo sistema. Apenas, neste caso, ele tem a sua própria criação, pouco comprando de fora. É interessante notar que ambas as espécies de animais vivem nos mesmos currais até certa idade, quando são, então, separados. O espírito investigador e prático do Sr. Weber levou-o a calcular a quantidade de alimentos consumidos, em médio, por cada animal, e o peso adquirido, dentro de determinado período; Uma série de outras observações faz com que ele esteja perfeitamente a par das condições econômicas do seu rebanho. Com um sorriso franco, admitiu o Sr. Weber que a engorda de porcos é, ali, um negócio altamente lucrativo. Deixamos a Fazenda Weber bem impressionados com o trabalho ali realizado e com a operosidade do seu proprietário.

A noite, tivemos contato com personalidades de Woodward, na residência rural do advogado Spartacus.

8 — A cidade de Oklahoma — Depois de viajarmos durante 3 horas, pela ótima estrada de rodagem que liga Woodward a Oklahoma City, atravessamos região colinosa, onde se pratica com alguma intensidade a agricultura e a pecuária, atingimos a Capital do Estado de Oklahoma. Cidade com 600 mil habitantes, muito industrial e de grande movimento, Oklahoma City apresenta uma característica que chama imediatamente a atenção do visitante. Refiro-me à quantidade de torres de petróleo espalhadas por toda a cidade, nos parques e jardins públicos, nos quintais das casas, nos terrenos baldios. Ao lado do Capitólio Estadual, há diversa dessas torres. Ai, despedimo-nos, agradecidos, dos Srs. Young e Mc Ilvain, que foram incansáveis e muito gentis em nos acompanhar e prestar informações, durante todo o tempo que permanecemos naquele Estado. Do Aeroporto Municipal da Will Rogers, nome dada em homenagem ao ator de cinema que tão bem difundiu os costumes do Velho Oeste, partimos para o Estado de Arizona.

III — Estado da Arizona (18 a 21 de junho)

Em avião Constellation da Trans World Airlines (TWA), viajamos para Albuquerque (Novo México), de onde tivemos de ir a Los Angeles, em

jato Boeing da própria TWA, voltando, logo depois, para a Capital de Arizona, nosso destino naquele dia, em avião a jato, Convair 380, também TWA.

A medida que avançávamos para o Oeste, as terras iam se apresentando cada vez mais secas e, além, sobrevoamos desertos imensos. Ultrapassadas as Montanhas Rochosas, alta cadeia que marca o diviso. de águas continental no hemisfério norte, alcançamos Arizona. A economia do Estado baseia-se, segundo dizem, em 4 c. iniciais em inglês das palavras: algodão, cobre, gado e chma.

Phoenix

Cidade com 450.000 habitantes; de comércio muito ativo, ostentando grandes lojas; de ruas e avenidas bem largas e limpas; com uma universidade; com diversas indústrias, dentre as qual. se destaca a indústria eletrônica; e intensa atividade agropastoril nas suas vizinhanças. Localiza-se a Capital de Arizona em uma ampla planície, conhecida pelo nome de Vale do Sol, situada ao sopé das Montanhas Rochosas.

Há 50 anos passados era uma pequena cidade pobre e estagnada, com 11.000 habitantes. A chave que lhe abriu a larga porta do progresso foi a barragem Theodore Roosevelt, inaugurada pelo grande Presidente Norte-Americano, em 19-11. Daquela data para cá, valendo-se da energia, da água e do admirável esforço do seu povo, Phoenix transformou-se, como a fabulosa ave da Mitologia, na bela, ativa progressista cidade, que é, sem dúvida e com toda a razão, um dos orgulhos do povo do Oeste dos Estados Unidos. Para resumir o fenômeno do crescimento da cidade, basta dizer que a sua população quadruplicou nos últimos 20 anos; só nos três anos passados, a população aumentou de 250.000 pessoas. No lugar das casas de adobe levantam-se hoje edifícios até de 2 andares.

Ali fomos recebidos pelo Senhor J. Lester Schaffer Gerente da Agência da Equitable Life Assurance Society. Depois, estivemos no Capitólio Estadual em visita ao Governador Paul Fannin que se encontrava, porém, no Estado de Hawái; recebemos o Chefe de Gabinete Senhor Wesley Bohm.

1 — Universidade de Arizona

Orgulha-se de ter sido a primeira instituição de ensino superior, criada no Oeste, dentro de um raio de 950 quilômetros. Fundada em 1885, pelo Governador Anson Safford, completou recentemente 75 anos de fecunda atividade. A história da Universidade, contada por Douglas Martin no seu livro que tem o sugestivo título de "Uma Lâmpada no Deserto", é fascinante; basta dizer que o seu início se deu numa época em que os índios Apaches ainda faziam incursões contra os colonizadores brancos. As múltiplas atividades da Universidade têm produzido resultados notáveis; para exemplificar, citamos as pesquisas sobre o algodão, as quais propiciaram lucros a Arizona, resultantes do aumento das colheitas, japazes de pagar, muitas vezes mais, todas as despesas da Universidade durante a sua existência. Lucros semelhantes têm advindo dos estudos sobre mineração, irrigação, outros aspectos da agricultura e geologia. Ministrando cursos Metalurgia; de Agricultura; de Administração Pública; de Comércio; de Economia; de Engenharia Nuclear, Mecânica e Eletrônica, a Universidade de Arizona tem uma capacidade para 14.000 alunos. Localizada em Tempe, perto da cidade de Phoenix, ocupa área de 50 hectares, onde estão os diversos pavilhões e os campos de experimentação.

2 — Vale do "Salt River" — Irrigação e Energia elétrica

Em sua saudação ao povo de Arizona, por ocasião do cinquentenário da construção da Barragem Theodore Roosevelt, no rio Salt, o Presidente Kennedy declarou: "O colossais aumento da população e a surpreendente expansão industrial na área de Phoenix só foi possível pela abundante água e pela energia elétrica, obtidas através da execução do plano pioneiro de aproveitamento do rio Salt. Poucos lugares no mundo podem apresentar um exemplo tão significativo de utilização múltipla da água, em uma região semi-árida".

Na visita que fizemos às obras e aos campos, fomos acompanhados pelo Senhor Fryer, da administração da empresa "Salt River Project", o qual nos deu os necessários e mais completos esclarecimentos, bem como folhetos elucidativos. Também fomos nossos companheiros 4 abissínios e 1 japonês, que visitavam a região.

Os vales centrais de Arizona são extremamente secos; em Phoenix, por exemplo, a média anual de chuva é de 178 milímetros. Nas montanhas, porém, a média anual sobe a 483 milímetros; mas, mesmo assim, as precipitações são bem baixas. Por esta razão, sômen e por meio de irrigação seria possível a prática da agricultura naquela região semi-árida. Essa irrigação, feita em bases técnicas, é realizada de três modos. Hoje, os habitantes de Arizona: "Que é o chuveiro e neve nas montanhas; por em, nada disso no vale, porque viria atrapalhar o cultivo".

A irrigação no vale do rio Salt já era praticada pelos índios, 200 anos A. C.; foram encontrados sinais de longos canais, que se estendiam pela planície, os quais foram depois abandonados.

Os primeiros colonizadores da região construíram, em 1869, um canal pela margem norte e por ele desviavam parte da água do rio, para a rega das suas terras situadas a leste do local onde hoje está a cidade de Phoenix. Organizaram-se, em associação e, desta forma, entendiam-se sem com relação ao problema da distribuição da água, a qual era suficiente para as suas necessidades. Com o tempo, porém, novos colonizadores foram chegando e organizando novas associações; como era de prever, começaram a surgir sérios conflitos entre os usuários da água, a medida que esta ia se tornando cada vez mais escassa dada a crescente demanda. Surgiu, então, a necessidade de se fazer a elevação do nível da água do rio, para aumentar a descarga no canal geral de irrigação; mas, as barragens construídas para tal fim, apenas simples tapajeres, eram obras provisórias que a correnteza destruiu nas épocas das descargas mais violentas do rio. Não havia, portanto, armazenamento algum, perdendo-se, assim, grande parte da água preciosa.

Foi quando o Presidente Theodore Roosevelt sancionou, em 1903, o "Reclamation Act", e que me referi anteriormente, pelo qual o Governo Federal era autorizado a desenvolver e conservar os recursos de terra e água no Oeste. Por outro lado, já os colonos desejavam que se fizesse qualquer coisa que acabasse com as lutas e que também lhes permitisse desenvolver a sua agricultura.

Verificada desde logo a impossibilidade de execução das grandes e necessárias obras, apenas com os recursos dos particulares, o Governo Federal tomou a si a realização de um grande plano de recuperação, que incluía diversas áreas do Oeste, inclusive aquela. Os 4.000 proprietários do vale do rio Salt, desejosos de conseguir o benefício, incorporaram-se em uma única associação, com a qual o Governo, através do Departamento do Interior, assinou um acordo, do qual resultou, dentre outras coisas, que o

Governo construiria uma barragem no rio Salt, cujo custo deveria ser, depois, indenizado pelos proprietários das terras e usuários da água. O mesmo sistema de financiamento seria adotado para a construção da usina hidrelétrica, no pé da barragem. Assim, foi construída a grande Barragem Theodore Roosevelt, de alvenaria, medindo 84 metros de altura total; com um comprimento de 211 metros; espessura na base de 55 metros e 4,8 metros no coroamento acumulando um volume de 1,677 bilhões de metros cúbicos de água em um lago artificial de 37 quilômetros de comprimento. Localiza-se a barragem no Parque Nacional de Fortu a 130 quilômetros de Phoenix; dos terços desta distância a água tem de percorrer para atingir os primeiros campos de irrigação. Na ocasião em que foi construída, era a Barragem Theodore Roosevelt a mais alta do mundo; hoje, ainda conserva a primazia de ser a mais alta, em alvenaria. A usina hidrelétrica tem um potencial de 18.970 quilowatts. Na mesma ocasião da construção da Barragem Theodore Roosevelt, foi inaugurada, a jusante desta, logo abaixo da confluência dos rios Salt e Verde, a Barragem Granite Reef, que tem por objetivo distribuir as águas por grandes canais principais, denominados Canal Arizona e Canal Sul; a altura dessa barragem é, apenas, de 8,70 metros e o seu comprimento é de 300 metros.

Depois de uma série de dificuldades que surgiram entre os órgãos do Governo e os lavradores, o Departamento do Interior resolveu entregar em 1917, todos os encargos, administração, lucros, etc., à Associação dos Usuários das Águas do Rio Salt, tanto que fosse saldada, no prazo estipulado, a dívida resultante da construção da barragem e das outras obras executadas. Dai por diante, até hoje, o chamado "Salt River Project" vem sendo administrado por organização particular. A dívida foi liquidada em 1955.

Posteriormente, foram construídas mais as seguintes barragens intermediárias, no rio Salt, com as respectivas usinas hidrelétricas: Mormon Falls, com 67 metros de altura, capacidade de 70 milhões de metros cúbicos e potência de 6.900 quilowatts; Hor e Mesa com 90 metros de altura, capacidade de 297 milhões de metros cúbicos e potência de 29.500 Kw; e Stewart Mountain com 62 metros de altura, capacidade de 85 milhões de metros cúbicos e potência de 10.200 Kw. No rio Verde, e fazendo parte do mesmo sistema, foram construídas as barragens seguintes: Horseshoe com a altura de 18 metros, capacidade de 173 milhões de metros cúbicos; e Bartlett com a altura de 85 metros e capacidade de 218 milhões de metros cúbicos. Estas duas barragens são apenas de acumulação, não produzindo energia.

Todas estas 7 barragens citadas, do sistema Salt-Verde, acumulam um total superior a 2,4 bilhões de metros cúbicos de água. Elas recebem a contribuição pluviométrica e do degelo de uma superfície aproximada de 33.000 quilômetros quadrados.

As usinas hidrelétricas citadas têm a capacidade de mais de 65.000 quilowatts.

Face à crescente necessidade de energia elétrica, a Associação construiu, em 1937, uma usina termoeletrica Diesel, de 9.912 kw., em Crosscut; em 1940, começou a receber a receber energia fornecida pela Usina Parker, no rio Colorado, por uma linha de transmissão de 225kb. de extensão; em 1941, construiu, também em Crosscut, outra usina termoeletrica, a vapor, com a potência de 27.500 kw. O Governo Federal tem colaborado na construção das barragens e usinas, concedendo empréstimos e proporcionando assistência técnica.

A fim de gozar de certos benefícios da legislação, foi criada uma organização mais ampla, a "Salt R.

ve: Project Agricultural Improvement and Power District", para a qual passaram, mediante acôrdo, as barragens usinas elétricas, etc., ficando a cargo da Associação dos Usuários da Água os trabalhos relativos a irrigação. Já a Associação opera como uma agente do "Salt River District".

Sempre premidos pela escassez de água, em face do enorme aumento de consumo atual e o previsto para mais alguns anos, foi dada especial atenção ao aproveitamento da água do subsolo, o qual é feito dentro de certas limitações, com o fim de evitar a exaustão dos depósitos subterrâneos; em certas áreas não é permitido o bombeamento de água do subsolo para irrigação.

De 1950 para cá, foram ainda construídas as usinas termoeletricas, a vapor, de Kyrene nº 1 com o potencial de 22.000 kw.; a Kyrene nº 2 com o potencial de 44.100 kw. e, finalmente, a de Agua Fria com a capacidade de 227.272 kw. Todas essas usinas, hidro e termoeletricas, têm um potencial total de cerca de 430.000 kw., que são postos a serviço de Arizona Central. Uma 3ª unidade da Usina de Agua Fria, com 165.000 kw., será posta em funcionamento no corrente ano.

Como conseguir e aproveitar mais água, é a constante preocupação dos homens responsáveis pelo progresso da região. O lema "Arizona progride onde a água corre" tornou-se a sua obsessão. Voltaram-se as vistas, então, para as cabeceiras dos rios Salt e Verde. Não obstante as precipitações continuarem dentro da média, na bacia hidrográfica daqueles rios, verificou-se que o escoamento da água para dentro dos reservatórios tem decrescido, de ano a ano. Estudos feitos em colaboração com a Universidade de Arizona levaram à conclusão de que essa diminuição era causada que absorviam grandes quantidades pela crescente presença de grandes de água, sem darem nada em retribuição. Estão sendo procedidos estudos intensos no sentido de ser encontrada uma solução; tudo indica que aquelas plantas deverão ser substituídas por outras úteis e que também ofereçam a necessária proteção do solo, para evitar a erosão e, portanto, o assoreamento dos reservatórios.

A empresa "Salt River Project", associando a produção de energia elétrica ao fornecimento de água, seja para a irrigação seja para o abastecimento das cidades, obteve meios de, mediante os lucros obtidos com a venda da electricidade, reduzir a preços muito convenientes, o custo da água destinada à irrigação. Desta forma, a região de Phoenix ostenta uma das maiores áreas irrigadas do mundo. Há instalados 90.762 contadores de energia elétrica (luz e força); o consumo médio anual residencial é de 5.017 quilowatts-hora; as linhas de transmissão têm um comprimento de 4.700 quilômetros.

Com relação à irrigação daquela região, temos a prestar as informações que se seguem.

Chegadas à barragem de distribuição de Granite Reef situada, por assim dizer, no "portão" que dá saída para o vasto vale, as águas resultantes do degelo e das chuvas caídas nas montanhas, depois de terem produzido energia elétrica, são lançadas em dois canais principais — o Arizona e o Sul, que, formando um enorme leque, as levam a outros canais secundários, dos quais sai uma infinidade de ramificações, formando uma complexa malha de canais menores, valas e regos, pelos quais a água chega à terra sedenta, porém fértil. O Canal Arizona bifurca-se, passando a formar o Grande Canal e um outro que conserva o nome de Canal Arizona. O Canal Sul subdivide-se nos seguintes ramais: Canal Oriental, Canal Consolidado, Canal de Tempe e Canal Occidental, os quais se interligam.

Área irrigada é, atualmente, de 100.000 hectares, que recebem por ano

uma média de 3.600 metros cúbicos de água por hectare; a rede de canais principais e secundários tem o comprimento de 2.050 quilômetros; há 252 estações de bombeamento; 12 são as cidades abastecidas. Na ocasião julgada por ele oportuna, o agricultor para isso, faz a sua solicitação e tor recebe a água de que necessita; aguarda o aviso da empresa, a qual marca dia e hora. A água fornecida é medida nos vertedouros.

Ai trago um pequeno esclarecimento ao eminente Senador Fernandes Távora. É necessário a instalação de diversas bombas ao longo dos canais, porque o nível delas fica um pouco abaixo das terras vizinhas. É, portanto, necessário bombeamento a pequenas alturas, para que a água possa ser distribuída a essas localidades distantes que, como disse V. Ex.ª, ficam a mais de dois mil quilômetros em alguns casos!

O Sr. Fernandes Távora — Meu interesse é saber se, onde não há águas captáveis ou onde não se possa dispor das águas de degelo ou de qualquer outra forma, como por exemplo, o simples bombeamento de poços subterrâneos à margem de rios secos ou de poços, é o bastante para fazer-se uma agricultura razoável. Isso o que me interessa saber. Porque há regiões no Nordeste onde não existem boqueirões para captação de água. E, nessas regiões, desde que se possa fazer bombeamento de água do interior da terra, isto é, de lençóis freáticos, pergunto qual aparelhagem seria necessária, ou qual a aparelhagem é, por acaso, usada lá, em casos idênticos. É claro que, lá, eles não precisariam se utilizar desses processos por que onde não há possibilidade de grandes captações de águas, há a do degelo. Esta minha questão de que aparelhagem dispõem?

O SR. JORGE MAYNARD — Quanto a essa parte, creio que Vossa Ex.ª, ficará melhor esclarecido quando eu entrar nas minhas observações sobre a Califórnia. A água, ali, é transportada — foi que verificamos por exemplo nos desertos do Arizona — por meio de bombeamento, mediante tubulações mantidas sob pressão. De modo que, dispondo-se de energia suficiente, se pode transportar o precioso líquido a longas distâncias!

O Sr. Fernandes Távora — Desejo saber se V. Ex.ª observou, em algum ponto dos Estados Unidos, irrigação pura e simplesmente com águas captadas do sub-solo?

O Sr. Sergio Marinho — V. Ex.ª acaba de afirmar que não é permitida a obtenção de água do sub-solo para irrigar terras agricultáveis.

O SR. JORGE MAYNARD — Exatamente. Não é permitido devido à dificuldade de restabelecimento dos depósitos subterrâneos. Quando há possibilidade de se restabelecerem-se esses depósitos subterrâneos, devido ao regime das chuvas, é permitido. No Arizona, porém, onde as precipitações são muito baixas, onde o índice pluviométrico é de poucos milímetros por ano, aí não permitem, porque com as grandes extrações de água do sub-solo em pouco tempo o lençol freático iria à exaustão.

O Sr. Sergio Marinho — Daí a justificativa da proibição.

O SR. JORGE MAYNARD — No vale do Rio São Joaquim, no Vale Central da Califórnia, por exemplo, é totalmente proibido. É para Vossa Ex.ª ver a que ponto chegou o problema da exaustão das águas do sub-solo.

O Sr. Fernandes Távora — Desejava saber se eles dispõem de aparelhagem porque aqui há regiões onde a precipitação vai de 700, 800 a mil milímetros. Em certos lugares atinge a mais de metro. Nessas regiões deve ser permitido o uso das águas

do sub-solo que daria bons resultados. Quero saber qual a aparelhagem necessária para isso, acaso a tivessem eles.

O SR. JORGE MAYNARD — Nessas regiões, usam apenas a água do sub-solo por meio de bombeamento. Para tanto, porém, é preciso dispor de energia ou de fontes capazes de produzir energia. É o mais grave problema do Nordeste Brasileiro e o da energia!

Novos estudos estão sendo feitos, para América, no sentido de ser aumentada a área irrigada. Com a diversificação das fontes de riqueza de Arizona, parte da área do vale do rio Salt está sendo subtraída a agricultura para outras atividades, como seja, por exemplo, para a indústria.

Realizam-se trabalhos de melhoria dos canais, numa luta contra a infiltração, contra a evaporação e contra o crescimento de plantas que provocam a obstrução.

A Empresa "Salt River Project Agricultural Improvement and Power District", conhecido pelo nome simplificado de "Salt River Project", possui organização interessante; a Diretoria e o Conselho são escolhidos mediante eleição a qual comparecem todos os associados. Cada acre representa um voto, havendo certas limitações que evitam o domínio de certos grupos. Outro aspecto interessante da instituição, é que o proprietário de uma área situada dentro do conjunto tem de pagar determinada taxa, mesmo que não se utilize da água; é uma especie de taxa de melhoramento, a que ninguém pode se escusar de pagar.

No vale irrigado plantam algodão, que é a principal cultura, sorgo, alfafa, aveia, trigo, batatas, frutas cítricas e hortaliças diversas, que são enviados para todo o país. Durante todo o ano, estão colhendo e plantando qualquer coisa, na mesma estação.

Há pessoas que se dedicam à criação e engorda do gado; umos o trabalho do Sr. Morrison, fazendeiro da região, que faz a engorda de 2.000 cabeças de gado, alimentando-o com forragens e grãos cultivados nas suas terras. Ele próprio possui o equipamento mecânico necessário à preparação das rações, bem como os silos para armazenamento. O gado é adquirido no Texas e, depois de um período de alimentação em confinamento de 225 dias, é enviado para Los Angeles.

O povo de Arizona deseja utilizar em maior escala as águas do rio Colorado, o qual passa na região norte do Estado e serve de linha de limite entre ele e a Califórnia. Para a realização desse objetivo, estão sendo vencidas muitas resistências resultantes do grande interesse que têm todos os Estados da bacia do Colorado e o México, em aproveitar suas águas, ao máximo. O plano denominado "Arizona Central Project" prevê a construção de uma enorme barragem e usina hidreletrica em Bridge-Canyon, no rio Colorado. Parte da energia gerada será utilizada no bombeamento da água para o lago Havasu, situado pouco a montante da Barragem Parker; desse lago, a água virá por gravidade para o Vale Central de Arizona, por um canal que terá 380 quilômetros de extensão. O novo suprimento de água será suficiente para irrigar uma área dupla da atual. Estamos certos de que conseguirão levar avante o seu audacioso projeto.

Deixamos o Estado de Arizona profundamente impressionados com os trabalhos ali executados pela vigorosa vontade do seu povo. A simbiose água-energia produziu resultados magníficos.

Na última noite, recebemos uma homenagem do Engenheiro Alexan-

der, do "Salt River Project" que amavelmente nos recebeu em sua residência.

#### IV — Estado de Califórnia — (21 a 27 de junho)

Partindo do Aeroporto "Sky Harbor", de Phoenix, em avião D.C.T.C. da American Air Lines, atingimos a cidade de São Francisco, depois de duas e meia horas de voo, com escala em Oakland, sobrevoando sucessivamente o rico Colorado, o Deserto Mojave, o Vale da Morte, a Serra Nevada e, finalmente, a Baía de São Francisco.

No Aeroporto Internacional de São Francisco, fomos recebidos pelo Com. Sul Geral do Brasil, Sr. Frederico Chermont Lisboa e pelo representante do Departamento de Estado, Senhor Sam Leshner.

1. Cidade de São Francisco — Situada entre famosa Baía e o Pacífico, tem a cidade cerca de 850.000 habitantes. É um grande centro cultural, comercial, financeiro, industrial e turístico. Quando a Califórnia tornou-se parte integrante dos Estados Unidos, em 1848, São Francisco era uma comunidade de 820 pessoas; em 160 anos transformou-se em uma das maiores cidades norte-americanas. Dentre as atrações da cidade de São Francisco destacam-se os numerosos parques; os tradicionais bondes; a extraordinária ponte pênsil, a Golden Gate, que apresenta o maior vão livre do mundo, medindo 1.260 metros de extensão; e o famoso Bairro Chinês. A ponte São Francisco-Oakland, composta de uma série contínua de estruturas, com um comprimento total de 6.900 metros, é, também, uma obra notável. Os São Franciscanos relembram sempre a catástrofe de abril de 1906, quando grande parte do centro da cidade foi destruída por violento terremoto, seguido de incêndio. Relembram também o passado tempo das diligências da Wells Fargo que, à custa dos maiores riscos e sacrifícios, mantinham as comunicações com o leste e transportavam o abundante ouro batelado dos ricos alvíos.

Em São Francisco, visitamos o Prefeito George Christopher, que nos prestou informações sobre os problemas da cidade. A noite, fomos homenageados pelo Cônsul Geral Chermont Lisboa, em sua residência.

2. Universidade de Stanford — Localiza-se na cidade de Palo Alto, ao sul de São Francisco, a qual é ligada pela magnífica estrada de rodagem, denominada Skyline Drive.

A Universidade foi fundada em 1885, pelo Senador Leland Stanford e sua Senhora. É uma instituição independente, particular, mantida pelas suas próprias rendas e donativos, livre de qualquer controle político. A organização acadêmica inclui cursos de Educação, Comércio, Engenharia, Humanidades e Ciências, Direito, Medicina e Ciências Minerais. Possui um enorme terreno, doado pelo Senador Stanford, com a área total de 4.500 hectares, sendo a metade ocupada pelos edifícios, dependências, porque residências e campos de esporte. Atualmente, no outono, a Universidade admite cerca de 325 rapazes e 425 moças, vindos de todas as regiões do país; 20% dos estudantes são estrangeiros. Os alunos novatos têm de residir na própria Universidade. O acesso aos cursos superiores, sendo altamente competitivo, exige grande esforço dos alunos; por isso, o número de matriculas nesses cursos varia consideravelmente. Diz o estudante de Stanford que a Universidade "não é muito grande, nem muito pequena"; é suficientemente grande para proporcionar o ensino de várias matérias e é convenientemente pequena para permitir um ambiente de cordialidade e de amizade entre os estudantes e professores. Dentre os numerosos edifícios, destacam-se: a Igreja, onde se reali-

zam officios religiosos cristãos (católicos e protestantes) e a Torre Hoover, com 85 metros de altura, onde está instalada a Biblioteca da Universidade de o Instituto Hoover.

Na visita à Universidade de Stanford, fomos acompanhados pelo Professor Ronald Hilton, que é também diretor do Instituto de Estudos Hispânico-Americanos e Luso-Brasileiros. Estamos reunidos na Casa de Bolivar, sede do Instituto, onde o Sr. Hilton, acompanhado de diversos outros professores, expôs as finalidades da instituição e solicitou muitas informações nessas, sobre o Brasil. O Instituto dedica-se, como seu nome mostra, ao melhor conhecimento da América Latina e ao estudo da civilização ibérica. Lembrou o Prof. Hilton que o geólogo John Casper Branner, que foi o segundo Reitor da Universidade de Stanford, foi um dos primeiros cientistas a estudar a geologia do Brasil, particularmente do Nordeste; os seus valiosos trabalhos serviram de ponto de partida para estudos posteriores, mais aprofundados. O Sr. Percy A. Martin, também já falecido, professor de História Geral, trouxe a "História do Brasil", de Calógeras; o Sr. James Taylor, nascido em São Paulo, atual professor de Línguas, é autor de um dicionário Inglês-Português e está preparando uma série de dicionários técnicos; o Sr. Donald Hilton, também professor de Línguas, traduziu o livro "Vida de Joaquim Nabuco", de Carolina Nabuco. O Instituto publica mensalmente a revista "Hispanic American Report", dedicada inteiramente a assuntos ligados aos povos de línguas portuguesa e castelhana.

Visitamos, depois, o Instituto de Pesquisas de Stanford, que é uma instituição particular, desligada da Universidade, mas que com ela colabora nos estudos que realizam. Encarrega-se esse Instituto do estudo de numerosos assuntos, levando esses estudos aos mínimos detalhes econômicos; para isso, mantém escolhido corpo técnico especializado em economia, planejamento, serviço público, geologia meteorológica, metalurgia, etc.

No sábado (24 de junho), a Câmara de Comércio e o Centro de Hospitalidade Internacional nos proporcionaram um passeio pela Baía de São Francisco e pelos pontos pitorescos da cidade.

3. *Cidade de Sacramento* — Viajamos em automóvel de São Francisco para Sacramento, durante cerca de 3 horas. Em grande extensão, a estrada pavimentada, de 1.ª classe, margeia o fundo da Baía de São Francisco, pelo lado norte; depois, penetra em enorme planície, conhecida como "Moon Valley", onde se vêem vastas culturas irrigadas de cereais diversos, forragens e grandes laranjais, bem como fazendas de criação de gado.

Sacramento é a Capital do Estado de Califórnia; conta com cerca de 300.000 habitantes e está situada na margem do rio Sacramento, dentro do grande vale central daquele Estado. É uma das mais belas cidades do Oeste Norte-Americano.

Em 1.839, John Sutter estabeleceu por ali uma colônia agrícola de suíços, dando-lhe o nome de Nova Helvécia. Com a descoberta do ouro na região, em 1848 a colônia entrou em declínio; os lavradores abandonaram as terras, fascinados pela nova riqueza descoberta e todo o gado de Sutter foi roubado. Algum tempo depois, um filho do colono suíço fundou ali mesmo a cidade de Sacramento que, logo após, em 1854, se tornaria a Capital do Estado.

4. *Departamento Estadual de Águas* — Recebidos pelos três diretores, Senhores J. F. Wright, B. A. Goldberg e R. C. Price, bem como pelo engenheiro W. L. Berry, chefe da Divisão de Planejamento, ouvimos longa exposição deste último sobre o problema da água na Califórnia. Depois, assistimos um filme sobre o assunto.

A exposição do engenheiro Berry feita de modo claro e seguro nos deixou impressionados com a magnitude do problema de água naquela região e pela arrojada concepção para resolvê-lo.

Há 50 anos, que os engenheiros vêm procedendo exaustivos estudos sobre os recursos de água da Califórnia, chegando finalmente à conclusão de que existe ali abundante água, mas que toda a dificuldade reside na sua distribuição pela Natureza. A maior abundância está no norte do Estado, onde grande parte da água se perde no Pacífico; no centro e no sul, porém, onde estão as áreas mais produtivas, as disponibilidades de água são insuficientes. Calcula-se que 40% dos recursos de água estão ao norte do paralelo da cidade de Sacramento, enquanto que 77% do consumo se faz ao sul daquela linha. No norte corre 41% do total das águas do Estado; os tributários do rio Sacramento contribuem com 32%; o vale do San Joaquin 16%; e nas outras áreas, apenas 11%. Outra dificuldade está na época da ocorrência das precipitações (chuva ou neve); quase todas elas se registam em poucos meses do inverno, ficando seco todo o resto do ano. O escoamento das águas que chuva se faz, com frequência, violentamente, de modo a provocar desastrosos enchentes. A fusão da neve é, entretanto, relativamente vagarosa, o que representa um grande benefício; estas águas do degelo, porém, são insuficientes. Ainda outra característica é a irregularidade das chuvas; na ocasiões em que chove demasiadamente em poucos dias, e poucos meses depois manifesta-se forte seca. Citam como exemplo o rio Eel que, em um único dia, tem descarregado no mar 1,2 bilhões de metros cúbicos; poucos meses depois, os ribeirinhos têm de transportar água para beber.

O problema da exaustão dos depósitos de água subterrânea está causando sérias preocupações, com especialidade nas áreas onde há poucas possibilidades de reabastecimento desses reservatórios naturais. No vale de São Joaquin, por exemplo, onde se pratica intensa agricultura com água do subsolo, o nível do lençol subterrâneo tem baixado acentuadamente, indicando próxima exaustão, o que representará o colapso de toda a atividade no rico vale.

A maior parte da água consumida na Califórnia é destinada à agricultura; uma grande parcela dessa água é distribuída por gravidade e outra é bombeada e transportada, por meio de canais ou por tubulações, para áreas bem distantes, às vezes. A medida que se desenvolvem novas culturas, e novos campos de irrigação são abertos, mais água tem de ser transportada. No vale de São Joaquin, citado antes, já esta navegação necessidade de adução de água, vinda de outras áreas. Por outro lado, o crescente desenvolvimento da indústria e o aumento da população das cidades exigem maiores quantidades de água transportada. Onde não há água em abundância, não se poderá implantar qualquer indústria.

Premidos pela crescente necessidade de água, como vimos, os californianos estão procurando, por todos os meios, aproveitar suas atuais reservas, enquanto pesquisam exaustivamente métodos econômicos que lhes permitam obter a de — salinização da água do mar, bem como a recuperação das águas servidas; quanto a este último caso, já há diversas indústrias, na Califórnia, que praticam esta recuperação.

O Sr. Fernandes Távora — Poderia V. Exa prestar-me um esclarecimento?

O SR. JORGE MAYNARD — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — O transporte auxiliar de água é feito por canalização?

O SR. JORGE MAYNARD — O transporte de água pode ser feito com canalização fechada ou aberta. Quando há necessidade de bombeamento a canalização é fechada. Depois, então a água é lançada nos canais e distribuída por gravidade.

Para o melhor aproveitamento dos atuais disponibilidades, o Serviço Federal de Recuperação, do Departamento do Interior, e o Departamento Estadual de Águas elaboraram um grandioso projeto, denominado "Central Valley Project", o qual já está em execução. Destina-se ao suprimento de água para irrigação; ao abastecimento público; à produção de energia; ao melhoramento da navegação do baixo rio Sacramento; ao controle dos enchentes; a drenagem da região; a evitar a intrusão de água salgada nas áreas de terras cultiváveis adjacentes a Baía de São Francisco, etc.

Dito em linhas muito gerais, o plano consiste no aproveitamento, em grande escala, das águas do norte do Estado e no seu lançamento para o centro e sul, numa distância de 1.200 quilômetros, e perto da fronteira do México. É o mais arrojado plano, na matéria, que já se idealizou no mundo. Para a sua execução, será necessária a construção de formidável conjunto de obras diversas, como por exemplo, 260 grandes barragens novas com uma capacidade de armazenamento de 62 bilhões de metros cúbicos, os quais serão adicionados aos 24 bilhões já acumulados nos reservatórios existentes; numerosas outras obras serão necessárias. O plano prevê atender a 40 milhões de pessoas.

A primeira unidade do "Central Valley Project", já já iniciada, é o sistema do rio Feather, cuja obra principal será a grande barragem de Oroville, à margem da linha da Western Pacific Railway, a qual terá 220 metros de altura, representando 43 bilhões de metros cúbicos. A água, depois de produzir energia elétrica, será conduzida para o centro e sul da Califórnia, por meio de tubulações, aquedutos, túneis e bombas, para distribuição às áreas necessitadas, desde Sacramento até San Diego, no extremo sul do Estado. Particularmente complexa é a ultrapassagem do delta do Sacramento; aí, os técnicos valerão-se de genial concepção do engenheiro holandês Cornelis Diamond. Somente esta parte da obra custará 60 milhões de dólares; a despesa prevista para o projeto do rio Feather custará 1,6 bilhões e todo o "Central Valley Project" ficará em 12 bilhões de dólares.

Dizem os engenheiros do Departamento Estadual de Águas: "Queremos bastante água, no tempo certo e no lugar certo".

5. *Usinas atuais do Rio Feather* — Na viagem de Sacramento para Denver (Colorado), pelo magnífico trem "California Zephyr", da Western Pacific Railway, tivemos oportunidade de ver diversas barragens e usinas hidroelétricas do rio Feather, uma vez que a linha férrea se desenvolve, em grande extensão, ao longo daquele rio.

Essas usinas são as seguintes: Big Bend, com o potencial de 70.000 kw; Poe, 120.000; Cresta, 70.000; Rock Creek 110.000; e Bucks, 55.000. Há, ainda, não vistas da linha férrea, as seguintes usinas no alto rio Feather: Caribou nº 175.000; nº 2, 120.000; Butt Valley, 40.000; e Hamilton, 4.800. Todas elas têm um potencial de 664.800 kw que somados ao da Usina Belden em construção atingirá 778.900 kw.

As usinas do rio Feather são operadas pela "Pacific Gas and Electric Company", que mantém um sistema

interligado, abrangendo 47 dos 58 condados da Califórnia. Esse sistema elétrico compreende 63 usinas hidroelétricas, com o potencial de 1.972.000 kw, e 14 usinas termo-atômicas, com o potencial de 3.630.500 kw; são, portanto, 77 usinas com a capacidade geradora de 5.603.000 kw. Cumpre informar que só existe uma única usina atômica elétrica, localizada nas vizinhanças de Oakland. As linhas de transmissão da empresa se estendem por 119.000 quilômetros, em um território de 400.000 quilômetros quadrados, o que dá uma idéia da colossal fusão da energia elétrica na Califórnia.

6. *Universidade da Califórnia* — Inicialmente, devemos prestar, em poucas palavras, informações sobre essa famosa instituição para que se perceba o imenso campo de suas atividades.

Dedicando-se ao ensino à pesquisa e à prestação de serviços públicos, a Universidade é de inestimável utilidade para o povo dos Estados Unidos, e em particular, ao da Califórnia.

É uma instituição mantida pelo Governo do Estado composta de um conjunto de estabelecimentos espalhados por toda a Califórnia, a saber: 7 escolas superiores; 6 departamentos de pesquisa, devotados ao estudo da energia nuclear, à engenharia, à física e à astronomia; 9 estações agrícolas 3 áreas experimentais; 1 horto florestal; 1 estação de pesquisas sobre peixes e animais silvestres; 52 serviços de extensão agrícola; 7 sedes de extensão universitária; e 2 instituições filiadas.

Dada a sua organização, em grande parte dedicada às riquezas naturais, a Universidade participa, através dos seus numerosos departamentos de pesquisa, das estações experimentais, etc., das atividades do campo e das indústrias, prestando assim grandes serviços ao público. Isto faz com que os seus trabalhos tenham um aspecto dinâmico.

Fundada em 1868, conta hoje com 4.321 professores com tempo integral dedicado à Universidade; possui uma área de 13.000 hectares; diplomou no ano passado 9.758 alunos; as bibliotecas possuem 4.700.000 volumes; finalmente, seus professores que receberam 10 prêmios Nobel, o que demonstra o alto gabarito do corpo docente.

As 7 escolas fazem parte da Universidade da Califórnia, são: Berkeley, Los Angeles, Davis, Riverside, Santa Bárbara, San Francisco e San Diego, com uma matrícula de 30.000 alunos, em todos os cursos. Para 1975, prevê-se a matrícula de 119.000 estudantes.

7. *Escola de Agronomia de Davis* — Visitamos essa Escola, onde fomos recebidos pelo Vice-Reitor, Sr. Carter, e diversos professores dos cursos de irrigação, fruticultura, veterinária, pecuária e produção agrícola.

Mostraram-se todos muito interessados em conhecer as coisas do Brasil mormente do Nordeste. Por esta razão, inverteram-se os papéis: tivemos de prestar mais informações, do que recebê-las. Falaram com entusiasmo da Universidade Rural do Brasil, no Km 47 da Rio-São Paulo, da qual conhecem muitos trabalhos.

A Escola de Agronomia de Davis, juntamente com as Escolas de Letras e Ciências de Veterinária; e de um Departamento de Engenharia fazem, todas, parte da Universidade da Califórnia.

Davis fica localizada à margem da rodovia US40 a uma distância de 21 quilômetros a oeste de Sacramento, no centro de uma rica área agrícola, possuindo um grupo de 1.500 hectares.

O conjunto denominado "Davis Campus" abrange um grande número de pavilhões, parques residenciais, campos de esporte, etc. Tem juris-

dição também, sobre 8 estações experimentais e vários milhares de lugares de experiências, espalhados por todo o Estado.

No setor da Agronomia, os cursos versam sobre economia agrícola, educação agrícola, fisiologia animal, indústria do leite e laticínios, parasitologia, irrigação, pedologia e uma infinidade de outros assuntos. No setor das Letras e Ciências estuda-se história da civilização americana, artes, botânica, zoologia, química, geologia, etc., etc. No setor da Engenharia, há cursos correspondentes aos dois primeiros anos de Engenharia Civil e o 4º ano de Engenharia Agrícola, incluindo irrigação e drenagem; os outros anos do curso de engenharia são feitos em Berkeley e Los Angeles.

Em Davis, há 2.700 alunos matriculados, dos quais um terço é de mulheres. Há estudantes de cerca de 50 países estrangeiros.

Os cientistas, em Davis, estão constantemente fazendo pesquisas sobre genética, química, botânica, microbiologia, bio-química, etc. Os estudantes também se beneficiam desses amplos programas de pesquisas ali realizadas.

Na Escola de Agronomia, há também uma Divisão de Prática Agrícola, destinada a aqueles estudantes que possuem alguma experiência de fazendas. Por intermédio dela, os interessados aprendem a manobrar as máquinas e implementos agrícolas, suplementando os seus conhecimentos e adquirindo prática. A Divisão também se encarrega de conseguir trabalho para os estudantes, nas fazendas, durante o período de férias; assim, eles aprendem, ganhando.

3 - Homenagem - Em Sacramento, fomos homenageados por famílias da sociedade local que, gentilmente, nos ofereceram jantares, em suas aconchegadas residências.

O Sr. Fernandes Távora - Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JORGE MAYNARD - Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora - Desejaria que V. Exa me dissesse se, nessas regiões secas e irrigadas, é empregada a eletricidade na mineração. Esse aspecto interessa sobretudo ao Nordeste, onde temos grandes jazidas de minerais que esperamos explorar, quando tivermos a eletrificação daquela zona. Se a energia elétrica já é empregada na América do Norte na mineração, alimentaremos a esperança de, no futuro, aplicá-la no Nordeste.

O SR. JORGE MAYNARD - A difusão da eletricidade nos Estados Unidos é enorme.

O Sr. Fernandes Távora - Sei que a energia elétrica é empregada na irrigação.

O SR. JORGE MAYNARD - Sem dúvida, em determinados setores da mineração, tem de ser empregada qualquer tipo de energia e a mais barata e mais à mão é a elétrica.

O Sr. Fernandes Távora - V. Exa. não há de estranhar minha pergunta, pois a SUDENE tem como ponto principal a eletrificação do Nordeste, visando não somente à indústria comum como, sobretudo, à mineração.

O SR. JORGE MAYNARD - Está certo, porque sem a energia, de modo geral, nada se conseguirá.

O Sr. Sérgio Marinho - V. Exa. permite uma aparte?

O SR. JORGE MAYNARD - Com toda a honra.

O Sr. Sérgio Marinho - Desejaria que V. Exa. me desse uma informação, caso seja possível. Essa usina

atômico-elétrica é economicamente operável?

O SR. JORGE MAYNARD - O nobre Senador Sérgio Marinho aborda um tema bastante interessante e que tivemos com elementos do Instituto de Stanford. Devido à exiguidade de tempo, não pude ler a parte do relatório relativa ao assunto. Explicaram-nos que, na etapa atual do desenvolvimento da energia de fonte atômica, ela ainda anti econômica. Acredita-se porém, que dentro de pouco tempo será econômica. Fiz consulta nesse sentido porque, como sabemos nós brasileiros, especialmente os nordestinos, a maior deficiência do Nordeste é justamente a falta de energia elétrica. Dispomos de grandes fontes nos rios São Francisco e Parnaíba, insuficientes, porém, para o desenvolvimento futuro que almejamos de modo que teremos de apelar para outro tipo de energia e a mais à vista é a atômica, embora anti-econômica, por enquanto.

Essas usinas atômicas são as pioneiras, e cientistas não apenas norte-americanos, mas também europeus e do mundo inteiro estão interessados nesse novo tipo de energia, que não estamos longe de obter.

Existem outros tipos de energia, como a solar, ainda muito distante. O homem, porém, terá de ir buscá-la de qualquer forma, se não perecerá.

V - Estado do Colorado

(28 de junho a 2 de julho)

Partindo de Sacramento, em confortável trem da Western Pacific Railway, viajamos para Denver, onde chegamos depois de 30 horas de viagem, na qual percorremos parte do Estado da Califórnia, atravessamos Nevada e Utah e penetramos a fundo no Estado do Colorado, até a sua Capital.

O traçado desse trecho da estrada de ferro é famoso pela beleza das regiões atravessadas. A construção dessa estrada constituiu uma das maiores epopéias da colonização do Oeste. Na Califórnia, ela segue o sinuoso e acidentado curso do rio Feather e galga a Serra Nevada; no Estado de Nevada, atravessa desertos; em Utah, cruza o deserto de Great Salt Lake, passa pela cidade de Salt Lake e penetra nas Montanhas Rochosas; finalmente, no Estado do Colorado, ultrapassa as altas montanhas, cruzando o divisor de águas continental, e atinge Denver.

O Estado do Colorado é o mais alto de toda a Nação, tendo uma altitude média de 2.040 metros; o ponto culminante do estado tem 4.350 metros de altitude. O Colorado destaca-se pela riqueza mineral (urânio, molibdeno, ouro, etc.), pela sua intensa agricultura irrigada e pelas suas belezas naturais. Há, ali, 11 florestas nacionais, além de parques e monumentos naturais, que são cuidadosamente preservados.

Denver

Na altitude de 1.600 metros, localiza-se a Capital do Colorado em uma grande planície no Vale do rio South Plate, a qual se estende ao sopé das Montanhas Rochosas. A área metropolitana da cidade conta com 925.000 habitantes. Fundada em 1858, é hoje uma grande cidade, de comércio muito movimentado, belos parques, atraentes bairros residenciais, vida cultural intensa.

Visitamos o Vice-Governador, senhor Robert Knous, que nos recebeu no imponente Capitólio Estadual; naquela ocasião, encontrava-se urgente

o Governador Steve Nickols, que havia viajado a Hawaí, para participar de uma conferência de Governadores. Em Denver, fomos acolhidos por pessoas do Instituto de Educação Internacional, que nos mostraram a cidade.

1 - 7º Distrito do Serviço de Recuperação

Sediado em Denver, está este Distrito no Departamento do Interior do Governo Federal. Na nossa visita, fomos recebidos pelo Eng. Litter, chefe da Repartição, que percorreu conosco todas as dependências, mostrando o bem montado Laboratório de Hidráulica e de Ensaios de Resistência dos Materiais. Vimos, em grande quantidade, modelos de rios, barragens, canais, etc., nos quais são procedidas as mais variadas experiências e observações sobre hidráulica; do mesmo modo, há diversas máquinas e dispositivos para a determinação da resistência dos materiais, estruturas, etc., empregados nas obras.

Assistimos um filme sobre as colossais obras do sistema Colorado-Big Thompson. Particular atenção é dada, ali, ao problema do aproveitamento das águas provenientes das Montanhas Rochosas, que atravessam o Estado de norte a sul.

2 - União dos Agricultores

No edifício da Sociedade, fomos recebidos pelo Sr. Cha Brannan, fazendeiro, que foi Ministro da Agricultura, no Governo do Presidente Truman. Dizendo conhecer o Brasil, explicou os trabalhos da Universidade Rural, do Km 47, da Presidente Dutra, mostrando sempre muito interesse em conhecer aspectos da vida brasileira, pediu informações sobre a indústria da seda, sobre a fruticultura, etc. Discorreu sobre a produção norte-americana, esclarecendo que, só no caso do algodão, possuem os Estados Unidos duas safras e coladas, sem ter encontrado ainda a solução conveniente para o problema. Como fazendeiro o Sr. Brannan aplica, segundo disse, muitos dos conhecimentos adquiridos em nossa Universidade Rural.

3 - Sistema Colorado - Big Thompson e Irrigação

Durante um dia inteiro, visitamos esse complexo sistema de barragens usinas hidroelétricas, casas de bombas, subestações, canais, túneis, campos de irrigação, etc. Na excursão, fomos acompanhados pelo Sr. Spencer, do Serviço de Recuperação, e por diversas outras pessoas, inclusive jornalistas.

Para que melhor se possa compreender o conjunto de obras, destinados principalmente à produção de energia elétrica e à irrigação, trataremos destes dois assuntos, separadamente.

O setor das barragens, usinas hidroelétricas, linhas de transmissão, etc., está a cargo do Serviço de Recuperação, do Governo Federal; a distribuição e o controle da água para irrigação está a cargo do Distrito de Conservação de Águas do Norte do Colorado, do Governo Estadual. Em outras palavras, as instalações relativas à geração e transmissão da eletricidade são do Governo Federal; depois que as águas atingem o vale, e passarem pelas usinas geradoras, ficam sob o controle do Estado. Como se vê, o mecanismo administrativo é diferente daquele de Arizona, e, embora os dois sistemas se destinem a fins idênticos.

A irrigação foi iniciada naquela região, em 1860; os agricultores aproveitavam apenas as terras mais baixas, situadas ao longo dos rios. Depois, em 1870, foi organizada uma sociedade, a Union Colony, que construiu canais, pelos quais foram desviadas as águas do riacho Cache la Poudre, para as vizinhanças da localidade de Greeley. Em face do sucesso obtido, novas obras se seguiram em maiores proporções, nos vales dos rios South

Plate, Big Thompson e do próprio Cache la Poudre, os quais descem pela vertente leste das Montanhas Rochosas, divisor de águas continental. Em 1900, praticamente toda a água corrente dos rios citados era aplicada. Surgiu, então, a necessidade de armazenamento da água, durante a fase de abundância (primavera), para ser liberada no Verão; esse trabalho começou a ser feito em 1910. Mas, o consumo da água crescia muito rapidamente, exigindo soluções mais amplas. Foi quando o Serviço Federal de Recuperação iniciou estudos para a solução do problema.

É fato conhecido de há muito tempo, que as precipitações de chuva e neve, na vertente ocidental, são abundantes, devido às nuvens oceânicas que, vindas do Pacífico e encontrando a colossal barreira das Rochosas, ali se condensam. Planejou-se, então, a grandiosa obra de captação das águas daquela vertente, de transposição do divisor de águas continental e de lançamento na escarpada vertente leste. Assim foi feito, entre os anos de 1938 e 1956.

O rio Colorado, cujas nascentes estão na vertente ocidental das Montanhas Rochosas, foi, então, represado pela Barragem Granby, que tem uma altura de 67 metros e forma um lago artificial com a capacidade de acumulação de 655 milhões de metros cúbicos de água; para aumentar ainda mais a reserva de água e aproveitar as condições topográficas favoráveis, foi construída a pequena barragem de Willow Creek, no rio do mesmo nome, afluente do Colorado, com 10,5 metros de altura e acumulando 13 milhões. A água acumulada nos dois reservatórios citados é bombeada para o lago natural Shadow Mountain, que, por sua vez, tem uma reserva de 22 milhões de metros cúbicos; assim, na vertente oeste há uma capacidade de acumulação total de água de 690 milhões, destinada ao transporte para a vertente leste.

Ainda na vertente oeste, foi construído outro grande reservatório, o Green Mountain no rio Blue, afluente do Colorado, cuja barragem tem 79 metros de altura, com a capacidade de acumulação de 188 milhões de metros cúbicos. Essa barragem tem como finalidade principal fazer com que os usuários das águas do Colorado, em outros Estados, a jusante, não sejam prejudicados nos seus direitos sobre a água daquele rio, direitos esses assegurados por lei. Como se vê, as águas acumuladas em Green Mountain não são desviadas para a vertente leste. Ao pé dessa barragem, foi construída uma usina hidroelétrica, com a capacidade de 21.600 quilowatts.

A água acumulada a oeste e destinada à transposição do divisor continental é, então, conduzida por gravidade, pelo Túnel Alva Adams, para a vertente leste, onde, depois de passar por uma série de usinas hidroelétricas, é lançada no amplo vale, irrigando-o.

O Túnel Alva Adams tem 21 quilômetros de extensão passando a uma profundidade de 1.140 metros abaixo da linha de cumeada das Montanhas Rochosas. Com um diâmetro de 2,97 metros, permite uma descarga de 15,6 metros cúbicos por segundo; a diferença de nível entre a boca de entrada de água e a de saída é de 32,6 metros.

Transporto o divisor, as águas, já na vertente leste, são dirigidas para o pequeno Lago Mary com a capacidade de 1125 milhões, onde existe uma barragem com 6 metros de altura e uma usina hidroelétrica de 3.100 quilowatts. Nesse Lago Mary, as águas, continuando sua descida, correm abaixo, vão ao Lago Estes, que é formado pela Barragem Olympus, que tem a altura de 13 metros, representando 3.724 milhões; aí, existe outra usina

ria hidrelétrica com o potencial de ... 45.000 kw. Prosseguindo, a água desce para o Reservatório Rattlesnake, com a capacidade de 2.648 milhões, formado por uma barragem de 30 metros de altura, passando antes de chegar ao Lago, na Usina de Pole Hill, de 33.250 kw. Adiante, sempre descendo, está o pequeno Reservatório de Flatiron, com a capacidade de 0.920 milhões de metros cúbicos, o qual recebe finalmente as águas de dois de passarem na Usina do mesmo nome, de 63.000 kw. Do Lago Estes até Flatiron, há um conjunto complexo de sifões, túneis e canais, que conduzem a água para uma queda de 561 metros, tendo no caminho a Usina Pole Hill citada. Em Flatiron há, também, uma usina reversível, que funciona como usina geradora de eletricidade e como bomba elevatória, conforme as necessidades e as disponibilidades de água, tendo uma potência de 8.500 kw. Finalmente, está sendo construída a pequena Usina Big Thompson, no rio deste nome, com 4.500 kw. São, como vimos, 7 usinas hidrelétricas, que têm o potencial de 183.950 kw. As estações de bombeamento são 3 (Granby, Willow Creek e Flatiron), sem incluir as que estão montadas no próprio rio Colorado, entre a barragem Granby e a confluência do rio Blue, estas para atenderem aos direitos sobre a água, adquiridos anteriormente.

As linhas de transmissão, somente em alta tensão (115 e 69 mil volts) têm um comprimento de 1.350 quilômetros, inclusive o cabo elétrico que passa dentro do túnel Aiva Adams.

Os canais, incluindo apenas os principais, atingem cerca de 160 quilômetros e os túneis medem 55 quilômetros.

Esta é a parte do Governo Federal. Passando à parte do projeto, ligada ao abastecimento de água para as cidades, vilas, etc. e para irrigação, a qual está sob a jurisdição do Governo Estadual, lembramos que Flatiron é, por assim dizer, o ponto de contato entre as duas entidades e o Serviço Federal de Recuperação e o Distrito Estadual de Conservação de Águas.

Em Flatiron, está o escritório estadual encarregado da distribuição de água, denominado "Upper State System Dispatching Office" onde fomos recebidos pelos encarregados, tendo à frente o Sr. Barkley.

Quando o agricultor, localizado em qualquer ponto do extenso vale irrigado, necessita de água, telefona para esse escritório e é atendido mediante uma série de providências transmitidas através de densa rede de comunicações, a qual liga todos os pontos-chaves de distribuição da água na área irrigada.

De Flatiron, partem dois grandes canais, um para o norte e outro para o sul, formando ambos a base de uma grande figura triangular, irregular, abrangendo toda a área irrigada e cujo vértice oposto a esta base, de frente portanto, fica a muitos quilômetros, para leste.

O canal norte transporta água, por gravidade, para o rio Big Thompson, para a cidade de Loveland e para o Reservatório Horseshoe, que tem a capacidade de 184 milhões de metros cúbicos e que é formado por 4 barragens, de alturas médias de 60 metros. Esse Reservatório de Horseshoe sai o canal Poudre, principal distribuidor de água de irrigação da parte norte da citada área triangular.

Quanto ao lado sul, a distribuição é feita de modo diferente. De Flatiron, a água é bombeada a uma altura de 19 metros, através de um túnel e um conduto forçado, para o Reservatório Carter. Quando há abundância de água e se inverte o escoamento, a usina reversível produz eletricidade. O Reservatório Carter é o principal abastecedor do canal sul; ele tem a ca-

pacidade de 136 milhões de metros cúbicos e é formado por uma barragem de terra, com 60 metros de altura. Desse reservatório sai o canal St Vrain, que abastece o rio Little Thompson, o St Vrain Creek e o Canal Boulder Creek. Este último canal aduz água para o Reservatório Boulder e para o Boulder Creek, de onde sai a água para o Canal South Platte, pelo qual ela atinge a área sul do vale. O Canal St Vrain distribui água para a área central do vale. Todo este complexo sistema de canais, derivações, etc., irriga uma superfície de mais de 243.000 hectares e abastece de água 9 cidades e vilas. É um conjunto grandioso de obras.

Na área irrigada, as culturas são feitas nas seguintes proporções: batata 30%; feijão 6%; batata 6%; alfafa 18%; produtos para ensilagem; 13%; cevada 6%; milho 7%; trigo 1%; e outros 15%. Como se vê, a principal cultura é de batata, para a fabricação de açúcar; para isso há algumas usinas no vale.

4 - Fazenda Bino;

Na parte final da tarde, visitamos essa fazenda, que se especializa na engorda de gado Hereford, pelo processo de confinamento. Toda a ração é preparada com produtos cultivados na própria fazenda, da mesma forma como o fazem os outros pecuaristas das zonas secas dos Estados Unidos, conforme vimos anteriormente.

Feita esta nossa última visita, deixamos Denver, com destino a New York; a impressão que trouxemos da grande capital e do Estado do Colorado foi a melhor possível, pelo que ali vimos e expusemos neste relatório.

6 - New York (2 a 8 de julho);

Em avião DC-8, a jato, da United Air Lines, viajamos para New York, em vôo de 3 horas. Sobrevoamos as grandes planícies, na bacia hidrográfica Missouri-Mississippi, tivemos oportunidade de observar a imensidão da área cultivada naquela parte dos Estados Unidos.

Em New York, visitamos o Embaixador Freitas Vale, nas Nações Unidas; Srª Dora Vasconcelos, Cônsul Geral do Brasil e o ex-enador Assis Chateaubriand, no Bellevue Hospital.

O Centro de Recepção, do Departamento de Estado, proporcionou excursão pela cidade.

Viajando em avião da VARIG, Boeing 707, regressamos finalmente ao Brasil, depois de um mês de magnífica e proveitosa viagem, quando tivemos a oportunidade de conhecer um grande país, de povo acolhedor e amigo.

Conclusão

Pela simples leitura do presente relatório, muitas conclusões podem ser auferidas, bem como estabelecidas diversas comparações entre o que existe e o que se faz nos Estados Unidos e aqui no Brasil, especialmente no Nordeste. Assim, parece-nos terrivelmente até fastidiosa a insistência sobre determinados assuntos. Por esta razão, salientaremos, em linhas gerais, apenas os pontos principais, no nosso julgamento.

Inicialmente, devemos, destacar a maneira cordial e amigável com que fomos recebidos nos Estados Unidos. As autoridades e todos os passados, com que mantivemos contacto, e foram muitas, sempre demonstraram grande interesse e simpatia pelo Brasil. As altas personalidades do Governo Americano, com quem estivemos, fizeram sentir o desejo de cooperar conosco, na nossa luta contra o subdesenvolvimento. Do mesmo modo tivemos a agradável companhia por parte das autoridades brasileiras, que nos dispensaram grande atenção.

Como vimos no Estado de Oklahoma trava-se incansável luta pela recuperação de uma terra que foi, antes, es-

poliada por uma agricultura imprópria e intensa. Cumpre-nos atentar para a urgente necessidade de tratarmos, aqui no Brasil, com muito maior consideração, o problema da recuperação e conservação do nosso solo; na verdade, temos perdido demasiado tempo neste sentido e precisamos que já esteja ficando tarde demais.

Na região semi-árida de Arizona, Califórnia e Colorado, onde há, também, espaços realmente áridos, vimos como o deserto está sendo conquistado para a agricultura e para a indústria, principalmente. Há muitos pontos de semelhança entre aquelas regiões e o Nordeste Brasileiro, devendo-se notar, entretanto, que em geral as nossas médias pluviométricas são mais elevadas. Em regra geral, o nosso problema é mais de irregularidade das chuvas, do que propriamente da sua falta quase total. Outra peculiaridade da região seca norte-americana é que ela é atravessada pelas altas Montanhas Rochosas e pela Serra Nevada, onde normalmente ocorrem nevadas e as chuvas são mais abundantes. Captação e armazenagem da água nas serras, e ela conduzida, vencendo grandes distâncias, para as terras sedentas, porém férteis, irrigando-as convenientemente. Há regiões em que a neve e a chuva, caídas nas montanhas, são também escassas. Ao descer da serra, a água é aproveitada para a geração de eletricidade, que é empregada nas operações de adução e distribuição para a irrigação dos campos e abastecimentos dos centros urbanos, etc., como foi explicado ao descrevermos as obras do Arizona Central, do Vale Central da Califórnia e da Vertente Oriental das Montanhas Rochosas, no Colorado. Água e energia elétrica são os dois fatores principais da conquistado deserto. O lavrador e o pecuarista não ficam no desconhecimento dos objetivos colimados pelos grandes empreendimentos, destinados ao melhor aproveitamento da água e da terra; são posos em condições de compreender a luta travada com a Natureza adversa.

Observadas as características próprias e algumas diferenças entre as regiões, poderemos realizar no Polígono das Secas muito daquilo que está sendo feito e que está projetado no Oeste Norte-Americano. Outro fator importante é a diferença de condições econômicas entre os dois países. Grandes obras já executamos no Nordeste do Brasil e os nossos técnicos têm demonstrado, à sociedade, um perfeito conhecimento do problema.

Com a criação da SUDENE, novas esperanças surgiram de recuperação daquela grande área do nosso território. O primeiro plano apresentado por essa entidade governamental está em final de tramitação na Câmara dos Deputados, e brevemente deverá vir ao exame do Senado Federal. Aprovado, teremos o almejado Plano Geral, que virá disciplinar as atividades governamentais na região.

Como vimos, são indispensáveis — a água, a energia e a educação do habitante da região. Não se desprezando que os outros fatores, como esgoto, indústrias, saúde, abastecimento, etc. não são também muito importantes. Dentro do vasto Polígono das Secas há uma variedade grande de problemas, sendo possível que em determinadas áreas, algum problema, específico atinge sobre os demais. A verdade é que, com a água, poderemos ter agricultura e pecuária em bases mais estáveis, abastecer as cidades, indústrias, etc., com a energia, poderemos transportar a água para onde dela necessitamos impulsionando indústrias indispensáveis ao desenvolvimento de uma economia mais sólida, proceder à eletrificação rural, iluminar as cidades e obter uma infinidade de outros benefícios, e finalmente com educação do homem da região o poremos em condi-

ções de cooperar mais eficientemente na luta contra o subdesenvolvimento. Tudo isto só conseguiremos mediante grande esforço, pois a tarefa é gigantesca.

Finalizando este relatório, cabe-nos agradecer ao Departamento de Estado e às autoridades norte-americanas a gentileza com que distinguiram os membros da Comissão de Estudos dos Problemas das Secas, proporcionando-nos bela e proveitosa viagem ao seu grande país. Igualmente agradecemos ao Vice-Presidente do Senado Federal, o eminente Senador Moura Andrade, a quem sempre mantivemos a par de nossas atividades nos Estados Unidos, pelo interesse com que Sua Exa. acompanhou os trabalhos da Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Ao tomar conhecimento do relatório que, em seu nome e de seus companheiros de Missão aos Estados Unidos, acaba de apresentar o nobre Senador Jorge Maynard a Mesa, julga-se no dever de enaltecer o valor deste trabalho. As observações nele assinaladas e as conclusões a que conduziu certamente serão aplicadas com real benefício ao processo de desenvolvimento econômico do povo brasileiro.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, completando as judiciosas palavras de V. Exª ao enaltecer o brilhante trabalho que acabamos de ouvir, não sei de que forma Regimental posso me valer, mas acredito estar representando o pensamento de todo o Senado Federal...

O Sr. Fernandes Távora — Peitfeitamente.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO

... venho solicitar que a Mesa mande imprimir o Relatório para que dele tomem conhecimento toda a Casa e a própria Nação.

O Sr. Sérgio Maranhão — É oportuna a iniciativa de V. Exª. Era intenção minha solicitar a mesma providência.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Solicito, pois, de V. Exª, Senhor Presidente, as determinações nesse sentido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Serdo a medida da competência da Mesa de que V. Exª é um dos mais ilustres componentes, o orador diretor da Casa providenciará no sentido de ser publicado o aforementioned trabalho do nobre Senador Jorge Maynard.

O SR. SAULO RAMOS:

Senhor Presidente, atenção a insistentes pedidos que me foram do meu Estado venho a tribuna para endereçar um apelo ao Senhor Presidente da República e aos Senhores Intelectos da Fazenda e da Vitória e Obras Públicas no sentido da instalação de Coletorias Federais e Anúncios do Departamento dos Correios e Telégrafos nos vários municípios novos do Oeste Catarinense.

Credo que o Senhor Presidente da República tem autorização constitucional para criar tais coletorias e anúncios, e por isso apelo ao Sua Excelência para que os requeira e nos me informe, fazem as necessidades daquela região progressista do meu Estado. (Muito bem!)

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

Senhor Presidente, peço a palavra para uma declaração.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Para uma declaração — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ocupo a tribuna para fazer um breve registro, ainda com relação ao Projeto de Diretrizes e Bases da Educação, que foi votado nas sessões de ontem e hoje, do Senado.

É sempre muito grato aos homens públicos que defendem idéias com sinceridade e devotamento verificar que em favor delas, ou visando aos mesmos objetivos, se manifesta ou se ajusta a ação orgânica de setores, de entidades ou de poderes, compreendidos os administradores da mais elevada hierarquia e dos quais dependam, de qualquer modo, a execução das providências atinentes à matéria.

Durante a tramitação deste projeto no Senado, tive o ensejo de receber, a propósito da modesta contribuição que lhe ofereci, com o substitutivo de minha autoria, diversas mensagens, firmadas por professores, catedráticos e autores de obras sobre o problema do ensino em nosso País.

Em nenhuma ocasião me valí dessas mensagens, fazendo sua leitura para conhecimento do Senado, nem tampouco referi, durante os debates, o e a última Convenção do meu Partido, realizada em Brasília, aprovou, por unanimidade de votos, recomendação às suas bancadas, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, o apoio ao referido substitutivo de minha autoria.

Mas, Sr. Presidente, há a manifestação que não posso deixar de registrar hoje, exatamente quando o Senado acaba de se pronunciar sobre a matéria. Ela se refere a um ato que acaba de ser praticado pelo Sr. Presidente da República.

Antes de enunciar esse ato, desejo consignar que dentre as mensagens a mim dirigidas, muitas trouxeram me recortes de jornais, nos quais pude ler discursos proferidos durante a campanha eleitoral pelo Sr. Jânio Quadros.

Nesses discursos, S. Ex.<sup>a</sup> se definia em relação à Escola Pública e à Escola particular. Entendi, Sr. Presidente, que não devia trazer ao Senado o teor desses recortes com a opinião do Sr. Presidente da República. Constrangi-me a recusar-me a tomar essa atitude, porque entendi sempre que estamos aqui debatendo matéria de alta importância, das quais em que a cada um cabe o direito de opção intelectual. E eu via, do lado oposto àquele em que me situam eminentes Senadores que apoiam o governo sustentando opinião contrária à do Chefe da Nação.

Entendi que não devia invocar, em um só momento, a opinião do Sr. Jânio Quadros nos debates aqui travados. Foi uma homenagem de respeito e de consideração que quis prestar aos eminentes Senadores que apoiam o Presidente da República.

Sr. Presidente hoje, ao deixar o Senado, li, num matutino, notícia que precisa ficar registrada nos Anais da Casa, para se incorporar à vasta documentação que atestará aos pósteros a maneira pela qual o assunto foi aqui tratado. É indispensável que os nossos registros guardem esse informativo hoje estampado nos jornais, entre os quais o "Jornal do Brasil", que é ao sair do Senado.

Sr. Presidente, por ser breve a notícia, vou ler o que nela se declara. É um telegrama, transmitido de Brasília ao "Jornal do Brasil" no Rio de Janeiro. Diz o seguinte: (Lê)

— "O Presidente da República assinou decreto, ontem, expedindo o novo regulamento do Fundo Nacional de Ensino Médio, baseado no relatório do Grupo de Trabalho constituído para estudar a situação dos colégios particulares, tendo em vista as anuidades escolares e os salários dos professores e auxiliares de administração em geral.

Em seu relatório, o Grupo propõe que o Ministério da Educação planeje e promova um programa de expansão da rede de escolas públicas de

nível médio, dando ênfase especial ao ensino profissional, sugerindo, ainda, que tais escolas sejam feitas com verba de obras e equipamento do Fundo Nacional de Ensino Médio, durante cinco anos, dada a precariedade do ensino médio gratuito."

Vê V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente, e vê a Casa, que os argumentos por mim invocados, perante o Senado, em favor do ensino público, estão, nesta decisão do Sr. Presidente da República, amplamente amparados.

Tive ensejo, ontem, de referir através de livro que citei, a preocupação já existente nos mais adiantados países do mundo, com relação à gratuidade, não apenas quanto ao ensino primário, mas também no que tange à escolaridade de grau secundário.

Já se lançou, mesmo, na Europa, o slogan que ontem reproduzi: "A falta do ensino primário gratuito é indispensável colocar-se a gratuidade do ensino secundário."

Sabe o Senado que não fui a esse ponto. Pleiteei, durante os longos debates, maior soma de recursos para os ensinos primário e profissional, justamente esses dois graus que hoje o Sr. Presidente da República manda desenvolver, em todo o País, através das verbas do Fundo Nacional do Ensino Médio. Eu estava no caminho justo e agora posso dizer — em muito boa companhia. E desta tribuna quero cumprir meu dever de político-partidário que combate o Governo quando ele erra, mas o aplaude quando acerta. O Sr. Presidente da República merece de todos os brasileiros, quaisquer que sejam os partidos, indistintamente, os maiores louvores pela iniciativa que acaba de adotar.

Quando me dispus a lutar por essa causa, eu o fiz com grande idealismo, esse mesmo idealismo orgânico que sempre me sustentou na vida, que háuri nas escolas e no trabalho constante. E hoje me sinto feliz e satisfeito ao verificar que a causa que modestamente procurei sustentar no Senado da República, sofrendo oposição de eminentes Senadores que amam o Governo, tem hoje, precisamente no Chefe desse Governo, o seu maior baluarte, o seu grande defensor.

Confio e espero que o Sr. Presidente Jânio Quadros continue a adotar providências em prol do ensino em nosso País, porque precisamos de escolas gratuitas primárias e profissionais e, se possível, mas adiantado também do nível secundário.

Sr. Presidente nos recortes de jornais que me foram enviados de São Paulo, resumindo discursos do Sr. Jânio Quadros durante a campanha eleitoral, encontrei trechos incisivos, em favor da escola pública, nos quais S. Ex.<sup>a</sup> declarava que tudo faria para o mais amplo desenvolvimento da escola pública, mas não moveria uma palha contra a atual situação da escola particular.

O SR. PRESIDENTE:

Vê V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, como procedem os homens. Está hoje o Sr. Jânio Quadros cumprindo o que prometeu ao povo embora desapoiado, sob certos aspectos ou em alguns casos, por muitos daqueles que sustentam as medidas por ele pedidas ao Congresso Nacional.

Regosijo-me mais uma vez, com minha consciência, com meus companheiros de Partido que levaram no devido apreço a moção aprovada na Convenção do Partido Trabalhista Brasileiro e me deram alento, e me deram conforto e me ajudaram a lutar, como certamente faremos sempre uns com os outros, porque estamos nesta Casa, enviados pelo povo, para defender os postulados da nossa agenda e as mais sagradas reivindicações que possam interessar a todas as classes, aos trabalhadores, às donas de casa, aos pais de família, e às classes produtoras do nosso País.

Sr. Presidente, estas as palavras que desejava proferir neste momento, como um registro que se fazia neces-

sário para cercarmos com um fecho feliz os debates aqui travados.

Enquanto o Congresso Nacional vacila em dar ao ensino público aquela quota mínima que a Constituição Federal estabelece no Art. 169 — dez por cento da totalidade dos impostos — o Sr. Presidente da República, corajosamente, vai ao Fundo Nacional do Ensino Médio e dele tira os recursos necessários para iniciar, desde já, imediatamente, essa cruzada em favor do ensino público, da escola pública gratuita, que acabará com o analfabetismo na nossa terra. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 317, de 1961

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avisos para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1961, que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e os serviços auxiliares e dá outras providências, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1961. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com a deliberação do Plenário, o Projeto de Lei da Câmara número 43, de 1961, figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961, de autoria do Sr. Senador Cuiado de Castro e outros Srs. Senadores, que estabelece os postos de Almirante de Esquadra e Marechal, na Reserva, como dignidade de título, tendo pareceres, sob ns. 412, 413 e 414, de 1961 das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, com emenda que oferece sob número 1-CCJ; de Segurança Nacional, favorável ao projeto e à emenda; e de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

O SR. PRESIDENTE:

Há, sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 318, de 1961

Nos termos dos arts. 212, letra l, e 274, letra b, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961, a fim de ser feita na sessão de 9 do corrente.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1961. — Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento não depende de apeloamento nem de discussão. Em votação.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> acabou de ler o requerimento de retirada da Ordem do Dia do Projeto nº 14, de 1961, que teve tramitação normal e parecer unânime da Comissão de Constituição e Justiça e da específica, que é a Comissão de Segurança Nacional.

Este Projeto já foi uma vez retirado da Ordem do Dia porque houve um equívoco na publicação do avulso, equívoco esse relacionado com outros projetos. Agora, novamente se pede a retirada da matéria da Ordem do Dia, sem que se explique por que motivo.

Sr. Presidente, é estranho que um projeto com pareceres favoráveis de todas as Comissões, tenha sua discussão e votação novamente adiada, sem qualquer razão plausível, apenas com um requerimento baseado em artigo do Regimento Interno. Se o assunto não estivesse completamente esclarecido, seria eu o primeiro a concordar com o requerimento.

O Projeto, de início, apresentou falha substancial — e já tive ensejo de esclarecer o assunto, desta tribuna — decorrente da boa vontade da dactilógrafa que entendeu haver erro no trabalho que eu lhe havia entregue. Não tenho mágoa alguma dessa moça, reconhecendo mesmo a sua boa vontade, o seu interesse em acertar. Julgando haver engano de minha parte, no seu alto descortino, modificou o Projeto.

Ao verificar o erro, fiz um apelo ao nobre Senador Milton Campos, Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça no sentido de que o corrigisse. S. Ex.<sup>a</sup> muito amavelmente prontificou-se a fazer a correção. Foi além, na sua gentileza, pedindo-me a dessa a verdadeira redação. Então, entreguei-lhe justamente o original do meu Projeto.

Sabida essa falha, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favorável à proposição. No mesmo sentido se pronunciou a Comissão específica, que é a de Segurança Nacional, por unanimidade, através do magnífico parecer do Senador Miguel Couto.

Nessas condições, reafirmando em honra meu apreço e admiração pelo nobre Senador Mathias Olympio, de no Senado que não approve o Requerimento de S. Ex.<sup>a</sup>. É preferível decidir hoje favoravelmente ou, eventualmente, como bem o entender esta Casa, da sorte do Projeto. (Muito bem).

O SR. MATHIAS OLYMPIO:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, atendendo ao anelo formulado pelo nobre Senador Cuiado de Castro, retiro o Requerimento que enviara à Mesa.

O SR. PRESIDENTE:

O Senador Mathias Olympio retira o Requerimento que formulara no sentido da saída do Projeto da Ordem do Dia.

Em discussão o Projeto. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e sem debate aprovado o seguinte:

Requerimento nº 319, de 1961

Nos termos dos arts. 12, letra "p", e 303, nº 2, do Regimento Interno, requero preferência para a emenda nº 1-CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961, a fim de ser votada antes do próprio projeto.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1961. — Saulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 320, de 1961

Nos termos dos arts. 212, letra "u", e 310, letra "b", do Regimento Interno, requero destaque para rejeição da seguinte parte da emenda ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961: No art. 1º, as expressões: "... como dignidade ou título".

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1961. — Saulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto ora em debate versa matéria que afeta a servidores. Logo,

deve ser secreta e não simbólica a votação do Requerimento.

#### O SR. SERGIO MARINHO:

(*Pela ordem*) — Senhor Presidente, não entendo bem o que o Plenário vai votar. Peço um esclarecimento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE — O Plenário vai votar o Requerimento em que o Sr. Senador Saulo Ramos pede destaque para rejeição das expressões "com dignidade ou título", da emenda da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei do Senado nº 14.

O SR. SERGIO MAGALHÃES — Dirigido a V. Exª, pelo esclarecimento.

#### O SR. SILVESTRE PERICLES:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, o Projeto trata em "com dignidade ou título honorífico".

O SR. PRESIDENTE — A Mesa esclarece ao nobre Senador Silvestre Pericles que o Requerimento Saulo Ramos pede destaque, para rejeição, da parte da emenda da Comissão de Constituição e Justiça que diz "como dignidade ou título".

Do Projeto Caiado de Castro é que contam as expressões "como dignidade ou título honorífico". A emenda da Comissão de Constituição e Justiça fala apenas em "como dignidade ou título".

#### O SR. CAIADO DE CASTRO:

(*Pela ordem* — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, peço-me V. Exª assistir no assunto.

A emenda da Comissão de Constituição e Justiça, nada mais e do que o Projeto que redigi. Já expliquei ao Senado, várias vezes, o equívoco havido decorrente de uma correção da dactilografia que achou que eu, homem velho, cansado, doente, talvez estivesse repetindo desnecessariamente as palavras e tomou a iniciativa de cortá-las.

Pedi, como disse há pouco, ao nobre Senador Milton Campos, que corrigisse essa falha e S. Exª atendeu-me.

Era minha intenção, repito, restabelecer como uma dignidade o título de Marechal porque não se trata de posto de comando, como comprovei pelos estudos e pesquisas a que procedi, remontando ao tempo de Napoleão Bonaparte, com os Marechais de França.

Posteriormente, recebi do ilustre Presidente do Tribunal Militar um trabalho mais completo do que o meu, pois historiava o assunto desde o Século IV, o V. Prefiri então argumentar com as palavras daquele ilustre ministro.

Mais tarde surgiram várias opiniões a respeito dessa minha interpretação. Temos, de fato, no Exército os Marechais. Para nós, Marechais do Exército, não há restrição de espécie alguma. Somos Marechais de fato, pouco importando que a irreverência da caserna nos apelide de "marechais de pijama", da mesma maneira que cognomina os generais da Reserva de "generais coca-cola". É uma decorrência das leis votadas pelo Congresso Nacional. A generosidade de um congressista estendeu a todos os que durante a guerra foram incorporados ao Exército, os benefícios que com justiça o Congresso Nacional já havia concedido aos combatentes que, de fato, fizeram a guerra.

Hoje, temos como "ex-combatentes" dez ou vinte vezes o número daqueles que realmente fizeram a guerra.

Assim, já existe o posto de Marechal. Por uma deficiência de quando foi instituído no período do Estado Novo, o autor do decreto-lei não raciocinou, ou não foi além do que comumente se pensava e dizia. Não se aprofundou nas razões do Título de

Marechal e admitiu o posto como sendo de comando, quando, na realidade, desde a sua instituição, no Seculo IV ou V, Marechal sempre foi uma honraria, uma distinção. Os célebres Marechais da França não eram marechais de campo de batalha, os antigos generais que se haviam distinguido na guerra é que eram elevados ao posto. Aos generais que se sobressairam em campanha o Imperador Napoleão Bonaparte outorgava o honroso e tradicional título de Marechal de França.

Mas, embora existindo entre nós o Marechal, e o Supremo Tribunal Federal em vários arrestos tenha reconhecido que na Reserva pode existir o posto, surgiram ultimamente controvérsias. Então, procurei dar aos meus companheiros de farda, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, a mesma honraria, o mesmo título que eu ostento.

Eles talvez tenham prestado à Pátria maiores serviços do que eu. São mais velhos, com mais tempo de serviço na Ativa e chegaram ao fim da carreira.

Meu objetivo, portanto, foi apenas esse: dar aos meus companheiros de farda o que a Nação deu ao Brigadeiro Eduardo Gomes, aos Marechais Juarez Tavora, Teixeira Lott, Zacharias de Assumpção, a mim e a alguns outros.

A Emenda do Senador Saulo Ramos satisfaz plenamente porque os velhos Generais irão para a Reserva no posto de Marechal. Evitaremos assim a criação de uma classe nova.

O que existe hoje é o Posto de Marechal da Reserva remunerado, que, tecnicamente, falando, se classifica Marechal R-1 como é R-2 o nosso nobre e prezado companheiro Senador Mem de Sá. Essa a definição técnica.

Criando-se esse posto como dignidade, porque essa é a sua verdadeira significação, a sua verdadeira razão de ser, não trará despesa para os cofres públicos. A passagem de um velho General da Ativa para a Reserva, como Marechal, praticamente não sobrecarregará o Erário Público. Aqueles que se beneficiarão da Lei de Guerra será concedida uma diferença inferior ao salário-mínimo.

Se considerarmos porém que o número de Generais que gozarão dessa vantagem — incluídos todos os que a gozarão no presente e no futuro — o total não chegará a quarenta e três. Ora, quarenta e três vezes o salário mínimo, evidente, é uma insignificância. Não é despesa que pese no Orçamento da República, nem que mereça discussão.

Não se trata pois de aumento de vencimentos, nem de remuneração. Trata-se apenas de dar aos velhos servidores da Pátria alguns centos de cinquenta anos de serviço — pois cinquenta anos eu já tinha quando fui para a Reserva, portanto mais antigos do que eu — trata-se de dar-lhes a mesma dignidade a mim e a outros conferida.

Por isso a Emenda Saulo Ramos satisfaz, esclarece o assunto, e completa o pensamento do autor do Projeto, dentro rigorosamente da Justiça que todos nós desejávamos praticar.

O Sr. Silvestre Pericles — Permite V. Exª um aparte.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo o prazer.

O Sr. Silvestre Pericles — O Supremo Tribunal Federal, o excelso petitor, sempre assim entendeu. E eu, que fazia parte do Tribunal de Contas, posso afirmar que esse também assim tem decidido. V. Exª, com o seu projeto, reafirma o que os Tribunais de maior relevo do País já reconheceram, seja o Supremo Tribunal Federal, seja o Tribunal de Contas.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito agradeço o aparte do nobre Senador Silvestre Pericles.

Sr. Presidente, essa é a situação. Eu posso falar com segurança, com conhecimento de causa porque a matéria veio as minhas mãos, para decisão quando ainda Chefe do Gabinete Militar do Presidente Getúlio Vargas.

No Projeto inicial foi feita uma pequena alteração pelo então Deputado Café Filho. A Lei dizia "do Marechal", S. Exª mudou para "de Marechal", o que modificou fundamentalmente o sentido da proposição. Ao receber o Projeto para estudá-lo, eu consultei vários juristas e autoridades no assunto, inclusive três professores de Português. Todos opinaram sem qualquer dúvida, pelo direito a essa promoção. Dessa forma decidiu o Presidente Getúlio e os Presidentes da República que se seguiram, Café Filho, Carlos Luz e Juscelino Kubitschek, invariavelmente adotaram esta orientação.

Ultimamente porém surgiram novas dúvidas e fomos informados de que um Consultor teria dado parecer discordando das decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas. O Tribunal tem registrado e tem pago aqueles que atingiram o posto de marechal.

Nestas condições estou de pleno acordo com a Emenda do nobre Senador Saulo Ramos; apenas tenho uma dúvida que peço a V. Exª, a bondade de esclarecer: a simples retirada dessa expressão "dignidade ou título" não me parece que force a votação secreta, porque não se trata de assunto que pudesse atingir este aspecto da questão.

E' apenas uma dúvida. Quanto à emenda estou de pleno acordo.

#### O SR. PRESIDENTE:

O Regimento consigna que qualquer matéria de interesse de servidor deve ser deliberada em votação secreta. A matéria evidentemente interessa a servidores militares.

O Senado vai se pronunciar sobre o requerimento do eminente Senador Saulo Ramos em que pede destaque para rejeição da expressão "dignidade ou título". Assim está na Emenda que teve preferência para votação, de acordo com o pedido do nobre Senador Saulo Ramos. Votado e aprovado o Requerimento, implica na rejeição da emenda, já sem a expressão "dignidade ou título".

O Senado vai se pronunciar sobre se quer ou não rejeitar a emenda da Comissão de Constituição e Justiça pela expressão "dignidade ou título".

#### O SR. PAULO FENDER:

(*Para recomendar a votação*) (Não foi revisto pelo orador). Sr. Presidente, a retirada desta expressão "dignidade ou título" implica em que o Projeto representará onus para o erário.

Por menor que seja este onus é sempre um onus. Pergunto: não será o caso de ser ouvida a Comissão de Finanças, novamente?

#### O SR. PRESIDENTE:

Pode ser feita quando da segunda discussão.

O SR. SAULO FENDER — Quando a Comissão de Finanças foi ouvida o Projeto não representava onus pois a expressão "dignidade ou título honorífico" afastava qualquer onus.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Caiado de Castro — Há equívoco da parte de V. Exª. O civil ou o militar, quando completa tempo para a aposentadoria, adquire o direito a

aposentadoria, uns com vencimento integrais acrescidos de vantagens outros quando atingem o último posto. Com este Projeto ou sem ele os militares, atingindo o posto de General do Exército, têm direito a aposentação e transferência para a Reserva, com vencimentos integrais e as vantagens previstas na Lei.

O SR. PAULO FENDER — Que dizer V. Exª, que a simples retirada não representa novo onus?

O Sr. Caiado de Castro — Não Absolutamente.

O SR. PAULO FENDER — Está esclarecido Sr. Presidente.

O Sr. Caiado de Castro — Não haverá nenhuma alteração. A alteração e que tenho colocado "dignidade ou título" eu quis deixar bem claro que o posto de marechal não é posto de comando, e posto a que o velho servidor adage depois de 40 ou 50 anos de serviço. Não haverá alteração nenhuma com ou sem a expressão "dignidade ou título", a remuneração será a mesma e a diferença entre o soldo de General de Exército na aposentadoria, e o de Marechal mal atinge ao salário-mínimo. Se se considera que esse General-de-Exército perde todas as regalias do cargo, compreenderemos melhor a questão.

Citarei um exemplo para comparação.

Um Senador Líder da Bancada ou Membro da Mesa tem direito a umas quantas vantagens. Tem automóvel a sua disposição, funcionários no seu Gabinete.

Ora, tudo isso representa, de certa maneira, se quisermos transformar esses direitos em vantagens — termo usado em linguagem militar — ou ainda em gratificações, representa, como dizia, para aquele Senador, vencimentos ou remuneração superior a dos Senadores da "planície". Porque um automóvel, hoje, representa, para qualquer um de nós, já não falo em Brasília, mas referindo-me à minha cidade do Rio de Janeiro, uma despesa mínima — sem contar com qualquer acidente! — de vinte e dois a vinte e quatro mil cruzeiros. E' que ninguém mais encontra, hoje, um motorista por menos de doze mil cruzeiros. Sem levar em conta a alimentação a que se lhe obriga o empregador. Sobre essa despesa há ainda a gasolina, que de dois cruzeiros e quarenta centavos, em 1954, passou a trinta cruzeiros em 1960!

Se transformarmos tudo isso em vantagens, veremos então que um Senador que não exerça cargo de representação, recebe remuneração inferior aos que ocupam aqueles cargos.

Temos ainda o telefone oficial. Em Brasília, está ele nos custando cerca de dois mil e quinhentos cruzeiros mensais. No entanto, aqueles que dispõem de telefone oficial estão isentos dessa despesa. Claro que o telefone oficial é uma necessidade do cargo. Mas representará uma diminuição na remuneração ou nos subsídios, no dia em que o titular deixar o cargo!

Portanto, o argumento da "dignidade ou título" não altera coisa nenhuma em matéria de remuneração.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, recebi o aparte esclarecedor do nobre Senador Caiado de Castro. Minha dúvida, como disse, estava nos termos do Parecer da douta Comissão de Finanças, antes da Emenda Saulo Ramos, que diz "Não existindo, desse modo, motivos de ordem financeira que contraindiquem a aprovação da matéria, opinamos favoravelmente ao projeto na forma redacional adotada pela emenda oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça".

Dizendo isto o Parecer e esclarecendo o nobre Senador Caiado de Castro que a emenda supressiva, das expressões, não justifica a volta do

objeto à Comissão de Justiça, desisto de formular minha impugnação e votarei com o S. Exa. (Muito bem).

**O SR. SAULO RAMOS:**

(Para encaminhar a votação) (Não foi visto pelo orador) — Sr. Presidente, Senado está suficientemente esclarecido em relação à matéria.

Creio que minha emenda está rigorosamente certa, ao suprimir as expressões "dignidade ou título". Quanto a palavra "honorífica" constava ela do projeto e não da proposição referida.

A impressão que guardo é a de que, aprovado o requerimento, o projeto entrará em primeira discussão. Se receber emendas, poderá sofrer, outra tramitação. Mas, face a um pronunciamento tão claro quanto positivo como esse do nobre Senador Calado de

Castro, creio que o projeto será aprovado em tramitação formal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Era votação o requerimento de destaque do nobre Senador Saulo Ramos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram munir-se das esferas brancas e colocá-las na urna; os que o rejeitam, queiram munir-se das esferas pretas.

Vai-se proceder à chamada.

Procede-se à chamada e, posteriormente, à contagem das esferas.

**O SR. PRESIDENTE:**

Votaram 21 senhores Senadores.

Deixa de ser feita a apuração por falta de número, ficando adiada para

a próxima sessão a votação do Requerimento de destaque.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

**ORDEM DO DIA**

SESSÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1961

Segunda-feira

1 — Continuação da votação em primeira discussão, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961, de autoria do Sr. Senador Calado de Castro e outros Srs. Senadores, que restabelece os postos de Almirante de Esquadra e Marechal, na Reserva, como dignidade de título, tendo pareceres, sob números 412, 413 e 414, de 1961 das Comissões de Constituição e Justiça, favorável

com a emenda que oferece sob número 1-CCJ, de Segurança Nacional, favorável ao projeto e à emenda; e de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1961 (nº 4.543, de 1954, na Casa de origem), que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e serviços auxiliares e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedido na sessão anterior a requerimento do Senhor Senador Filinto Müller), tendo pareceres (ns. 358 e 359, de 1961) — da Comissão de Serviço Público Civil, oferecendo substitutivo; — da Comissão de Finanças, favorável ao substitutivo; — da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do substitutivo.